

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 187

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1934

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 20.273, que autoriza a "Sociedade Imobiliária São João", com sede em São Paulo, a contrair um empréstimo.
- Decreto n. 20.275, que transfere para o Estado de Pernambuco varios serviços agricolas de natureza regional, atualmente a cargo do Ministerio da Agricultura.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria do Interior, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
- Ministerio da Educação e Saude Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Informações, Estatística e Divulgação e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Pública.
- Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.
- Ministerio da Agricultura — Portaria — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agroicolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
- Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais da Indústria, do Comércio e do Povoamento e da Diretoria do Patrimonio Nacional.
- Notificação — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedade anonimas — Sociedades civis — Anuncios.

trador José Martinelli, com sede na capital do Estado de São Paulo, e tendo em vista o disposto no art. 3º do decreto número 177 A, de 15 de setembro de 1893, resolve:

Art. 1.º Fica a referida Sociedade, preenchidas as condições de sua organização, autorizada a contrair, no Brasil ou no estrangeiro, por meio de emissão de titulos ao portador (*debentures*), um empréstimo interno ou externo, de importância não excedente de 7.000.000 de francos suíços, ou o seu equivalente em outra moeda, nacional ou estrangeira.

Art. 2.º O empréstimo será da exclusiva responsabilidade da mesma Sociedade e ficará garantido pelos bens e direitos que constituírem o seu patrimonio, especialmente pelo "Predio Martinelli", situado á rua São Bento n. 51, na capital do aludido Estado, sem prejuizo dos compromissos que porventura os onerem.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1934, 110ª da Independência e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

(C 4.680 — 8-8-934 — 45\$000)

DECRETO N. 20.275 — DE 6 DE AGOSTO DE 1934

Transfere para o Estado de Pernambuco varios serviços agricolas de natureza regional, atualmente a cargo do Ministerio da Agricultura.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo á conveniencia de transferir para os Estados, dentro das possibilidades de cada qual, os serviços agricolas de natureza regional, atualmente a cargo do Ministerio da Agricultura, e considerando que o Estado de Pernambuco, representado pelo respectivo interventor, que propõe a assumir, desde já a responsabilidade da manutenção de alguns dos mesmos serviços, conforme abaixo se especifica e sob a condição de lhe ser concedido pela União um auxilio equivalente a dois terços, no maximo, das despesas de custeio dos aludidos serviços, decreta:

Art. 1.º Ficam transferidos para o Estado de Pernambuco a partir de 1 de agosto do corrente ano os seguintes serviços agricolas mantidos até agora pelo Ministerio da Agricultura: Patronato Agrícola "Barão de Lucena", Patronato Agrícola "João Coimbra", Fazenda Modelo de Criação em Tigipió, Estação Geral de Experimentação de Barreiros e Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, funcionando os tecnicos desse serviço, nos casos de importação e exportação, como prepostos da União na conformidade dos decretos números 19.568, de 6 de janeiro e 19.817 de 31 de março do corrente ano.

Art. 2.º Ficam igualmente transferidos para o mesmo Estado, a titulo precario e enquanto vigorar o presente decreto, os imoveis, instalações, material permanente e animais pertencentes aos serviços acima especificados, bem assim, em caráter definitivo, os artigos de consumo ora existentes nas dependencias dos aludidos serviços.

Art. 3.º A entrega dos bens a que se refere o artigo anterior será feita mediante inventario em tres vias, observa-

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.273 — DE 5 DE AGOSTO DE 1934

Autoriza a "Sociedade Imobiliária São João", com sede em São Paulo, a contrair um empréstimo

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a "Sociedade Imobiliária São João", representada pelo seu socio adminis-

das as formalidades legais, ficando uma das vias — em poder do Governo do Estado, outra em poder do diretor ou chefe do Serviço a que se referir, e a terceira na Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º O Estado de Pernambuco se obriga a manter em regular funcionamento os serviços que lhe são transferidos, propondo ao Ministério da Agricultura as modificações a introduzir nos seus atuais regulamentos para simplificar a administração e aumentar a produtividade e eficiência dos mesmos serviços, de acordo com a legislação estadual e com as necessidades regionais.

§ 1.º As modificações propostas entrarão desde logo em vigor a título provisório, e serão consideradas como aprovadas para todos os efeitos si, dentro de 90 dias da data do recebimento da respectiva proposta, não forem recusadas ou alteradas pelo Ministério da Agricultura.

§ 2.º Fica entendido, entretanto, que nenhum onus poderá resultar para a União de tais modificações, além do previsto no presente decreto.

Art. 5.º O Estado se obriga também:

I — A manter enquanto bem servirem e com as vantagens que ora lhes competem, os atuais funcionários e contratados dos aludidos serviços, propondo, com a necessária justificação de motivos, a demissão ou dispensa dos que, por qualquer circunstância não possam ser conservados sem prejuízo do interesse publico.

II — A conservar em perfeito estado os imóveis, bemfeitorias, instalações e em geral todo o material permanente que lhe forem entregues nos termos dos arts. 2.º e 3.º e a zelar cuidadosamente pela conservação dos animais também entregues na forma desses artigos.

III — A depositar na agência do Banco do Brasil em Recife na primeira quinzena de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano as quotas trimestrais correspondentes à contribuição estadual para o custeio dos serviços que lhes são transferidos. Essas quotas, reunidas às que o Governo Federal fará depositar, também, na referida agência bancária, para o dito custeio, constituirão uma conta corrente cujos fundos não poderão ter outra aplicação senão a exigida pela manutenção dos aludidos serviços, salvo a comissão habitual do Banco.

O movimento dessa conta corrente será demonstrado pela agência do Banco em balancetes trimestrais, de que uma via será fornecida ao Governo do Estado e outra será remetida pontualmente ao Ministério da Agricultura.

Os pagamentos por conta dos fundos acima indicados serão feitos diretamente aos respectivos credores, por meio de cheques, sempre que isso for possível.

IV — A facilitar ao Ministério da Agricultura, por todas as formas, a fiscalização e verificação dos serviços em andamento e das despesas com os mesmos realizadas.

V — A enviar no começo de cada semestre ao Ministério da Agricultura balancetes especificados das despesas efetuadas no semestre anterior, bem assim relatórios expondo sumariamente as principais ocorrências havidas, o andamento de cada trabalho, os resultados colhidos no semestre findo e o programa dos trabalhos a executar no semestre iniciado.

VI — A submeter à aprovação do Ministério da Agricultura, no começo do ultimo trimestre de cada ano, ou antes se isso for exigido, o orçamento a vigorar no ano seguinte para as despesas com os serviços de que trata o presente decreto, tendo em vista que a quota da União não poderá em caso algum exceder de dois terços dessas despesas.

Art. 6.º A União contribuirá anualmente para o custeio dos serviços ora transferidos ao Estado de Pernambuco, com as importâncias que, para esse fim, forem decretadas pelo poder competente.

§ 1.º Essas importâncias nos tres primeiros anos da vigência do presente decreto não serão inferiores a dois terços do orçamento aprovado pelo Ministério da Agricultura nos termos da alínea VI do artigo anterior.

§ 2.º Nos anos seguintes poderão, entretanto, ser reduzidas até 50 % do mesmo orçamento.

§ 3.º No atual exercício a quota da União será constituída pela totalidade dos saldos dos créditos orçamentários distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado de Pernambuco para o custeio dos serviços ora transferidos ao mesmo Estado, deixando de ser deduzido o terço desses saldos como compensação da redução feita na quota destinada ao custeio do serviço do Algodão pelo decreto n. 19.848, de 16 de abril do corrente ano.

§ 4.º Tanto a quota do atual exercício como as dos anos vindouros serão recolhidas à agência do Banco do Brasil na cidade de Recife, na conformidade do disposto na alínea III do artigo anterior.

§ 5.º Os saldos da conta corrente de que trata a referida alínea, apurados no encerramento de cada exercício, revertirão, em partes proporcionais às respectivas contribuições, para os cofres da União e do Estado.

§ 6.º Nenhuma responsabilidade caberá à União pelas despesas de custeio dos serviços transferidos ao Estado, não liquidadas e pagas durante a vigência do exercício a que pertencerem.

Art. 7.º Os funcionários e empregados dos serviços transferidos para o Estado que, contando dez ou mais anos de efetivo serviço federal, tiverem de ser demitidos ou dispensados, sem que hajam incorrido em faltas sujeitas à pena de demissão, serão postos em disponibilidade, nos termos do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, contando-se, para esse efeito, como federal, o tempo de serviço decorrido da data do presente decreto à do ato que os puzer em disponibilidade.

Parágrafo unico. O pagamento do pessoal posto em disponibilidade na conformidade do presente artigo correrá por conta dos fundos a que se referem a alínea 3.ª do art. 5.º e o § 4.º do art. 6.º.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. F. de Assis Brasil.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 6 do corrente, foram nomeados:

Ajudante, em comissão, do inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, o chefe de seção da mesma Alfandega, bacharel Hildebrando Newton Barcellos;

João Baptista de Oliveira Cesar para o lugar de tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Expediente de 7 de agosto de 1931

Requerimentos despachados:

Elizabeth Ebergényi, residente nesta Capital, solicitando naturalização. —

Faga traduzir, oficialmente, o seu passaporte; reconheça, por tabelião, a sua firma; junte atestado de residência no Brasil, pelo prazo de dois anos, no mínimo; e requeira ao Sr. Chefe do Governo Provisorio.

Simon Miller, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Esclareça as divergências que existem quanto ao seu nome e ao de seus pais, nos diversos documentos apresentados.

Mario Gomes, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, visto haver desistido do pedido de naturalização.

Polícia do Distrito Federal

Primeira seção

Ato de 8 de agosto de 1931:

O Sr. Dr. chefe de Polícia dá-lhe a seguinte portaria:

"Afim de ser cumprido o art. 46 do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro do corrente ano, recomendo que a venda dos serviços feitos no atelier fotografico do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, a requerimento da partes, na forma do art. 35 do decreto n. 16.039, de 11 de maio de 1923, que aprovam o regulamento do mesmo gabinete, deve

ser recolhida á tesouraria desta repartição, como receita eventual, para ser remetida ao Tesouro Nacional."

Dia 8 de agosto de 1931

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA
Agostinho Martins, Titos Vatastian, Joaquim Ribeiro, Farid Hobaica, Kamal Youssef, Fanny Lelenowska, Tatál Tarnovsky, Janka Sandor, Domingos Perez Gonzalez, Guilherme Rodrigues Moreira, Caetano Chirico, Antonio Candido da Silva. — A 3ª delegacia auxiliar, Anacleto Pereira de Souza, Benedicto Ladislau da Silva, Vandy Alvaro Nascimento, Francisco Pereira, João Rezende ou João Gomes Ramiro, Tancredo Ribeiro da Rocha Lyra, Amelio Azevedo, Companhia Brasileira de Moveis e Construções, Nunzio de Giorgio, Nair da Silva Ramos. — A 4ª delegacia auxiliar, Associação de Resistencia de Cocheiros, Carroceiros e Classes Anexas. — A 1ª delegacia auxiliar, Leoncio Carlos de Souza Motta. — A Inspetoria da Guarda Civil para informar, Estevão Moreira, Domingos Perez Gonzalez, João Matheus. — Restituam-se em termos, Accacio Stellfeld, Salomão Katz, Octavio de Oliveira Pedroso, Estevão Moreira, João Matheus. — Certifiquem-se, Manoel Cicero Peregrino da Silva, Antonio Peixoto, Augusto Eckmann, João José de Macedo, Odorico Gonçalves de Oliveira. — Concedam-se passaportes, Luiz Rosa Barbosa. — Averbe-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho findo, Adolpho Nunes. — Atenda-se, Alzira Costa. — Reconheça a firma e prove a identidade, bem como o estado civil, Adelino José Nazariq. — A 4ª delegacia auxiliar.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1931

Offícios remetidos:

N. 1.350 — Sr. capitão-tenente, diretor da Imprensa Naval, remetendo quadro do pessoal.

Requerimentos despachados:

Salustio da Silva Marques, João Baptista de Aguiar e Isaías Armstrong. — Informe a Seção de Folhas.

Vitalino Vital da Silva Sarmento. — Como requer.

Olavo Manhães Barreto e Murillo Cordeiro Autran. — A Seção Central.

Antonio Manoel de Sant'Anna. — Certifiquem-se.

Oswaldo Bastos de Miranda. — Aguarde oportunidade.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De Janeiro a julho.....	601:858\$564
De 1 a 7 de agosto.....	16:835\$294

Total	618:693\$824
Em igual periodo de 1930	567:292\$995

Diferença para mais em 1931	51:400\$826
-----------------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 8 de agosto de 1931. — O tesoureiro, G. Colamby Confere. — O 2º escriturário, Honorio Leal.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Directoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1931

Remeteram-se:

Offícios:

N. 1.123 — Ao diretor geral do Departamento do Ensino, o decreto de nomeação do Dr. Benjamin Masson Jacques, para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Distrito Federal.

N. 1.125 — Ao mesmo, o officio numero 141, de 27 de julho, do diretor do Instituto Surdos-Mudos, relativo á nomeação de Manoel Gratolino Soares, para o cargo de 1º escriturário daquele instituto, afim de dar parecer a respeito.

N. 1.124 — Ao diretor do Departamento de Medicina Experimental, os decretos conferindo o titulo de professores do Instituto Oswaldo Cruz aos Drs Carlos Chagas, Adolpho Lutz, Arthur Neiva, José Gomes de Faria, Henrique B. Aragão, Henrique Figueiredo Vasconcellos, Antonio Cardoso Fontes e Alcides Godoy.

N. 1.126 — Ao diretor do Departamento de Saúde Pública, os decretos de nomeação de Rita Nogueira Lisboa e de promoção de Ivan Pehr Janson, Manoel Goçalves Ramos e Leopoldo José de Souza.

N. 1.127 — Ao diretor geral do Departamento de Assistencia Pública, os decretos de promoção de Olavo Marques de Souza, Arthur Cesar da Fonseca, Alarico Severo Raposo e Gladstone Dalva Parente.

N. 1.128 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, o memorial de Arthur Gumercindo Reichmann, afim de ser cobrado com revalidação o selo devido.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

N. 5.762 — Oscar Augusto de Carvalho Bastos. — Deferido.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 5.945 — José de Souza Campos, pedindo certidão relativa ao tempo em que está estabelecido com farmacia em Mauassú. — Deferido.

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1931

Offícios:

N. 470 — Ao Sr. diretor geral de Instrução Pública da Bolivia, solicitando alguns exemplares do folheto intitulado "El Concurso del Magisterio para Recopilación del Folklore Nacional".

N. 471 — Aos Srs. presidentes das Associações Científicas, Literarias e Artísticas do Rio de Janeiro, pedindo sejam preenchidos os elaros constantes de um modelo anexo relativamente ao aperfeiçoamento da cultura física, moral e intelectual dos habitantes do Distrito Federal.

Offícios:

N. 472 — Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística Geral do Estado de Minas Gerais, remetendo as publicações do Departamento Nacional do Comercio "Casas Importadoras de Produtos Brasileiros" e "Casas Exportadoras do Brasil".

N. 473 — Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando providencias no sentido de serem desembarcadas, livres de quaisquer direitos, as encomendas internacionais destinadas a esta directoria e que se acham no armazem de encomendas postais daquela repartição.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por ato do Sr. ministro, foi concedida inspeção preliminar aos seguintes institutos da Capital do Estado de São Paulo: Colegio S. Luiz, Liceu Nacional Rio Branco, Colegio Santa Marcelina, Ginasio N. S. do Carmo, Ginasio São Bento, Liceu Coração de Jesus, Colegio das Conegas de Santo Agostinho, Ginasio Santo Alberto, Liceu Franco Brasileiro, Instituto Medeo Dante Alighiere e Ginasio Archidiocesano.

Por ato de 7 do corrente, o senhor ministro concedeu inspeção condicional aos seguintes institutos da Capital do Estado de São Paulo: Colegio Stafford, Colegio Anglo Latino, Ginasio Anglo Brasileiro, Liceu Pio Americano, Colegio Madre Caprini, Ginasio 11 de Agosto, Ginasio Ypiranga, Ginasio Paulistano, Ginasio Independencia e Athenou Brasil.

Por outro da mesma data, o senhor ministro indeferiu o pedido de inspeção preliminar requerida pelos seguintes institutos: Colegio Paulista, Colegio São Miguel, Ginasio Normal, Instituto de Ciencias e Letras, Ginasio Guilherme de Almeida, Curso Ginasio S. Paulo, Ginasio Oriental e Externato São Paulo, todos da mesma capital de S. Paulo.

Por outro do Sr. ministro foi concedida ainda inspeção preliminar condicional aos Colegios, Silvio Leite, Hebreu Brasileiro, Meyer e Curso Freixinet, nesta Capital e ao Colegio Modelo de Friburgo no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados:

João Ludovico Maria Berna, professor catedrático da Escola Nacional de Belas Artes, recorrendo do despacho pelo qual lhe foi negado pagamento da diferença de gratificações adicionais. — Mantenho o indeferimento.

Hugo Fagundes, diretor da Escola de Farmacia e Odontologia de Guaratinguetá, pedindo autorização para expedir guias de transferencia de acordo com o artigo 313 do decreto n. 19.852. — Autorizo a expedição das transferencias de acordo com o requerido.

Alvaro de Oliveira Andrade, diretor da Escola de Farmacia e Odontologia de Pouso Alegre, pedindo autorização para expedir guias de transferencia de acordo com o artigo 313, do decreto numero 19.852. — Autorizo a expedição das guias de transferencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

João Gargione, Nórdau Rothier Duarte, Spencer Rothier Duarte, Maria de Paula, Maria Akinaga Hagar, Alcebíades Cintra Bueno, João Baptista do Amaral

Bueno, Altamiro Pereira de Toledo Augusta Bighetti e Leonel Ordido, alunos da Faculdade Livre de Farmácia e Odontologia de São Paulo, solicitando providências sobre a expedição de guias de transferência. — Não ha o que deferir, nas petições, visto que a faculdade de que se trata não se habilitou, nos termos das instruções baixadas pelo senhor ministro, a expedir guias de transferência a seus alunos, de acordo com o artigo 313 do decreto n. 19.852, de 11 de abril do corrente ano.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 4 de agosto corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 16 do decreto numero 14.663, ao guarda desinfetador de 2ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, Augusto Joaquim Leitão, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

— Por outra de igual data, foram concedidos seis meses de licença nos termos do art. 20, n. 1, do decreto numero 14.663, a Levaldo Rodrigues Serra, guarda sanitario da Inspetoria da Saúde dos Portos, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de quinze dias.

— Ainda por outra de igual data, foi concedido um mês de licença, nos termos do art. 80, n. 1, a Americo Antunes Moreira, servente de 1ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, a partir de 23 de julho ultimo.

Expediente de 7 de agosto de 1931

Comunicaram-se:

Ao juiz de direito da Terceira Vara Criminal, em resposta ao officio n. 1.245, de 30 de julho ultimo, que por três vezes, de conformidade com as requisições, foi Hernani Barbosa Rodrigues cientificado pela Inspetoria dos Serviços de Profilaxia de que devia comparecer nesse juízo. (Officio E, n. 2.082).

Ao procurador dos Feitos da Saúde Publica, em resposta ao officio n. 129, de 3 do corrente, que o Sr. diretor geral está de acordo com as sugestões nele contidas, ficando portanto essa Procuradoria isenta do boletim diario. (Officio E, n. 2.074).

Solicitaram-se providencias:

Ao secretario do Sr. Prefeito do Distrito Federal, no sentido de ser intimado o proprietario do terreno á rua Gurupy junto ao n. 56 a murar o referido terreno, transformado presentemente em deposito de lixo e animais em decomposição. (Officio E, n. 2.069).

Agradeceram-se:

A' diretora tesoureira da Cruzada Nacional Contra a Tuberculose, o recebimento dos tres quadros demonstrativos de movimento de tuberculosos e distribuição de roupas e alimentos no Posto n. 1, durante o mês de julho de 1931. (Officio E, n. 2.078).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. secretario geral:

Dr. Diogenes Bittencourt Montenegro, offerecendo seus serviços em um dos postos de profilaxia das molestias contagiosas dos olhos. (Requerimento numero 790). — Sele o documento.

Rubens Milanez Machado, pedindo passar por certidão o seu tempo

de serviço nesta repartição, declarando se está em exercicio do seu cargo. (Requerimento n. 726, de 1931). — Certifique-se, á vista da informação.

Dr. Cesar Rossas, pedindo mandar passar por certidão o teor da informação prestada pela Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial referente a uma sua pretensão, encaminhada áquella diretoria pelo Ministerio da Educação e Saúde Publica, em carta de 4 de abril de 1931, bem como da carta com que por ordem do Sr. diretor geral deste Departamento foi capeada referida informação. (Requerimento n. 610, de 1931). — Certifique-se.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS Rotificação

No expediente desta diretoria de 23 de julho ultimo, publicado no *Diario Oficial* de 27 do mesmo mês, onde se lê: "11.131, A. Gonçalves & Comp. — Indefido, á vista da informação", leia-se: "11.131, M. Gonçalves & Comp. — Defido, á vista da informação".

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MEDICINA

Relação dos diplomas registrados durante o mês de julho de 1931:

Medicos:

Eulydes Monici, Volta Baptista Franco, Eduardo Barbosa de Carvalho, José Petrino Alves Pötsch, Vicente Giannone, Renato Werneck Monteiro Lazaro, Oswaldo da Cunha Silveira, Thomaz Girdwood, Eduardo de Pontes, Jonas Nunes Brigagão, Frederico de Marco, Waldemar da Silva Caldas, Antonio da Trindade Meira Henriques, Agapio Vaz de Mello, Lourival de Azevedo Costa, Evislacio Pessoa de Oliveira, Humberto Souto Mayor, Jurandyr Montenegro Magalhães, Joaquim de Queiroz Maltoso Filho, João Saleiro Pitão, Julio de Siqueira Maia, Orlando Borgarelli, Euzebio Dias Bicalho, Francisco Vianna Santos, Francisco Pereira Valle, João Baptista Reis, Fioravante Alonso Di Piero, Rodolpho Furiate, João Lopes Guilherme, Eurico Wanderley de Moraes Carvalho, Raul Vieira Braga, Manoel Thomaz da Fonseca, Sergio Nogueira Franco, Correntino Weguelin Nogueira Paranaguá, Olympio Costa e Antonio Luiz de Almeida Boaventura.

Farmacêuticos:

Ovidio Giovannini, Izolina Louchrad Rodrigues, Lourenço Gesta, Saline Nacif, Armando de Almeida Marques, José de Oliveira Fernandes, João Alfredo de Marsilac Motta, Marco Antonio da Rocha Corrêa, Caio Simões, Maria da Gloria Vargas Netto, Joaquim Wenceslau de Barros, Candido de Souza, Maria Josephina da Gama Lacerda e Cacião Rodrigues Pinto.

Dentistas:

Ivan Machado Godinho, Aleindo Paoliello, Lauro Brown da Silva, Waldemar Costa e Silva, Maria de Lourdes Fortes Nunes, José Ribeiro e Alzira Pereira Franco.

Veterinario:

Pedro Ferreira da Cunha.

Enfermeiros:

Castorina Pinheiro de Menezes, Laura Figueiredo da Costa Mello, Laura May da Silva, Maria Simeão Rodrigues, Risoletto Fernandes Hamar, Declinda Chaves de Souza, Benedicta Del Masso, Silvina Barcellos e Ismênia Gomes Carneiro Pinto.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1931

N. 698 — Paul Schneider. — Concedo 30 dias.

Dia 7

N. 701 — Joaquim de Souza Borges. — Concedo 60 dias.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 40.746, de 1931 — Companhia de Seguros Aliança da Baía, pedindo pagamento da reclamação n. 3.023, da Comissão Liquidante do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional). — Aguarde a abertura do credito.

N. 40.747, de 1931 — A mesma, solicitando o pagamento da reclamação numero 5.039, da referida comissão. — Aguarde a abertura do credito.

N. 41.380, de 1931 — Companhia Docas de Santos, pedindo restituição dos papéis referentes ao pagamento da importância de 324.097\$800, por serviços prestados á Comissão de Defesa do Porto de Santos. — A' vista dos pareceres, dirija-se ao Ministerio da Guerra.

Pelo Sr. secretario-chefe do gabinete do Sr. ministro:

N. 38.436, de 1931 — Eugenio Augusto de Souza, 1º escriptorario da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, pedindo transferência para o lugar de 4º escriptorario da Recebedoria do Distrito Federal. — Sele os documentos de fls. 2 a 5.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 43.062, de 1931 — Coronel Jeremias Fróes Nunes, diretor geral do Tiro de Guerra, pedindo lhe seja concedida, mediante desconto em folha, a área de um dos terrenos situados á avenida Henrique Valadares, na explanada do Senado, compreendido na 3ª quadra. — Satisfaga a exigência do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 7 de agosto de 1931

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 106 — Comunicando que a receita arrecadada durante o mês de junho ultimo, á conta do "Fundo 6 — Para Construção e Conservação das Estradas de Rodagem Federais", atingiu a importância de 1.222.549\$504, conforme informação prestada pela Contadoria Central da Republica.

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 56 — Comunicando que o Sr. Fernando Barroso de Azevedo, ex-auxiliar, adido, do escriptorio de informações do Brasil em Genebra, já foi considerado em disponibilidade no cargo que exercia, em comissão, de 2º escriptorario da extinta Inspetoria Geral dos Bancos, conforme decreto de 29 de julho findo, publicado no *Diario Oficial*, do dia 31.

N. 57 — Transmittindo o processo encaminhado com officio do Sr. interventor federal no Estado da Baía, relativo a uma proposta do Sr. Miguel Lefundes Deiró, para explorar as areas monásticas existentes em terrenos de marinha, do mesmo Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de agosto de 1931

Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 90 — Solicitando providências afim de que seja submetido a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o auxiliar de escrita da Alfandega do Rio de Janeiro, Adriano de Almeida Sampaio.

N. 91 — Pedindo identicas providências com relação ao conferente de 2ª classe da mesma alfandega, Christiano Siqueira.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 58 — Comunicando que o Sr. diretor da Despesa Pública designou o 1º escrivão da Caixa de Amortização, Telemaco Guilherme da Silva, para servir de secretário da aludida diretoria.

— Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 344 — Comunicando que o Sr. ministro designou o agente fiscal do imposto de consumo, no Amazonas, Lino de Rezende Rubini, para servir como inspetor fiscal em Mato Grosso, e o agente fiscal no interior do Espírito Santo, Alvaro Gentil da Silva, para exercer identica comissão em Goiás.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 100 — Solicitando providências afim de que seja fornecida uma cader-neta quilometrica de seis mil quilometros ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, José Ferreira de Moraes.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 62 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior de Pernambuco, bacharel Aureliano Silveira, pediu indenização de despesa feita com o seu transporte entre a cidade da Paraíba e a do Recife, no ano de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 113 — Declarando que resolveu fazer constar da pasta de notas de assentamentos dos coletores federais, os documentos apresentados pelo coletor das rendas federais de Alfinho, Pantaleão Alves da Costa, e relativos ao serviço pelo mesmo prestados ao Exército Nacional, no periodo de 27 de julho de 1906 a 14 de março de 1913.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 164 — Declarando que resolveu mandar averbar no livro existente na 2ª Seção da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, o tempo de serviço prestado pelo trabalhador das Capatazias da Mesa de Rendas Alfandegada de Macaé, como remador do farol de Sant'Ana, da referida cidade, no periodo de 8 de outubro de 1910 a 1 de agosto de 1919.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 7 de agosto de 1931

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.757 — Remetendo processo protocolado sob o n. 5.651/1931, relativo ao officio n. 360.

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.758 — Sobre anulação da importância de 18300 no empenho n. 1. de 21 de abril ultimo

N. 2.759 — Sobre anulação da importância de 268400 no empenho n. III, de 21 de abril ultimo.

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 2.760 — Sobre anulação das importancias de 18300 e 268400, respectivamente, nos empenhos ns. I e III, de 21 de abril ultimo.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na delegacia fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.761 — Sobre lançamento relativo a "juros de apolices ao portador", que figura no balanço da Caixa de Amortização, referente ao mês de maio, a credito de "Movimento de fundos" com essa delegacia.

Na delegacia fiscal em Minas Gerais:

N. 2.762 — Remetendo cópia do officio circular n. 2.708.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 2.763 — Sobre fornecimento de uma relação discriminada dos valores pertencentes à União pela Sub-Contadoria Seccional junto a essa delegacia.

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na delegacia fiscal em Pernambuco:

N. 2.764 — Sobre fornecimento de uma relação discriminada dos valores pertencentes à União.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na delegacia fiscal no Rio de Janeiro:

N. 2.765 — Remetendo processo protocolado sob n. 6.720-31.

No distrito telegrafico de Manaus:

N. 2.766 — Respondendo officio n. 40, sobre preenchimento de vagas.

Na Alfandega de Manaus:

N. 2.767 — Respondendo officio n. 33, sobre credito para aquisição de material de expediente.

Requerimento despachado.

Miguel Cesario de Araujo. — Deferido.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

Expediente de 8 de agosto de 1931

Requerimento da Associação dos Funcionarios Civil e Militares (proc. 43.747, de 1931). — Satisfaca as exigencias.

Requerimento da Associação Beneficente Postal (proc. 43.930, de 1931). — Idem.

Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior (proc. 41.825, de 1931). — Idem.

Requerimento de Aldo Klaes (processo n. 43.903, de 1931). — Indeferido. Não cabe a este gabinete dar a certidão pedida.

Requerimento de Miguel Luiz de Carvalho (proc. 42.355, de 1931). — Dirija-se ao Banco do Brasil, querendo.

— Sr. Dr. presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 263 — Junto vos restituo os processos que acompanharam o officio ultimo (ficha n. 41.828, de 1931), os desse tribunal n. 486, de 21 de julho quais foram remetidos a este gabinete por solicitação constante do meu officio n. 228, de 16 daquele mês, afim de colher os elementos necessarios á defesa da União na ação proposta pelo escrivão da Coletoria de São Bernardo, em São Paulo, José Corrêa de Camargo Aranha.

Renovo a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 39.594, de 1931 — Machado Soares & Comp., de São Salvador, Estado da Bahia, sobre o despacho de isqueros. — A vista do parecer, indeferido.

— Pelo secretário do Sr. ministro:

N. 35.433, de 1931 — Casa Domingos Joaquim da Silva S/A., sobre direitos aduaneiros de arame farpado. — A vista do parecer, archive-se.

N. 39.302, de 1931 — Sociedade Nacional de Agricultura, sobre despachos de arame farpado e ovalado. — A vista do parecer, archive-se.

— Pelo Sr. diretor:

N. 43.367, de 1931 — Signatario do requerimento que recebeu este numero, pedindo certidão sobre a Companhia America Industrial. — Declare em que qualidade requer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de agosto de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 573 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.741, de 25 de julho findo, fichado no Tesouro sob n. 43.016, deste ano, em que Accyoline Pereira de Lima Palhano pede que autorize ordenar a baixa da pena dagua do seu predio n. 236 á rua Barata Ribeiro, vago, durante o periodo de 15 de janeiro a 4 de julho deste ano, proferiu o seguinte despacho:

"Deiro, por equidade, o pedido."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 96 — Comunicando que a Companhia Siderurgica Belgo Mineira concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de 60 (sessenta dias), isenção de direitos e taxa de expediente, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de (4) quatro itens. (Processo n. 44.138, de 1931.)

N. 962 — Comunicando que a Companhia Siderurgica Belgo Mineira, concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de (60) sessenta dias, isenção de direitos e taxa de expediente para duas caixas contendo (2) dois démarreurs a oleo, destinados a um motor eletrico de usina metalurgica. (Processo n. 44.139, de 1931.)

N. 963 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos e quaisquer taxas para duas (2) caixas marca D. M. F. 1 e 2, contendo quatorze (14) bombas Lamplin, destinadas ao hidro-avião "DO-X". (Processo número 41.470, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 48 — Declarando que o delegado fiscal no Maranhão comunicou haver desligado no dia 1 de julho findo, o inspetor fiscal do imposto de consumo José Alexandre Seabra Mello Filho, nomeado agente fiscal no interior do Estado de São Paulo, marcando-lhe o prazo de trinta (30) dias para a sua apresentação naquela delegacia. (Processo n. 39.042, de 1931.)

N. 49 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, designar o agente fiscal

do imposto de consumo do interior desse Estado. Lino de Rezende Rubim, para exercer em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto em Mato Grosso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 37 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Alvaro da Silva para exercer, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Goiás.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 32 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar para exercer em comissão, o cargo de inspetor fiscal do imposto de consumo desse Estado o agente fiscal do mesmo imposto do Estado do Espírito Santo, Alvaro Gentil da Silva.

N. 33 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o agente fiscal do interior desse Estado, João Tolentino do Souza Filho, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal no Rio Grande do Sul, dispensado de igual função no Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 26 — Tendo em vista o vosso telegrama em que comunicais haver designado do serviço de fiscalização o inspetor fiscal do imposto de consumo José Alexandre Seabra Mello Filho nomeado agente fiscal no interior do Estado de São Paulo, comunico-vos que já foram feitas nesta diretoria as devidas anotações. (Processo n. 39.042, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 31 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Amazonas Lino de Rezende Rubim para exercer em comissão o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado. (Processo n. 41.614, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 197 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Goiás João Tolentino de Souza Filho para exercer em comissão o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado. (Processo n. 41.614, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 598 — Declarando que o delegado fiscal no Maranhão comunicou haver designado no dia 1 de julho próximo findo, o o inspetor fiscal do imposto de consumo José Alexandre Seabra Mello Filho, nomeado agente fiscal no interior desse Estado, marcando-lhe o prazo de trinta dias para a sua apresentação nessa delegacia. (Processo n. 39.042, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 596 — Comunicando à São Paulo Gas Company Ltd., que concedeu, mediante assinatura do termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias, redução de direitos de importação para quatro (4) caixas marcadas SP-Gaz (Gaz mil) vãos incandescentes para os combustores da iluminação pública. (Processo n. 41.356, de 1931.)

N. 597 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo em

que o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas pede para a São Paulo Railway Company Ltd. despachar com redução de direitos, o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de (1) um item, proferiu o seguinte despacho:

"Autorize-se, com exclusão dos artigos que tenham similar nacional." (Processo n. 38.228, de 1931.)

N. 598 — Comunicando que a Companhia Telefônica Brasileira, concedeu, mediante assinatura do termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos de importação para o material na inclusa primeira via da relação composta de 11 (onze) itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos materiais constantes do item um (1), quinhentos (500) metros de cabo telefonico de 11 pares, feito de fio de cobre esmaltado numero 22 B&SG., isolado com seda, com capa interna de algodão encerado e externa de chumbo, para mesas de ligações; item dois (2) trezentos (300) metros de cabo telefonico de 51 pares, feito de fio de cobre esmaltado numero 22 B&SG., isolado com seda, com capa interna de algodão encerado e externa de chumbo, para mesas de ligações e item oito (8), mil oitocentos e sessenta e nove (1.869) cordões n. 2.302-A, de 2, 1/2 pés de comprimento cada um, feitos de cobre e coberto de algodão, para telefones, assinalados com a palavra "não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 43.489, de 1931.)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de agosto de 1931

Processo n. 42.494 (31) — Aviso numero 401, de 23 de julho de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Públicas, relativo à aposentadoria de Nerses Jobim Barroso de Almeida. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 418 — Concedendo o credito de 1:030\$806 para pagamento dos vencimentos de inatividade, que competem a Manoel Victorino Barbosa.

N. 419 — Concedendo os creditos de 7:484\$000 e 4:535\$048, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Tiburcio Valeriano da Rocha Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 490 — Concedendo o credito de 638\$129, para pagamento de gratificação não recebida por Francisco das Chagas Soares.

N. 491 — Concedendo o credito de 600\$000, para pagamento a Manoel Fernandes da Silva.

N. 492 — Concedendo o credito de 639\$972, para pagamento das pensões de montepio a que tem direito Josepha Barbosa Fernandes e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 246 — Concedendo o credito de 4:000\$000, para pagamento da quota restante da subvencão ao Asilo Bom Pastor, na capital daquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 192 — Concedendo o credito de 500\$000, para pagamento a Arthur de Chaldas Britto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:
N. 159 — Concedendo o credito de 14:880\$000, para atender ao pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Gabriel Pereira Martins Vaz.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pernambuco:

N. 486 — Devolvendo o processo em que é interessada a firma Miranda Souza & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 432 — Concedendo o credito de 68:106\$000, destinada ao pagamento de vencimentos aos oficiais do Exército e funcionarios, a serviço na interventoria daquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 647 — Concedendo o credito de 891\$060, ouro, para pagamento, em restituição, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 648 — Concedendo o credito de 1:488\$356, ouro, e 992\$238, papel, para pagamento, em restituição, à São Paulo (Brazilian) Railway Company, Limited.

N. 649 — Concedendo os creditos de 1:051\$131, ouro, e 700\$754, papel, para atender a restituição que compete à São Paulo (Brazilian) Railway Company, Limited.

N. 650 — Concedendo o credito de 150\$000, para pagamento a José Sebastião de Almeida.

N. 651 — Concedendo o credito de 183\$360, para pagamento de gratificação não recebida por Fausto Thomaz do Aquino.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 158 — Respondendo o telegrama de n. 607, de 46 de maio proximo passado.

N. 159 — Respondendo o telegrama de n. 739, de 29 de junho proximo passado.

N. 162 — Concedendo o credito de 7:548\$387, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Themistocles Francisco da Silva.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 262 — Informando sobre o credito de 8:016\$000, para pagamento, no exercicio de 1930, de diferença de vencimentos a diversos funcionarios daquela Caixa.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 263 — Solicitando seja suspenso, a partir de fevereiro ultimo, na folha de pagamento de Orlando Baptista Bittencourt, o desconto que vem sendo feito, a titulo de assinatura do *Diário Oficial*.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 264 — Remetendo o requerimento em que Marina de Souza e Meilo Correia Lima pede revisão de seu processo para montepio e meio soldo.

— Ao Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas:

N. 48 — Remetendo o processo referente à redução de várias dotações da verba 7ª, "Tribunal de Contas", do orçamento vigente.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 786 — Remetendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inatividade que competem a Joaquim José da Camara.

N. 787 — Remetendo o processo relativo ao pagamento de 4:760\$000, de que

é credora Julia Lima de Barros e Azevedo.

N. 788 — Remetendo o título declaratório dos vencimentos de inatividade que competem a Avelino Rabello de Mendonça.

N. 789 — Remetendo o título declaratório dos vencimentos de inatividade que competem a Benedito Amaro de Queiroz.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 790 — Remetendo o processo relativo á aposentadoria de Benigno José Nonato.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 791 — Respondendo o officio numero 1.717, de 19 de junho ultimo, sobre a necessidade urgente de ser remetida á Delegacia Fiscal em Santa Catarina a guia do ex-fiscal de Bancos, José Baptista.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 792 — Remetendo o processo referente á habilitação ao montepio e meio soldo de Marianna da Silva e da menor Elza.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viagem:

N. 793 — Remetendo o processo referente á habilitação ao montepio de Clemencia Pereira Soares.

N. 794 — Remetendo o processo referente á habilitação ao montepio de Maria Julia de Queiroz.

— Ao Sr. diretor da Secretaria da Policia do Distrito Federal:

N. 492 — Remetendo o processo relativo á aposentadoria de Gaudencio Elias da Cruz.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 493 — Remetendo a guia de numero 152, de 27 de julho ultimo, a favor de Henrique Eduardo Couto Fernandes.

— Ao Sr. inspetor geral da Inspeção do Ensino Profissional Técnico:

N. 494 — Informando sobre o officio n. 1.099, de 3 de junho ultimo.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 495 — Remetendo o processo referente á indenização de avarias praticadas por operarios daquela inspeção em casas da Companhia Radiotelegrafica Brasileira.

— Ao Sr. diretor da Empresa Fluvial de Migueis & Comp.:

N. 496 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa n. 579, de 1 do corrente, da importancia de 150\$000.

— Ao Sr. diretor da Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 497 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa n. 582, de 1 do corrente, da importancia de 90\$000.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Loid Brasileiro:

N. 498 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa n. 578, de 1 do corrente, da importancia de 1:996\$400.

N. 499 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa ns. 581 e 586, de 1 e 3 do corrente, das importancias de 225\$400 e 196\$000, respectivamente.

N. 500 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa n. 488, de 4 de julho ultimo, da importancia de 603\$300.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 117 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o credito de 9:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 184 — Concedendo o credito de 120\$000, para pagamento da divida de que é credor João Sabino de Paula.

N. 185 — Concedendo o credito de 720\$000, para pagamento da divida de que é credor José Juvencio Barroso.

N. 186 — Concedendo o credito de 1:344\$000, para pagamento da pensão de montepio que compete a Ormeizinda Moura da Silveira.

N. 187 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o credito de 14:400\$000.

N. 188 — Concedendo o credito de 1:200\$000, para pagamento do primeiro estabelecimento, que compete a José Antonio de Souza Carvalho.

N. 189 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o credito de 1:800\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 244 — Devolvendo o processo em que é interessado João Francisco Cardoso de Castro.

N. 245 — Concedendo o credito de 600\$000, para pagamento de gratificação não recebida por Antonio Simões.

N. 247 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento de gratificação não recebida por Quintino Menezes.

N. 248 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o credito de 18:900\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 257 — Devolvendo o processo de divida em que é interessado José Barbosa da Silva Rosas.

N. 258 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 320\$000 a Alexandre Mattos Costa Lima.

N. 259 — Concedendo o credito de 200\$000, para legalizar a despesa de funeral, de que trata o processo que acompanhou o officio n. 42, de 19 de maio ultimo.

N. 260 — Informando sobre o credito para pagamento a Raymundo Jorge.

N. 261 — Comunicando haver o Sr. ministro deferido o requerimento em que Lesostris Cahu Coqueiro pede concessão de duas passagens.

N. 262 — Concedendo o credito de 4:566\$000, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a José Maria da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 99 — Respondendo o telegrama de n. 261, de 1 do mês findo.

N. 100 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o credito de 9:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Colaz:

N. 64 — Concedendo o credito de 400\$000, para pagamento da divida de que é credor Deomedes Ayres da Silva.

N. 65 — Concedendo o credito de 360\$000, para pagamento da divida de que é credora Isabel Costa Guedes.

N. 66 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o credito de 9:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 141 — Concedendo o credito de 1:599\$996, para pagamento da pensão de montepio que compete a Antonia Josephina Pires Lima de Oliveira.

N. 142 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o credito de 9:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 231 — Concedendo o credito de 80\$000, para pagamento de gratificação provisória não recebida por Joaquim Romão.

N. 232 — Concedendo o credito de 2:545\$777, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Otto Lisboa Pillar.

N. 233 — Concedendo o credito de 490\$000, para pagamento a Noé Alves Cajazeiras.

N. 234 — Concedendo o credito de 160\$000, para pagamento de salarios não recebidos por Juvencio Mendonça.

N. 235 — Concedendo o credito de 80\$000, para pagamento a José Victorino Monteciro.

N. 236 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o credito de 18:900\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 114 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o credito de 9:000\$000.

N. 115 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o credito de 3:000\$000.

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1931

N. 34.990 — Officio n. 3.200, de 11 de junho de 1931, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Satisfaga as exigencias.

N. 39.952, Requerimento de José Duarte de Paiva e sua mulher. — Promovam junto ao Tribunal de Contas a autorização para a baixa da fiança.

Dia 6

N. 42.394 — Requerimento de José Manoel Montalvão. — Requeira previamente a assinatura do termo de responsabilidade, de acordo com o art. 202, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 11.048 — Requerimento de Maria de Aguiar de Andrada Roque de Pinho, por seu procurador. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.498 — Requerimento de Lutz da Hora. — Compareça na Contadoria Seccional.

N. 12.202 — Officio do Sr. Dr. Juiz da Oitava Pretoria Civil, de 23 de julho de 1931. — Faça o interessada reconhecer as firmas do juiz signatario da precatoria de fls. 4 e officio de fls. 6.

Dia 7

N. 43.011 — Officio n. 190-C, de 27 de julho de 1931, da Inspeccao Federal de Obras Contra as Secas, sobre restituição de uma caução a S. A. "Casa Pratt". — Selado previamente o conhecimento de fls. 2, faça-se a indagação proposta.

N. 34.416 — Requerimento da Associação dos Funcionarios Publicos Civis, por seu procurador. — Compareça na Contadoria Seccional para esclarecer melhor o assunto.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de agosto de 1931

Precatorios despachados:

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 643\$, a favor de N. Garcia & Comp. — Compra-se.

Requerimentos:

N. 14.644 — Antonio Martins. — Em face do informado, defiro o pedido, devendo o agente fiscal fazer as devidas anotações no livro respectivo.

N. 13.072 — Companhia Nacional de Tecidos de Seda Ltd. — Em face do informado, indeferido.

N. 8.671 — Gonçalves & Irmão. — Em face do que consta deste processo, faça-se a transferencia "ex-officio" para o nome dos requerentes. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 20.948 — Henrique de Aragão. — Em face do informado, faça-se a necessaria anotação, tornando de nenhum efeito a inscrição em nome dos senhores Sylvio Prado, Arthur Moses e Henrique Aragão, Alfredo Thomé Torres, Herbert Moses e Roberto Marinho.

N. 1.795 — Parente, Rodrigues & Comp. — De acordo com o parecer deferido.

N. 13.304 — Raul Pinheiro & Comp. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se a requerente a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja desanexado o processo junto para os devidos fins. Autos de infração:

N. 622, de 1931, contra A. Maksud. — Intime-se a firma emitente a prestar esclarecimentos, tendo em vista a defesa de fls.

N. 655, de 1928, contra Alexandre Fontes. — Não sendo a multa procedente contra o requerente, nada ha que deferir. Prossiga o processo.

Juizo da Sexta Vara Civil, entrega de 12:800\$, a favor do Dr. Nilo Carneiro Leão de Vasconcellos. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:256\$750, a favor de José Alves Ferreira Vizeu. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 353\$300, a favor de Custodio Martins Salvado. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 714\$300, a favor do doutor Renato da Costa e Silva. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 268\$500, a favor de José Miranda. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Aniceto Gomes Pereira de Araujo Moccoso. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 700\$, a favor de Olegario da Costa. — Idem.

(*) Auto n. 153, de 1931, contra Ribeiro Simões. — Contra Ribeiro Simões, estabelecido á rua General Camara numero 290, foi lavrado o auto de folhas 3-A, por possuir 906 cintas para a selagem de alcool e relativos a mercadoria já consumida no fabrico de vernizes concernente ao comercio explorado pela autuada.

Defende-se, alegando a autuada a precipitação com que agiram os autuantes, uma vez que ainda não havia expirado o prazo para o recolhimento dos selos apreendidos, na forma do respectivo regulamento, ficando impossibilitado de fazer uso do alcool restante.

A comissão designada para proceder a exame, não conseguiu identificar os selos apreendidos com os barris de alcool existentes na casa de negocio da autuada, uma vez que deles não consta qualquer marca ou rotulo.

Solicitada, a firma autuada não apresentou as notas de venda do alcool a que se referem as cintas apreendidas.

Achando-se, portanto, provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Ribeiro Simões a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 111, paragrafo 1º, letra m, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

(*) Reproduz-se por ter sabido com incorreções.

N. 1.190, de 1931, contra João Alfredo de Mello. — Por ter efetuado vendas mercantis na importancia de 98:317\$750, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas, 41:781\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, foi lavrado o auto de folhas 2, contra João Alfredo de Mello, que, na defesa de folhas 8 procura negar o fato contravindo, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a João Alfredo de Mello a multa de quinhentos mil réis (500\$000), maximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importancia de 228\$000 (duzentos e vinte e oito mil réis), correspondente ao dobro do imposto sonogado, "ex-vi" do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.050, de 1931, contra Manoel Antonio dos Santos. — Por ter efetuado vendas mercantis na importancia de réis 61:762\$650, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 39:262\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de folhas 3, contra Manoel Antonio dos Santos, que, na defesa de folhas procura justificar o fato contravindo com argumentos destituídos de fundamento, ante o que mais consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a Manoel Antonio dos Santos a multa de quinhentos mil réis (500\$000), maximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importancia de 52\$000 (cincoenta e dois mil réis), correspondente ao dobro do imposto sonogado, "ex-vi" do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.051, de 1931, contra Joaquim Maria Lopes. — Por ter efetuado vendas mercantis na importancia de 77:819\$500, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro competente apenas, a importancia de 43:891\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de folhas 3, contra Joaquim Maria Lopes, que na defesa de folhas, procura contestar o fato contravindo, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impor a Joaquim Maria Lopes a multa de quinhentos mil réis (500\$000), maximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importancia de 120\$000 (cento e vinte mil réis), correspondente ao dobro do imposto sonogado, "ex-vi" do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30

lias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 618, de 1934, contra A. Ferreira. — Por falta de divulgação de duplicata, no prazo regulamentar, foi lavrado o auto de fls. 2 contra a firma A. Ferreira, que, na defesa de fls. 7/8, confessa a falta apurada, apelando, entretanto, para a equidade, o que é privativo da superior autoridade.

Nestas condições, julgo procedente o referido auto, para impor à firma A. Ferreira a multa de quinhentos mil réis (500\$), mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.053, de 1934, contra Patrício Pereira de Oliveira. — Contra Patrício Pereira de Oliveira foi lavrado o auto de fls. 3, por ter efetuado vendas mercantis na importância de 59:817\$450, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro competente, apenas, 39:865\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco.

Defendendo-se, procura a autuada contestar o fato arguido, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor à firma Patrício Pereira de Oliveira a multa de quinhentos mil réis (500\$), máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de quarenta e oito mil réis (48\$), correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.077, de 1934, contra Francisco Jacintho Barbosa. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 93:492\$650, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 48:717\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3 contra Francisco Jacintho Barbosa, que, na defesa de fls. 6, procura contestar o fato arguido, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a Francisco Jacintho Barbosa a multa de quinhentos mil réis (500\$), máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de 148\$ (cento e quarenta e oito mil réis), correspondente ao imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pa-

gamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.076, de 1934, contra Guilherme Monteiro. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 42:614\$250, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 27:969\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, foi lavrado o auto de fls. 3, contra Guilherme Monteiro, que, na defesa de fls. 5, procura contestar o fato arguido, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor à firma Guilherme Monteiro a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de 44\$, correspondente ao dobro do imposto que deixou de satisfazer em tempo, *ex-vi*, do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.285, de 1934, contra Antonio Gonçalves Filho. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 188:680\$350 no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 106:000\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, foi lavrado o auto de fls. 4, contra Antonio Gonçalves Filho, que, na defesa de fls. 9, procura contestar o fato arguido, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impor a Antonio Gonçalves Filho a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de 332\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfaz em tempo, *ex-vi*, do art. 3º, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 1.282, de 1934, contra Ornellas & Comp. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 87:432\$900, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 48:000\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, — foi lavrado o auto de fls. 4, contra Ornellas & Comp., que, na defesa de fls. 9 procura contestar o fato arguido, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a Ornellas & Comp., a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de 160\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi*, do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 8 de agosto de 1934

Requerimentos:

N. 8.623 — Piedade da Conceição Lamego. — Faça-se a transferência *ex-officio* para Piedade da Conceição Lamego, a quem imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$000), mínimo da lei.

N. 9.405 — João Carvalho & Miranda. — Transfira-se, quanto ao imposto de indústrias e profissões, enviando-se à 3ª Sub-Diretoria o processo, em seguida, ao cumprimento do despacho para que providencie relativamente ao imposto de consumo. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 2.363 — J. Boagassian & irmão. — Averbese a mudança, quanto a indústrias e profissões; em relação ao imposto de consumo providencie convenientemente, pelos meios ao seu alcance, à 3ª Sub-Diretoria, regularizando o lançamento da firma requerente.

N. 8.057 — Matheus & Belmiro. — Faça-se a transferência *ex-officio*, para Matheus & Belmiro, a quem imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$000), mínimo da lei.

N. 7.324 — Alberto & Pires. — Faça-se a transferência *ex-officio*. Imponho ao coletando Manoel da Silva a multa de cinquenta mil réis (50\$000), mínimo da lei.

N. 15.375 — João Trancoso Sistello. — Faça-se a transferência.

N. 10.741 — Vicenzo Orsetti. — Segundo consta da informação do Sr. lançador, a dívida é procedente e não pôde ser anulada.

N. 1.214, Antonio Euzébio Fortes. — Restabeleça-se o lançamento, nos termos propostos, sob o valor locativo de réis 720\$000.

N. 2.888 — Fogliati & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 50\$000, mínimo da lei. Quanto ao consumo providencie a 3ª Sub-Diretoria.

N. 17.865 — Carlos Lopes Ferreira. — Averbese a mudança.

N. 20.975 — J. Veiga Sobrinho. — Transfira-se. Imponho a cada uma das firmas J. Veiga & Comp., João Pereira da Veiga Sobrinho e a J. Veiga Sobrinho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 12.842 — José Cardisi Borba. — Faça-se a transferência *ex-officio*, sendo o coletando considerado sucessor para o efeito do pagamento dos débitos anteriores, uma vez que não provou o início do negócio. Imponho ao coletando José Cardoso Borba a multa de cinquenta mil réis (50\$000), mínimo da lei.

N. 14.605 — Radio Internacional Limitada. — Dê-se a baixa. Imponho a companhia e ao seu diretor-gerente Leonard Jacob, a cada um a multa de cinquenta mil réis, mínimo da lei.

N. 13.555 — M. Goldeberg. — Arquivase.

N. 12.784 — Manoel Serrano. — Idem.

N. 17.344 — L. Dias & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$000), mínimo da lei a cada uma das firmas, L. Dias & Comp.,

Iglesias, Vasques & Maure; Iglesias & Comp. e N. Godilho & Comp. Em seguida, cumprido o despacho, encaminhe-se o processo à 3ª Sub-Diretoria, para providenciar quanto ao imposto de consumo.

N. 16.491 — Migue Caputo. — Imponho a multa de vinte mil réis, mínimo da lei. Arquite-se em seguida o processo.

N. 1.165 — Manoel Gonçalves Pinto. — Transfira-se.

N. 14.182 — Empresas Americo Pintures. — De-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 14.775 — Empresa Parque Lafayette, Ltd. — Averbe-se a mudança.

N. 7.624 — João Pug Tisca & Comp. — Idem.

N. 7.085 — Manoel José de Amorim. — Transfira-se, pelo modo indicado na informação, fazendo-se a retificação aludida na mesma informação.

N. 17.977 — João Manoel Ribeiro. — Transfira-se.

N. 7.104 — Joaquim Assumpção. — Idem.

N. 11.846, José Joaquim de Moura. Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 20.159, Albino Alves Ribeiro. — Faça-se o cancelamento da certidão de dívida indicada na informação, de acordo com o parecer.

N. 13.067, José dos Santos Cabral. — Arquite-se.

N. 7.393 — J. Alves Peixoto. — Imponho a cada um dos signatários do documento em apreço a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 7.549, Antonio Corrêa de Araujo. — Idem.

N. 14.786, João Maria Miranda Manso. — Averbe-se a mudança.

N. 13.097, Garcia Saraiva & Comp. — Idem.

N. 12.098, Cecília Wolguemuth. — Idem.

N. 14.850, José Fernandes de Oliveira e outro. — Transfira-se.

N. 5.607 — Taveira & Rodrigues. — Idem.

N. 8.188, Ignacio de Castro. — Transfira-se, tendo em vista a informação e o parecer da 2ª, quanto à indústria. Providencie a 3ª quanto ao consumo.

N. 13.654, José Maria Pereira Chouzal. — Arquite-se.

N. 19.690 — Sylvio Pereira da Fonseca e outros. — Idem.

N. 6.988 — Salvador Figueiredo. — Idem.

N. 15.834, José Vieira Ganharl. — Idem.

N. 3.015, J. A. de Oliveira. — Idem.

N. 14.466, Sylvio Augusto de Almeida. — Idem.

N. 7.434, Salvador Magdalena. — Idem.

N. 12.647, Nicole Jamhilli. — Indeferido. A reclamação está preempida.

N. 11.817, Honorio Rodrigues Coelho. — Faça-se a transferência "ex-officio".

para Antonio Joaquim dos Santos e em seguida anote-se a sua baixa também "ex-officio". Imponho a Honorio Rodrigues Coelho e Antonio Joaquim dos Santos, a cada um, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 12.169, Manoel Ferri Morilla. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 15.676, J. Holden Ford. — De-se a baixa a partir de 1932.

N. 16.860, Mario Pina Goveia. — Transfira-se.

N. 11.303, Eduardo Freire. — Idem.

N. 8.907, Francisco de Moura. — Idem.

N. 5.897, Mello Bittencourt & Comp. — Idem.

N. 14.170, Guilhermino Martins & Irmão. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.330, Guerino Molinari. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 12.373, Ottilio Gitaby Espinole. — Idem.

N. 13.929, Olympia Rosas de Gouvêa. — Idem.

N. 12.841, José Marques Alves. — A vista da informação e parecer e do que mais consta do processo, mantenha o despacho de 23 de julho do corrente ano, por seus fundamentos legais.

N. 17.068, Padrão Mello & Comp. — Anote-se a baixa.

N. 17.070, A. Dias Silva & Comp. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 17.071, A. Dias Silva & Comp. — Idem.

N. 17.067, Carlos Esteves. — Averbe-se a mudança.

N. 17.072, Antonio Almeida Guerra. — Idem.

N. 17.124 — Emilia Duarte Almeida. — Imponho a multa de vinte mil réis, mínimo da lei. N. 17.127 — Guinle Irmãos. — Idem. N. 17.123 — Domingos Thomé Perdomo. — Idem. N. 17.131 — Herman Schneider. — Idem.

N. 14.943 — Toufy Abrurachid. — Arquite-se.

N. 9.547 — Manoel Gonçalves. — Transfira-se. N. 14.532 — J. Cardoso & Comp. — Idem. N. 4.616 — M. Villar & Comp. — Idem.

N. 8.092 — Francisco Giffoni & Companhia. — Averbe-se a mudança quanto à indústria. Em relação ao consumo, providencie a Terceira Sub-Diretoria.

N. 2.514 — Antonio e Vicente Sá Pereira. — Transfira-se.

N. 16.852 — Maria Valle do Cantuaria Uzeda e outros. — Imponho a Wellington Uzeda e Aurino de Souza Guerreiro a cada um, a multa de vinte mil réis, mínimo da lei.

N. 19.492 — Francisco Antonio Pereira. — Transfira-se a indústria, nos termos da informação e parecer da Segunda Sub-Diretoria encaminhando-se, em seguida a Terceira Sub-Diretoria para providenciar quanto ao consumo.

N. 7.271 — M. da Silva. — Faça-se a transferência "ex-officio". Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.488 — Simões Coelho, Pinto & Comp. — Transfira-se, quanto a indústria de acordo com a informação e parecer. Cumprido o despacho, volte a Terceira Sub-Diretoria para providenciar relativamente ao consumo.

N. 18.072 — Carvalho Faria & Companhia. — Transfira-se a indústria, nos termos requeridos. Não ha multa; o requerimento n. 18.072 entrou no prazo.

N. 16.681 — Carolina Dias das Neves. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 18.096 — Francisco Clemente de Souza. — Transfira-se quanto a indústria. Providencie a Terceira Sub-Diretoria quanto ao consumo.

N. 9.043 — Horacio Furtado. — Averbe-se a mudança, quanto a indústria, em face da informação e parecer, providenciando a Terceira Sub-Diretoria em relação ao consumo.

N. 8.417 — Germano Mendes da Cunha. — Averbe-se a mudança, quanto a indústria, em face da informação e parecer da Segunda Sub-Diretoria, providenciando a Terceira em relação ao consumo.

N. 10.532 — Salustio José Cardoso. — Já estando remetida a dívida à Diretoria da Receita para cobrança amigável, arquite-se. N. 6.140 — Durães & Xavier. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 15.290 — Alberto Benaccorsi. — Idem. N. 15.601 — Teixeira & Lourenço. — Idem. N. 18.861 — Figueiredo & Coelho. — Transfira-se

quanto ao imposto de industrias e profissões. N. 17.119 — Alvaro Antunes. — Nada ha que providenciar. A dívida é procedente, não em nome do indicado no aviso junto, mas de José Rodrigues Lazaro. N. 17.120 — Adão Queiroz Vieira. — Tratando-se de duplicata, como consta do parecer, officie-se à Diretoria da Receita no sentido de ser feita a anulação de dívida proposta, anotando-se convenientemente. N. 17.112 — Anacleto Costa Barcellos. — Nada ha que providenciar. A dívida é procedente. N. 12.749 — José Guilherme Aguiar. Faltando a prova do alegado, e não tendo sido satisfeita a exigencia de apreensão de documento, já tendo passado o prazo marcado — indeferido. Arquite-se. N. 481 — Espolio de Alexandre Mendes dos Rios. — Arquite-se. N. 10.308 — José Bouças Gonçalves. — Faça-se a transferencia ex-officio, nos termos propostos. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 17.116 — Abigail Borges Garcia. — Imponho a multa de vinte mil réis, mínimo da lei.

N. 11.470 — João Ramalho de Figueiredo. — Não tendo provado o alegado — arquite-se.

Certidões:

N. 841 — Americo Coelho Filho. — Certifique-se. N. 842 — Alfredo de Oliveira Lima. — Idem. N. 844 — Fernandes & Irmão. — Certifique-se o que constar.

Notificações ns. 542 e 596, remidas, contra Henrique Velho & Comp.; a primeira, por falta do registro relativo aos exercicios de 1928, 1929, 1930 e 1931; a segunda, posteriormente lavrada, por falta do registro de 1931, de pequenos fabricantes de artigos de papel.

Reconsidero o despacho de fls. 8, proferido na notificação n. 542, em face da

minuciosa sindicancia procedida nos li-
vros da notificação pelos agentes fiscaes
designados a folhas para examinarem o
fabrico de artefactos de papel de que se
trata, e o reconsidero para o fim de man-
ter a exigencia apenas do emolumento de
registro concernente ao ano de 1931, e
multa de 1508, em que incorrera a noti-
ficação, por essa falta.

Quanto aos emolumentos apontados em
debito pelo Sr. agente fiscal notificante,
dos exercicios anteriores (1928 e 1930)
aguarde-se a decisão do auto n. 960, de
maio do corrente anno, pelo mesmo la-
vrado, da superior autoridade, uma vez
que a situação do negócio durante os
anos passados é exposta na informação de
folhas, da comissão designada, de forma
a serem aguardados maiores esclareci-
mentos no processo daquele auto em an-
damento, para definitiva solução da pro-
cedencia ou improcedencia da notifica-
ção, quanto a essa parte, conforme o de-
cida a autoridade competente.

Finalmente, repetindo a notificação
n. 596, a mesma imputação faltosa con-
signada na notificação anterior, decla-
ro-a nula em seus efeitos.

Intime-se ao pagamento, no prazo de
quinze dias, salvo o direito de recurso,
que poderá ser interposto para a super-
ior instancia, no prazo de 30 dias, me-
diante depósito prévio das importancias
devidas.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

N. 16.703 — Serviço Medico Lloyd
Americano. — Intime-se por via postal
para alegar o que entender a bem de
sua defesa.

N. 16.702 — Segall & Katz, idem idem.

N. 16.699 — Mario Martins de Mello,
idem idem.

N. 16.692 — Francisco Livramento,
idem idem.

N. 16.689 — Elisa de Moraes. — Idem
idem.

N. 16.688 — Gid Pereira Couto. —
Idem idem.

N. 16.687 — Antonio Pereira da Costa.
— Idem idem.

N. 16.685 — Alexandre Coelho. —
Idem idem.

N. 15.889 — Antonio Almeida Bra-
ga. — Idem idem.

N. 16.697 — Leonidio Gomes & Comp.
— Idem idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 8 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

N. 11.611, Silvestre Francisco Perei-
ra, reclamando contra cobrança do im-
posto do exercicio de 1926. — Cancele-se
o lançamento "ex-officio" e solicite-se a
devolução da certidão da divida.

N. 3.334, David Irmão & Companhia,
reclamando contra cobrança do imposto.
— Deixo de tomar conhecimento da re-
clamação por ter sido apresentado fóra
do prazo.

N. 11.211, Pedro Magalhães, prestan-
do esclarecimentos. — Indeferido. O re-
querente deixou de depositar a impor-
tancia do imposto lançado, unico meio
previsto pelo regulamento, para se sus-
tar o andamento do processo de co-
brança.

N. 2.360, Vidal A. Fouseca, idem. —
Verificando-se que não é exigível no caso
o suplemento de tributo nem oportuna
a revisão das declarações dos membros
da firma requerente, conforme se alvi-
tra, visto haver terminado a 31 de de-
zembro ultimo, o prazo prescrito da obri-
gação relativa ao imposto, *ex-vi* do arti-
go 18, § 6º, da lei n. 4.984, de 31 de
dezembro de 1925, cancele-se o lança-
mento e archive-se.

N. 3.911, Algovia Fabrica Nacional de
Chapéus, S/A., reclamando contra lan-
çamento. — Não se podendo levar em
conta lucros ou prejuizos de anos an-
teriores ao da base, mantenha-se o lan-
çamento.

N. 6.908, Antonio Lopes & Irmão, idem.
— Archive-se.

N. 4.516, Serrarias Reunidas Maluf,
Sociedade Anonima. — Cancele-se o lan-
çamento, *ex-officio*.

N. 10.586, Oswaldo Teive de Faria
Pereira, idem. — Idem.

N. 3.302, Santos Silva & Lopes, idem.
— Idem.

N. 8.012, Pontes & Gomes, idem. —
Em virtude do despacho exarado no pro-
cesso n. 4.768, junto a este, archive-se.

N. 11, Palheiros & Companhia, idem.
— Cancele-se o lançamento.

N. 7.168, Varella & Fernandes, idem.
— Cancele-se o lançamento, *ex-officio*.

N. 4.015, Companhia de Explosivos
de Segurança, reclamando contra lan-
çamento. — Indeferido.

Offícios expedidos:

N. 51 — Sr. diretor da Recebedoria
do Distrito Federal, remetendo processo
em que é interessado Manoel da Silva
Carvalho.

N. 55 — Sr. diretor da Recebedoria
do Distrito Federal, idem, em que é in-
teressado Mario Simões Corrêa.

N. 271 — Sr. diretor da Receita Pu-
blica, idem, idem, em que é interessada
a firma J. Baptista Cruz & Companhia.

N. 272 — Sr. diretor da Receita Pu-
blica, solicitando informações.

Ns. 273 e 274 — Sr. diretor da Re-
ceita Publica, devolvendo processos em
que são interessados a Companhia In-
dustrial Sul Mineira e as Camaras Sindi-
caes dos Corretores de Fundos Publicos
de São Paulo e Santos e dos corretores
oficiaes de Café.

N. 275 — Sr. diretor da Receita Pu-
blica, remetendo processo em que é in-
teressado Edmundo de Almeida Monte.

N. 64 — Sr. Dr. primeiro procurador
da Republica, restituindo processo de
executivo fiscal em que é interessado A.
W. Burren

Ns. 1.010 e 1.011 — Sr. chefe de
Seção do Imposto de Renda em São Pau-
lo, remetendo processos em que são inte-
ressados Geronimo Roberto Crespi e
John E. Anderson.

Ns. 1.012 e 1.013 — Sr. chefe de
Seção do Imposto de Renda em São
Paulo, transmitindo processos de lança-
mento, *ex-officio*, contra Augusto Fienry
Souza Queiroz e Luiz Ugolini.

N. 1.013 — Sr. chefe de Seção do
Imposto de Renda em Piauí, sobre objeto
de serviço.

N. 1.015 — Sr. chefe de seção do
Imposto sobre a Renda em Minas Gerais
— Sobre objeto de serviço.

N. L. 58 — Sr. Dr. Carlos Olyntho
Braga, 3º procurador da Republica —
Remetendo certidão do ex. de 1927 per-
tencente a Teixeira & Segadas.

N. L. 59 — Sr. diretor da Receita Pu-
blica — Solicitando ser cancellada a
certidão n. 1.176 em nome do senhor
Antonio Amaral Campos do ex. de 1926,
Divida Ativa de 1928.

Telegrama expedido:

N. 225 — Chefe de seção do im-
posto de Renda no Estado do Rio — So-
bre objeto de serviço.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE RENDA

Resumo ds trabalhos da 211ª reunião,
realizada em 28 de julho de 1931.

Presidencia do Sr. Otto Schilling.

Presente o numero legal de membros
do conselho foi aberta a sessão.

Depois de despachado o expediente,
foram julgados os seguintes processos:

Sem numero — Pedido de reconside-
ração referente ao recurso n. 513, d.
Gomes & Gonçalves — Relator o Dr.
Alfredo Thomé Torres. — O conselho
não toma conhecimento do pedido de
reconsideração por descabido na hipóte-
se, ainda que apresentado, que não foi,
em prazo habil.

N. 632 — A. Vaz Guimarães — Re-
lator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. —
O conselho, contra o voto do Sr. Otto
Schilling, resolve tomar conhecimento
do recurso e dar-lhe provimento, de
conformidade com o parecer do relator.

N. 674 — José Gouvêa — Relator, o
Dr. Alfredo Thomé Torres. — O con-
selho resolve tomar conhecimento do
recurso e dar-lhe provimento, classifi-
cada na 3ª categoria a renda decorren-
te e atendidos, como merecerem, os
encargos de familia.

N. 677 — Rodriguez Hidalgo S. A. —
Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres.
— O conselho delibera não tomar co-
nhecimento do recurso por ter sido
apresentado fóra do prazo legal (artigo
123 § 1º).

N. 678 — Mattos & Comp. — Rela-
tor, o Sr. Otto Schilling. — O conse-
lho decide não tomar conhecimento do
recurso, por ter sido interposto fóra do
prazo regulamentar (art. 123 § 1º).

N. 683 — Vital Ramos de Castro —
Relator, o Sr. Otto Schilling. — O con-
selho resolve não tomar conhecimento
do recurso, por ter sido apresentado
fóra do prazo legal.

Continuou em discussão o recurso nu-
mero 673, do Banco Português do Bra-
sil, tendo sido adiado o julgamento, por
dê-lo ter pedido vista o Sr. Eugenio
Pourchel.

Foram distribuidos para julgamento
os seguintes processos:

Sem numero — Pedido de reconsi-
deração referente ao recurso n. 606, de
Gomes Quintas & Pinheiro; n. 647, de
Antonio Tertuliano Ferreira de Brito;

n. 684, de José Faria; n. 685, da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas e n. 686, de Adelia Pereira Calazans de Moraes.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 8 de agosto de 1931. — *Oswaldo Cespeo Pereira de Souza*, secretário.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira seção

Dia 7 de agosto de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.001 — Solicita registro e distribuição do crédito de 1.000:000\$, aberto pelo decreto n. 20.263, de 31 de junho último, à tesouraria da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, para as despesas com os serviços a cargo da inspeção.

N. 1.002 — Solicita a devolução de todos os processos de pagamento de fornecimentos feitos e serviços executados para a Comissão de Estradas de Rodagem Federais.

N. 1.004 — Solicita o pagamento de 17:578\$570, a Cavaleanti, Junqueira & Comp., de serviços executados na consolidação da linha, etc., da Estrada de Ferro Terezopolis.

- Ao Ministerio da Fazenda:

N. 827 — Solicita o pagamento, por exercícios findos, de 5:040\$, a Alfredo Antonio de Carvalho Jardim, 1º escrivão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de diferença de vencimentos a que fez jus de janeiro de 1927 a dezembro de 1929.

N. 828 — Solicita o pagamento, por exercícios findos, de 2:908\$598, a Julio Bueno, maquinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, de gratificação adicional que deixou de receber de 1914 a 1929.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

Requisições de pagamento:

N. 999 — A Amphilóquio de Araujo Ribeiro Junior, 2º escrivão da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais, 630\$000, de diárias a que fez jus em junho próximo passado;

N. 1.000 — A Armando Salgado, engenheiro-chefe de 4ª classe, da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais, 750\$000, de diárias a que fez jus em junho próximo passado;

N. 1.003 — Conta de Frederico Diehl, de 1:404\$620, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Terezopolis;

N. 1.005 — Conta de Frederico Diehl, de 1:794\$808, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Terezopolis;

N. 1.006 — A três chefes de trem da Estrada de Ferro Terezopolis, 594\$000, de diárias a que fizeram jus em abril, maio e junho do corrente ano.

Offícios:

À Inspeção Federal das Estradas:

N. 1.053 — Comunica que o Sr. ministro, em relação à execução de melho-

ramentos e conservação da estrada de rodagem "União e Indústria", despachou: "Publique-se a exposição com o despacho do Sr. Chefe do Governo e recomende-se à Inspeção das Estradas que, de acordo com a exposição feita em seu ofício n. 589/S, de 13 de maio, proceda ao pedido de preços para a execução por tarefa dos trabalhos referentes à parcela de 965:000\$000, executando por administração direta os compreendidos na parcela de 1.175:000\$000.

N. 1.054 — Comunica que o Sr. ministro aprovou o ato dessa inspeção, relativo à fixação das diárias para os engenheiros incumbidos de serviços de comissões extraordinárias fora desta Capital no dobro das importâncias fixadas no regulamento da inspeção.

N. 1.058 — Comunica que o Sr. ministro determina dever essa inspeção proceder de acordo com a resolução do Ministerio da Fazenda, no sentido de ser feito o pagamento das substituições até a véspera da data da circular n. 5, de 15 de dezembro de 1930.

— À Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.057 — Comunica que o Sr. ministro determina seja o saldo da subscrição aberta para o transporte da Sagrada Imagem de N. S. da Conceição Aparecida, entregue a S. E. o Cardeal, para destino conveniente.

Tercera seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Repartição geral dos Correios:

Portaria de 8 do corrente, aprovando folhas de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março últimos, nas importâncias de 52:358\$936, 50:814\$759 e 56:044\$061, do pessoal mensalista contratado para os serviços de condução de malas da Administração dos Correios de S. Paulo.

Portaria de 8 do corrente, aprovando duas folhas de pagamento dos meses de abril e maio últimos, nas importâncias respectivas de 21:164\$656 e 20:881\$859, do pessoal mensalista contratado para os serviços de condução de malas da Administração dos Correios da Paraíba do Norte.

Portaria de 8 do corrente, aprovando tres folhas de pagamento dos meses de abril, maio e junho últimos, nas importâncias respectivas de 13:502\$, 13:502\$ e 13:502\$, do pessoal mensalista contratado para os serviços de condução de malas da Administração dos Correios de Botucatu.

Portaria de 8 do corrente, aprovando seis folhas de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho últimos, respectivamente nas importâncias de 13:719\$, 13:559\$, 13:559\$, 13:489\$, 13:429\$ e 13:429\$, do pessoal mensalista contratado para os serviços de condução de malas da Administração dos Correios de Ribeirão Preto.

Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

Portaria de 8 do corrente, aprovando folhas de pagamento do mês de junho último, de diaristas contratados para diversos serviços a cargo do 2º distrito, e nas seguintes importâncias: 8:542\$500, 748\$500, 49:284\$, 46:884\$, 44:69\$ e 11:266\$000.

Portaria de 8 do corrente, aprovando uma folha de pagamento do mês de

abril último, na importância de 2:284\$ do pessoal diarista contratado para os serviços de reconstrução da estrada de rodagem de Pedro Velho a Aroeiras, a cargo do 2º distrito.

Portaria de 8 do corrente, aprovando uma folha de pagamento do mês de junho último, na importância total de 1:800\$, de dois diaristas contratados para serviços a cargo do 2º distrito.

Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais:

Portaria de 8 do corrente, aprovando cinco folhas de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio últimos, respectivamente nas importâncias de 56:267\$, 52:260\$750, 58:528\$500, 57:027\$500 e 56:518\$600, do pessoal diarista contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Natal.

Portaria de 8 do corrente, aprovando duas folhas suplementares de pagamento dos meses de fevereiro e março últimos, nas importâncias respectivas de 350\$ e 620\$, de diaristas contratados para os serviços da Fiscalização do Porto de Natal.

Portaria de 8 do corrente, aprovando uma folha suplementar do mês de junho último, na importância de 726\$647, do pessoal diarista contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

Inspeção Federal das Estradas:

Ofício n. 82, de 6 do corrente, ao inspetor, comunicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, em data de 28 de julho último, exarou no requerimento em que Gusmão, Dourado & Baldassini Limitada pedem indenização da importância que for apurada, relativa às diferenças verificadas no correr da construção da ponte instalada sobre o rio da Peixe, de acesso à estação de Herval, na linha Maravé-Uruguaí, da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, o seguinte despacho: "Tratando-se de compromisso assumido pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, não cabe a este ministerio decidir quanto à liquidação da despesa.

Portaria de 8 do corrente, prorrogando até 31 de dezembro do corrente ano o prazo mencionado na portaria de 3 de junho último, que aprovou o quadro de 180 diaristas contratados para os serviços da Estrada de Ferro Central do Piauí.

Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais:

Aviso n. 113, de 8 do corrente, ao Sr. inspetor — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de acordo com as informações prestadas pelo vosso ofício n. 2.330, de 21 de julho último, aprovo a tomada de contas, relativa ao primeiro trimestre do corrente ano, à Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía das receitas e despesas arrecadadas e efetuadas com os melhoramentos entre o Mercado do Ouro e a Jequitaita, na capital do Estado do Bahia.

Aviso n. 144, de 8 do corrente, ao Sr. inspetor federal das estradas — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de acordo com as informações prestadas pelo vosso ofício n. 386 Z, de 31 de julho último, aprovo a tomada de contas da Estrada de Ferro de Bragança, arrendada ao Estado do Pará, relativa ao 2º semestre de 1930.

Ofício n. 386 Z, de 21 de julho de 1931 — E. F. de Bragança — Tomada de contas, 2º semestre de 1930.

Exmo. Sr. ministro — Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a ata e mais documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro de Bragança, arrendada ao Estado do Pará, relativa ao 2º semestre de 1930.

Extensão em tráfego, 300,767 kms.

Movimento financeiro:

Procedendo ao exame e á apuração dos documentos apresentados pelo representante do Estado arrendatário, a junta verificou o seguinte resultado:

Receita	818:238\$067
Despesa	757:361\$954
Saldo	60:876\$113

No movimento financeiro acha-se incluído o do ramal de Bemfica, com a receita de 2:357\$900 e a despesa de réis 3:463\$000.

Estão incluídas na despesa as seguintes importâncias:

6:000\$000 da quota de fiscalização;
13:081\$809 contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões, estabelecida no art. 4º, letra b, do decreto número 17.941, de 11 de outubro de 1927.

Quota de arrendamento:

De acordo com a cláusula 5ª do contrato de arrendamento aprovado pelo decreto n. 15.563, de 13 de julho de 1922, a quota de arrendamento do semestre importou em 30:438\$056, equivalente a 50 % da renda líquida apurada.

A junta verificou que as quotas de arrendamento em atraso atingem a importância de 280:768\$029, assim discriminada:

2º semestre re 1925	36:247\$615
2º semestre de 1926	42:724\$824
2º semestre de 1927	24:326\$447
2º semestre de 1928	86:054\$022
1º semestre de 1929	41:656\$304
2º semestre de 1929	49:758\$823
	280:768\$029

Quando foi assinada a ata, a junta não tinha ainda conhecimento do decreto número 20.072, de 3 de junho de 1931.

Por esse decreto as quotas de arrendamento em atraso a partir de 1925, assim como as que se apurarem no prazo de dois anos contados da data do decreto, serão aplicadas nos melhoramentos necessários á segurança do tráfego e á conservação da estrada.

Quota de fiscalização

A junta verificou ter o Estado arrendatário recolhido aos cofres da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará, pelos conhecimentos de ns. 1.414 e 1.415, de 2 de julho do corrente ano, as importâncias de 6:000\$; relativa á quota de fiscalização do segundo semestre de 1930, e 483\$780, correspondente aos juros de mora de 9 %

ao ano pelo retardamento desse recolhimento.

Imposto de transporte e taxa de viação

O Estado arrendatário recolheu á tesouraria da Alfândega do Estado do Pará, conforme provou pelos conhecimentos citados na ata as importâncias de 22:176\$322 e 35:213\$407 correspondentes respectivamente aos líquidos do imposto de transporte e taxa de viação arrecadados na estrada durante o semestre.

Caixa de Aposentadorias e Pensões

A estrada arrecadou, para a Caixa de Aposentadorias e Pensões, as importâncias seguintes:

a) contribuição dos empregados	49:632\$743
b) idem da estrada	13:081\$809
c) aumento de 2 % s/ as tarifas	13:714\$700
	46:432\$252

Isenção de direitos

A junta verificou não ter o Estado arrendatário importado durante o semestre material algum com isenção de direitos, não se utilizando assim da facilidade conferida pela cláusula 32 do seu contrato.

Parecer

A vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser aprovada de acordo com as conclusões da ata.

Saude e fraternidade.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida, M. D. ministro da Viação e Obras Públicas.

Alvaro Crespo de Oliveira, inspetor.
Processo: 4.265/31.

Anexos: 1ª via da ata e documentos e uma cópia deste ofício.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1931

Ofícios expedidos:

N. 1.089, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando a suspensão por 180 dias, do guarda-dormitorio Alberto Dias da Silva.

N. 1.090, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo o processo que acompanhou o requerimento de Messias Moreno Rodrigues.

N. 1.091, ao engenheiro José Luiz Baptista, comunicando que foi designado para fazer parte da comissão incumbida dos estudos do plano geral de viação do Brasil.

N. 1.092, ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, solicitando informações sobre o criterio atendido na ultima promoção a 1º escriptorario, si o de merecimento ou o de antiguidade.

N. 1.093, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo o processo de aposentadoria de Maria Carlota do Val, agente do Correio de Santa Tereza de Valença.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1931

Ofícios:

Circular n. 27, ás repartições subordinadas, recomendando que os originaes destinados á publicação no *Diario Oficial* sejam escritos de acordo com o decreto n. 20.108, de 15 de junho ultimo.

Circular n. 28, ás repartições subordinadas, enviando cópia da circular do Ministerio da Educação, visando evitar surtos epidemicos de febre amarela no territorio nacional.

N. 52, á Inspeção de Portos, comunicando que no regulamento da Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, pedindo autorização para construir, nos terrenos da avenida Lima ns. 70 a 140, um desvio de via-ferrea ligado ás linhas do cáes, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Deferido, de acordo com as condições propostas pela Inspeção de Portos, devendo ser assinado o competente termo".

N. 69, á Central do Brasil, comunicando que o Sr. ministro autorizou a mudança de uma cerca, em terreno dessa via-ferrea, que confina com o da Escola Militar.

N. 70, á mesma, transmitindo o processo n. 454, da comisso de sindicancias dessa estrada.

N. 128, aos correios, comunicando que no requerimento do carcereiro José Affonso de Lima, pedindo contagem de tempo, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Dirija-se ao Ministerio da Fazenda em tempo oportuno".

N. 139, ao mesmo, comunicando que no requerimento do carcereiro dos Correios do Amazonas, José Souto Cavalcante, pedindo contagem de tempo de serviço, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Dirija-se oportunamente ao Ministerio da Fazenda, quanto a contagem de tempo, e quanto aos serviços prestados á revolução devem ser apurados pela Comissão de Promoções".

N. 140, ao mesmo, comunicando que no requerimento de Balbino Gomes de Castro Junior, thesoureiro da agencia do Correio de Uruguaiana, pedindo contagem de tempo pelo dobro, para os efeitos de aposentadoria, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, oportunamente."

N. 141, ao mesmo, devolvendo os processos "Minas Gerais 654-E-929" e Agencias — 413-928", referentes ao requerimento do auxiliar dos Correios do Distrito Federal, Sadoek Paulo de Oliveira Coulo, recorrendo do ato dessa diretoria que o responsabilizou pelo extravio de um registrado com valor, deferido pelo Sr. ministro.

N. 196, á Inspeção das Estradas, perguntando si pertencem a essa inspeção as cinco mudanças de linha de que trata o ofício n. 832 S, de 2 de julho ultimo.

N. 197, á Inspeção das Estradas, comunicando que o Sr. ministro incumbiu essa inspeção da diligencia para que a Companhia Mogiana apresente novos orçamentos referentes á aquisição de aparelhos "staffs" eletricos.

N. 198, á mesma, pedindo a remessa do requerimento da "Great Western" pedindo autorisação para tornar efetiva a tarifa a título de experiência, para o transporte do carroço de algodão.

N. 311, á Delegacia Fiscal no Ceará, sobre aforamento do terreno requerido por José do Magalhães Porto.

Ns. 312, 313, 314, 315 e 316, á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, sobre aforamento de terrenos requeridos, respectivamente, por Alayde Moreira Ramos e Silva, Creuza Bezerra de Albuquerque, Felipe Cavalcanti Figueira de Menezes, Rita Farias Lopes e Emília Gonçalves de Azevedo.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO PESSOAL

Segunda Seção

Expediente de 31 de julho de 1931

Retificação:

A licença concedida por portaria de 29 de julho corrente a Jeronymo Ferreira Soares, condutor de malas da linha de Santa Ana do Japuíba a Venda da Ponte, Estado do Rio de Janeiro, foi pelo prazo de três meses, com dois terços da diária, e não pelo de um anno, conforme consta do "Diario Official" de hoje, sendo seis meses com dois terços da gratificação e o restante com a metade.

Licenças concedidas:

Maria Felicia Barreto, auxiliar da agencia de 2ª classe, nesta capital, dois meses, em prorrogação, e a contar de 9 de julho cadente, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Ernesto Dmengen Lacerda, condutor de malas da linha da Ponta Grossa a Ipiranga, Paraná, três meses a partir de 28 de maio findo, para tratamento de saúde, com dois terços do salario, nos termos da lei.

Requerimento despachado:

Octaviano Ribeiro de Almeida, ex-funcionario postal. — Certifique-se.

Dia 4 de agosto de 1931

Licenças concedidas:

Jonas de Freitas, carteiro da agencia do Correio de Campinas (cidade) São Paulo, um mês e doze dias, a contar de 2 de abril findo, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Feliciano Rolim, condutor de malas de Campos a Miracema, Estado do Rio de Janeiro, dois meses, em prorrogação, a contar de 13 de julho findo, para tratamento de saúde, com dois terços da diária, na forma da lei.

Feliciana Santos, agente de São João dos Patos, Maranhão, seis meses, a partir de 1º de maio ultimo, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, nos termos da lei.

Guilomar da Cunha Lobo, ajudante da agencia de Piedade, nesta Capital, três meses, em prorrogação, e a contar de 1º de maio ultimo, para tratamento de saúde, com a metade do ordenado, na forma da lei.

Requerimentos despachados:

Francisco Antonini, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo. — Tendo em vista o informado, deferido.

Oswaldo Soares Monteiro, auxiliar de expediente da Administração do Distrito Federal. — Deferido.

Flavio Castello Branco, auxiliar da Administração dos Correios de Alagoas. — Tendo em vista o informado, indeferido.

Francisco Ignacio do Prado., carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo. — Deferido.

Dulce Barbosa Soares, ajudante da agencia do Correio de Nova Iguaçu. — Deferido, á vista do informado.

Dia 5

Licenças concedidas:

Antonio Adolpho de Almeida Figueiredo, agente do Correio de Jundiá, São Paulo, dois meses, em prorrogação e a contar de 7 de julho findo, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Diogo Moreira Guimarães, carteiro da agencia especial de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, dois meses, em prorrogação e a contar de 23 de junho findo, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Darcila Castro, agente de Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, dois meses a contar de 20 de julho findo, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, na forma da lei.

Dia 8

Licenças concedidas:

Anna Quadros de Sá, auxiliar de agencia de 2ª classe, nesta Capital, seis meses, a partir de 8 de julho findo para tratamento de saúde, com ordenado na forma da lei.

Requerimentos despachados:

Maria das Dôres Bressane, auxiliar da Administração dos Correios da Campanha. — Deferido.

Maria Nila de Paula, agente do Correio da cidade Alta, no Estado do Rio Grande do Norte. — Como pede.

Francisca Jacyra Marques Leite, ajudante postal de Seabra, no Territorio do Acre. — Deferido.

Almerinda Pires de Almeida e Silveira. — Certifique-se.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 7 do corrente:

Foram postos á disposição do comandante da Terceira Região Militar, para servirem no Serviço Radio, o 2º sargento Anapio Pinto de Castro e 3º sargento João da Cruz Beltrão.

Foram dispensados:

No Serviço Central de Transportes — o tenente-coronel reformado Fausto Damião de Mello e Silva e 1º tenente reformado Miguel Minervino de Moraes, ambos do extinto quadro de Intendentes.

Foi transferido:

Na arma de artilharia, o capitão Waldemar Levy Cardoso, da 2ª bateria (serviço efetivo) do 6º grupo de artilharia a cavalo (S. Gabriel), para a 2ª da 4ª regimento de artilharia montada (124).

Retificação.

A nomeação do 1º tenente Olympio Mourão Filho, para a comissão de estudos de arquivos e expediente, é servido prejuizo de suas funções normais e não como foi publicado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

(*) Dia 24 de julho de 1931

Ministerio da Guerra — N. 526 — Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo a tabela de fardamento anexa, proposta pela Diretoria de Intendencia da Guerra, para as praças do contingente do Serviço Geographico Militar.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

(*) Publicado novamente por haver saído com incorreções

TABELA N. 6. A

Fardamento que vencem as praças que constituem o Contingente do Serviço Geographico Militar

	3 meses	4 m	6 meses	Um ano	2 anos																			
Peças de fardamento	Camisa de cretone	Cueca de cretone	Lenço branco	Meias de algodão (par)	Colarinho	Borzeguin comum de couro preto (par)	Camisa de brim mescla	Calção de brim mescla	Calção de brim cáqui	Tunika de brim cáqui	Divisa de souteche	Meia-bôta (tipo sapador)	Chapéu de brim mescla	Armação de boné	Capa de brim cáqui	Gorro de brim cáqui	Luvás castanhas (par)	Colcha	Lençol	Fronha	Distintivos (gola e boné)	Pernceiras (par)	Capotes	Cobertores
Quantidades.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

Observações

a) Além das peças de fardamento constantes da tabela, serão fornecidas camisolões de baeta azul para 1/3 do efetivo do contingente;
b) as meias-botas (tipo sapador) serão fornecidas a 3/4 do efetivo do contingente, recebendo a parte restante (1/4) mais um par de borzegum comum.

ADITAMENTO AO EXPEDIENTE DE 28 DE JULHO DE 1931

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931 — N. 531.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que aprovo as dezessis inclusas tabelas de distribuição anual de quantitativos, sob o regimen de massas, ás unidades administrativas, serviços e estabelecimentos militares, constantes das mesmas tabelas, os quais serão pagos pelas respectivas repartições pagadoras, á conta da verba 8^a. Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 15. Forragens; etc. — do atual orçamento do Ministério da Guerra.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Quadro demonstrativo da distribuição sob regimen de massas, do quantitativo para forrageamento dos animais em serviço no Exército, durante o corrente ano, pelas respectivas repartições pagadoras, por conta da Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo, Verba 8^a. Serviço de Intendencia — do orçamento da Guerra para 1931:

Numero de ordem	REPARTIÇÕES PAGADORAS	Numero de animais	Importancias
1	Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra	5.004	3.379:103\$000
2	Amazonas	14	10:220\$000
3	Alagoas	9	6:570\$000
4	Baia	43	31:390\$000
5	Ceará	64	46:720\$000
6	Goiás	3	720\$000
7	Maranhão	21	15:330\$000
8	Pará	43	31:390\$000
9	Piauí	19	13:870\$000
10	Paraíba	110	80:300\$000
11	Pernambuco	40	29:200\$000
12	Paraná	1.194	740:877\$000
13	Rio Grande do Norte	24	17:520\$000
14	Rio Grande do Sul	4.900	2.084:400\$000
15	Sergipe	16	11:680\$000
16	São Paulo	2.720	1.985:595\$000
	Soma	14.224	8.484:885\$000
	Dotação orçamentaria	—	8.700:000\$000
	Saldo	—	215:115\$000

Observações

I — A cada um dos depósitos de remonta foi distribuída, a título de auxílio, a quantia de 25:000\$, tendo-se em vista que os mesmos, de acordo com o art. 17, do Regulamento de Remonta, devem cultivar forragem para diminuir, o quanto possível, a massa que lhes fôr designada.

II — As alterações nos efetivos de animais devem ser comunicadas, com declaração de datas em que as mesmas se derem, á Diretoria de Intendencia da Guerra, nos termos do aviso n. 543, de 31 de agosto de 1923, publicado no *Boletim do Exército*, n. 475, de 5 de setembro de 1928, e *Diário Oficial*, n. 226, de 27 de setembro de 1928, pag. 21.575, sendo bastante a comunicação de efetivo global da unidade, em algarismos e por extenso, destacando apenas quando se tratar de bovinos, e independente de discriminação da natureza do trabalho.

III — No espirito da alínea II destas Observações os Serviços de Intendencia Regionais devem remeter á Diretoria de Intendencia da Guerra, a 30 de novembro, uma relação completa dos efetivos de animais existentes, discriminadamente, por unidade administrativa, independente de informações diretas das unidades, de conformidade com a determinação do aviso n. 543, de 31 de agosto de 1929, já referido.

IV — Quanto á autorização da requisição das massas ás repartições pagadoras, deve ser observado o constante do aviso n. 16, de 6 de agosto de 1929, publicado no *Boletim do Exército*, n. 543, de 15 de agosto de 1929, á pag. 194, e, ainda, em face do aviso n. 260, de 8 de abril de 1931, publicado no *Boletim do Exército*, n. 34, de 10 de abril de 1931.

V — Os quantitativos fixados, constantes das tabelas, são destinados a todas as despesas que correm á conta da sub-consignação n. 15 — Forragem — da verba 8^a, Serviço de Intendencia, do orçamento da Guerra para o corrente ano (inclusive conservação de baias e limpeza de animais).

Tabela anual de distribuição de quantitativo, sob regimen de massas, á unidade administrativa abaixo mencionada, o qual deve ser pago pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Amazonas, á conta da Verba 8^a. Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para 1931

UNIDADE	SÉDE	Numero de animais	Importancia em 365 dias
27º batalhão de caçadores.....	Manaus.....	14	10:220\$000
Soma.....		14	10:220\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de dez contos duzentos e vinte mil réis.

Observação

Quantitativo diario por animal, 2\$000.

Tabela anual de distribuição de quantitativo, sob regimen de massas, á unidade administrativa abaixo mencionada, a qual deve ser pago pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, á conta da Verba 8^a. Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de consumo — do orçamento da Guerra para 1931.

UNIDADE	SÉDE	Numero de animais	Importancia em 365 dias
20º batalhão de caçadores.....	Maceió.....	9	6:570\$000
Soma.....		9	6:570\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de seis contos quinhentos e setenta mil réis.

Observação

Quantitativo diario por animal, 2\$000.

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob regimen de massas, ás unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, á conta da Verba 8^a. Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para 1931

UNIDADES	SÉDES	Numero de animais	Importancia em 365 dias
Quartel-general da 6ª Região Militar e escolta.....	S. Salvador..	16	11:680\$000
19º batalhão de caçadores.....	S. Salvador..	27	19:710\$000
Soma.....		43	31:390\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de trinta e um contos trezentos e noventa mil réis.

Observação

Quantitativo diario por animal, 2\$000.

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob regimen de massas, às unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, à conta da Verba 8ª. Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para 1931

UNIDADES	SEDES	Número de animais	Importancia em 365 dias
23º batalhão de caçadores.....	Fortaleza....	34	24:820\$000
Colegio Militar.....	Fortaleza....	30	21:900\$000
Soma.....		64	46:720\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de quarenta e seis contos setecentos e vinte mil réis.

Observação

Quantitativo diario por animal, 2\$000.

Tabela anual de distribuição de quantitativo, sob regimen de massas, à unidade administrativa abaixo mencionada, o qual deve ser pago pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, à conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para 1931.

UNIDADE	SEDE	Número de animais	Importancia em 120 dias
3ª companhia do 6º batalhão de caçadores.....	Goiás.....	3	720\$000
Soma.....		3	720\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de setecentos mil réis.

OBSERVAÇÃO

Quantitativo diario por animal, 2\$000. De 1 de janeiro a 30 de abril, tudo do corrente ano, em virtude de sua extinção, publicada no «Boletim do Exército» n. 38, de 30 de abril de 1931, à pag. 1.018.

Tabela anual de distribuição de quantitativo, sob regimen de massas, à unidade administrativa abaixo mencionada, o qual deve ser pago pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, à conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para 1931.

UNIDADE	SEDE	Número de animais	Importancia em 365 dias
24º batalhão de caçadores.....	S. Luiz do Maranhão.....	21	15:330\$000
Soma.....		21	15:330\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de quinze contos trezentos e trinta mil réis.

OBSERVAÇÃO

Quantitativo diario por animal 2\$000.

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob regimen de massas, às unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, à conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para 1931.

UNIDADES	SEDES	Número de animais	Importancia em 365 dias
Quartel-general da 8ª Região Militar e escolta.....	Belém.....	16	11:680\$000
26º batalhão de caçadores.....	Belém.....	21	15:330\$000
4º grupo de artilharia de costa.	Obidos.....	6	4:380\$000
Soma.....		43	31:390\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de trinta e um contos trezentos e noventa mil réis.

OBSERVAÇÃO

Quantitativo diario por animal, 2\$000.

Tabela anual de distribuição de quantitativo, sob regimen de massas, à unidade administrativa abaixo mencionada, o qual deve ser pago pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, à conta da Verba 8ª. Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para 1931.

UNIDADE	SEDE	Número de animais	Importancia em 365 dias
25º batalhão de caçadores.....	Terezina.....	19	13:870\$000
Soma.....		19	13:870\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de treze contos oitocentos e setenta mil réis.

OBSERVAÇÃO

Quantitativo diario por animal, 2\$000.

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob regimen de massas, às unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, à conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para 1931.

UNIDADES	SEDES	Número de animais	Importancia em 365 dias
22º batalhão de caçadores.....	João Pessoa..	32	23:360\$000
2ª bateria do 1º grupo de artilharia de montanha.....	João Pessoa..	78	56:940\$000
Soma.....		110	80:300\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de oitenta contos e trezentos mil réis.

OBSERVAÇÃO

Quantitativo diario por animal, 2\$000.

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob regimen de massas, às unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, à conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para 1931

UNIDADES	SEDES	Número de animais	Importancia em 365 dias
Quartel-general da 7ª Região Militar e escolta.....	Recife.....	7	5:110\$000
21º batalhão de caçadores.....	Recife.....	33	24:000\$000
Soma.....		40	29:200\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de vinte e nove contos e duzentos mil réis.

OBSERVAÇÃO

Quantitativo diario por animal, 2\$000.

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob regimen de massas, às unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, à conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para 1931

UNIDADES	SEDES	Número de animais	Importancia em 365 dias
Serviço de Subsistencias da 5ª Região Militar.....	Curitiba.....	1.070	663:935\$000
5º batalhão de engenharia.....	Curitiba.....	124	76:942\$000
Soma.....		1.194	740:877\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de setecentos e quarenta contos oitocentos e setenta e sete mil réis.

OBSERVAÇÃO

Quantitativo diario por animal, 1\$700.

Tabela anual de distribuição de quantitativo, sob regimen de massas, à unidade administrativa abaixo mencionada, o qual deve ser pago pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, à conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para 1931

UNIDADE	SEDE	Número de animais	Importancia em 365 dias
29º batalhão de caçadores.....	Natal.....	24	17:520\$000
Soma.....		24	17:520\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de dezesseis contos quinhentos e vinte mil réis.

OBSERVAÇÃO

Quantitativo diario por animal, 2\$000.

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob regimen de massas, às unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, à conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para 1931

UNIDADES	SEDES	Número de animais	Importancia em 365 dias
Serviço de Subsistencias da 3ª Região Militar....	Porto Alegre.....	4.520	1.939:680\$000 (1)
Carta Geral do Brasil....	Porto Alegre.....	330	113:720\$000 (2)
Depósito de Remonta....	São Simão.....		25:000\$000
Soma.....		4.900	2.034:400\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de dois mil oitenta e quatro contos e quatrocentos mil réis.

OBSERVAÇÕES

(1) O número de animais a serem forragados pelo Serviço de Subsistencias Militares é de 4.520, à razão de 1\$600 diários para cada animal, na importancia total de 2.039:680\$. A deficiência de 70:000\$ será compensada pelas quantias existentes em caixa, provenientes das dotações de forragem em exercicios anteriores, conforme aviso n. 24, de 21 do corrente mês, do Ministerio da Guerra, isto é, no cofre do Conselho Administrativo do quartel-general da 3ª Região Militar.

(2) Quantitativo diario por animal, \$100 a 1\$500 e \$280 a \$300.

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob regimen de massas, às unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, à conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para 1931

UNIDADES	SEDES	Número de animais	Importancia em 365 dias
Serviço de Subsistencias da 2ª Região Militar....	S. Paulo.....	1.370	950:095\$000 (1)
Serviço de Subsistencias da Circunscrição Militar.....	Campo Grande..	1.350	985:500\$000 (2)
Depósito de Remonta....	Barueri.....		25:000\$000
Depósito de Remonta....	Campo Grande..		25:000\$000
Soma.....		2.720	1.985:595\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de mil novecentos e oitenta e cinco contos quinhentos e noventa e cinco mil réis.

OBSERVAÇÕES

(1) Quantitativo diario por animal, 1\$900.

(2) Quantitativo diario por animal, 2\$000.

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob regimen de massas, ás unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais devem ser pagos pela Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra á conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para o ano de 1931

UNIDADES	SEDES	Número de animais	Importancia em 365 dias
Serviço de Subsistencias da 1ª Região Militar.	Capital Federal	4.140	2.724:420\$000 (1)
Serviço de Subsistencias da 4ª Região Militar.	Juiz de Fora...	800	534:185\$000 (2)
Serviço Geografico Militar.	Capital Federal	44	55:838\$000 (3)
Deposito de Remonta.	Valença.		25:000\$000
Deposito de Remonta.	Campo Belo.		25:000\$000
Sanatorio Militar.	Itatiaia.	17	12:410\$000 (3)
Deposito de Convalescentes	Barão Homem de Melo.	3	2:190\$000 (3)
Soma.		5.004	3.379:103\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de tres mil e setenta e nove contos cento e tres mil réis.

OBSERVAÇÕES

(1) O número de animais a serem forrageados pelo Serviço de Subsistencias Militares da 1ª Região Militar é de 4.140, á razão de

Requerimentos desparhados

André Monteiro e José Afonso Travassos Souto, primeiros tenentes comissionados, pedindo passagens para desconto. — Sim, dentro do presente exercício. Antonio Bezerra, segundo sargento asilado, pedindo residir fóra do asilo em Itajubá. — Sim, correndo por conta própria as despesas de transporte, se houver. Antonio Fernandes dos Santos, pedindo solução de um requerimento em que pedia legalização de patente de capitão da Guarda Nacional. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da secretaria da Justiça. Chrysantho Leite de Miranda Sá Junior, coronel, pedindo gosar férias regulamentares. — Indeferido. Jacques Baudouin, coronel da Missão Militar Francesa, pedindo indenização de passagens. — Sim. Jason de Oliveira Menezes, segundo tenente reformado, pedindo melhoria de reforma. — Não ha o que deferir; nenhuma lei ampara a pretensão do requerente. João Agripino da Rocha, primeiro tenente de artilharia da antiga Guarda Nacional, pedindo transferencia para o Exército de segunda linha no posto de primeiro tenente. — Indeferido, de acôrdo com a informação da G. G. João Carlos Barreto, capitão, pedindo averbação de assentamentos de serviços prestados em 24-10-30. — Como pede. João Barbosa, musico de primeira classe, pedindo reconsideração do despacho sobre reforma. — Indeferido, de acôrdo com a informação do Departamento do Pessoal da Guerra. Lydio João do Prado, primeiro sargento reservista auxiliar de escrita da Segunda Circunscrição de Recrutamento, pedindo reforma. — Indeferido, em face das informações. Serafim Caetano, soldado asilado, pedindo permissão para residir fóra do asilo nesta capital. — Sim. Tharcilla Menescal de Vasconcel-

los, pedindo certidão do teor da patente de reforma de seu falecido marido, general de divisão graduado, reformado José Menescal de Vasconcellos. — Sim. Theomistocles Nilo Bezerra, ex-primeiro sargento, pedindo ficar sem efeito sua exclusão. — Indeferido. Jacques Benaion, pedindo copia da ata de inspeção de saúde. — Nada ha que deferir; o peticionario deve requerer, por certidão, declarando com precisão o fim a que se destina a certidão.

Diretoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1931

Processo atinente á D. Carmen Costa de Arroxellas, viuva do ex-aluno do 3º ano da Escola de Guerra Ubirajara Monteiro de Arroxellas, a qual pede a cobrança das quotas de montepio, etc., para habilitar-se ao mesmo montepio. — Não se pôde atender, tendo em vista que a nomeação foi posterior ao falecimento. Poder-se-á dar certidão negativa, se assim julgar requerer para o processo respectivo.

Dia 5

Processo relativo ao 1º tenente comissionado Manoel de Freitas Valle Aranha, que pede abono para fardamento. — O direito do abono só se verifica quando terminado o curso da escola; nada atualmente o autoriza. Assim, pois, não se pôde atender.

Requerimento da Companhia Docas de Santo, pedindo pagamento de transpor-

2\$200 diários, na importancia total de 3.324:420\$. Para compensação dessa deficiência de 600:000\$, o Serviço de Subsistencias Militares receberá esta importancia da Diretoria de Intendencia da Guerra, em face do aviso n. 24, de 21 do corrente mês, do Sr. Ministro da Guerra.

(2) Quantitativo diário por animal, 1\$900, sendo 450 animais durante o corrente ano e 350 durante 334 dias, de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1931.

(3) Quantitativo diário por animal, 2\$000.

Tabela anual de distribuição de quantitativo, sob regimen de massas, á unidade administrativa abaixo mencionada, a qual deve ser pago pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, á conta da Verba 8ª, Serviço de Intendencia — Sub-consignação n. 15 — Forragem — Consignação Material — Material de Consumo — do orçamento da Guerra para 1931.

UNIDADE	SÊDE	Número de animais	Importancia em 365 dias
28º batalhão de caçadores.	Aracajú.	16	11:680\$000
Soma.		16	11:680\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de onze contos seiscentos e oitenta mil réis.

OBSERVAÇÃO

Quantitativo diário por animal, 2\$000.

tes efetuados por conta deste ministério. — A divida incorreu em prescrição.

Processo relativo á D. Graciema Pereira Alves, progenitora do 2º sargento asilado Arcelino Pereira, pedindo pagamento de quantitativo de funeral a que tem direito. — Requeira o pagamento, por exercício findo.

Diretoria de Intendencia da Guerra

EXPEDIENTE DO SENIOR CORONEL DIRETOR

Por despacho de 4 do corrente, foi transferido do Serviço de Intendencia da 4ª Região Militar (Juiz de Fora), para a Escola Militar (Realengo), o 1º tenente contador Amaro Guilherme de Barros Azevedo.

— Por outro despacho de 6, também do corrente, foram transferidos os segundos tenentes contadores Antonio José de Araujo Filho, comissionado, da Coudelaria Nacional do Rincão (Rio Grande do Sul), para o 2º Regimento de Cavalaria Independente (São Borja) e Antonio Isquiesdo, deste regimento para a referida Coudelaria.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Por portaria de 7 do corrente e tendo em vista o disposto do § 1º do art. 3º do decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931, foi licenciado, até ulterior deliberação, a partir de 1 de maio ultimo, o servente da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, Vicente de Carvalho.

Diretoria Geral de Contabilidade**Segunda Secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 8 de agosto de 1931

Avisos:

Ao interventor federal no Estado de Santa Catarina:

N. 21.272—Comunica haver solitado providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de serem designados dous funcionarios da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado para presidirem a organização dos inventarios de entrega dos estabelecimentos deste Ministerio, transferidos para aquele Estado pelo decreto numero 20.210, de 14 do corrente mês, e pede sejam designados os funcionarios que deverão receber os referidos estabelecimentos.

Solicita, outrossim, as necessarias providencias no sentido de ser depositada, desde já, na Agencia do Banco do Brasil a quota correspondente aos meses de agosto e setembro e na primeira quinzena de outubro a quota correspondente ao quarto trimestre do corrente ano, de que trata a alinea III do art 5 do citado decreto.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 21.292—Referente ao aviso n. 21.292, desta data.

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 21.302—Determinando a alinea III do art. 5º e os §§ 4º e 5º do art. 6 do decreto n. 20.210, de 14 do corrente mês, que transferiu para o Estado de Santa Catarina varios serviços agricolas deste Ministerio, que o financiamento dos mesmos se fará mediante prévio deposito, na agencia daquele Banco em Florianopolis, das contribuições que competem á União e ao Estado, solicita providencias no sentido de ser a Agencia de Florianopolis cientificada do teor do referido decreto e instruida sobre o modo de atender as suas disposições na parte dependente daquele Estabelecimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1931

Offícios:

Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 21.212—Recomenda seja providenciada a entrega ao representante ou representantes do interventor federal no Estado de Santa Catarina, devidamente autorizados, o Posto Zootecnico de Lages, transferido deste ministerio para aquele Estado pelo decreto n. 20.210, de 14 do corrente mês, compreendendo todos os bens pertencentes ao mesmo Posto.

Comunica, outrossim, que foram pedidas providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de autorisar, por telegrama, a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado a designar dous funcionarios para presidirem a organização dos respectivos inventarios de entrega.

— Ao secretario do Chefe do Governo Provisorio:

N. 21.252 — Remete a relação dos funcionarios contratados da Fazenda de Sementes de Terezina.

— Ao diretor do Patronato Agricola Visconde de Mauá em Ouro Fino:

N. 21.262—Pede a remessa do inventario procedido no Almocharilado daquele estabelecimento em 12 de dezembro de 1930.

— Ao inspetor dos Patronatos Agricolas:

N. 21.262 — Restitue as tres vias dos inventarios realizados em 31 de dezembro de 1930, no Patronato Agricola José Bonifacio.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas**EXPEDIENTE DE 7 DE AGOSTO DE 1931****Primeira secção tecnica****Offícios:**

Aos inspetores agricolas, respetivamente, em Cruzeiro do Sul, Florianopolis, Cuiabá, Goiaz, Porto Alegre, Belo Horizonte e Curitiba:

Ns. 1.730. 1.734., 1.739, 1.740, 1.741, 1.742 e 1.743 — Pedindo providencias para ser proseguido o serviço de levantamento de questionarios agricolas dos municipios daqueles Estados.

— Ao inspetor agricola em Porto Alegre: N. 1.735 — Comunicando ter recebido a relação da exportação geral dos produtos daquele Estado, no exercicio de 1930.

— Ao inspetor agricola em Natal:

N.1.736 — Solicitando a remessa dos dados de estimativa das safras 1930—1931, para apuração dos mesmos dados.

— Ao inspetor agricola em S. Paulo:

N.1.737 — Pedindo informações sobre o preço de aquisição do saco de papel para embalagem do cacho de banana destinado à exportação e si os ditos sacos são nacionais ou estrangeiros.

— Ao inspetor agricola de Belém:

V. 1.738 — Solicitando a remessa dos dados de estimativa das safras do ano-agricola 1930—1931 para apuração dos mesmos dados.

Segunda secção tecnica

Dia 3 de agosto de 1931

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Industria, Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio, Rio:

N. 993 — Remetendo a 2ª via do relatório, petições de esclarecimentos e de recurso, bem assim, o parecer, por cópia, dado pelo funcionario deste serviço Sr. ajudante Juvenio Lyra, sobre um pedido de privilegio.

Dia 4

Ao diretor do Jardim Botânico:

N. 991—Agradecendo as publicações utilissimas que foram remetidas.

Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 6 de agosto de 1931

Offícios:

Sr. ministro:

N. 215 — Tenho o prazer de levar ao conhecimento de V. Ex. que, durante a semana finda, a secção de expurgo e beneficiamento de cereais deste Serviço recebeu para expurgo e beneficiamento das firmas comerciais abaixo, o seguinte: Feijão—Oliveira Lopes Silva & Comp., rua da Quitanda n. 47; Zupha, Pinto & Comp., rua do Ouvidor n. 12; Castro Silva & Comp., rua S. Bento ns. 23 e 33; Fraeb & Comp., rua Acre n. 27, 1º andar; João Lopes da Costa, travessa Santa Rita n. 31, 1º andar; Afonso Castro, rua São Bento n. 1; Assumpção Silva, rua S. Pedro n. 319; Soares Bastos & Comp., rua do Mercado n. 9; Coelho Duarte & Comp., rua do Rosario n. 70, 1º andar; Alvaro Barroso & Comp., rua do Rosario n. 19; Pereira Junior & Comp., rua S. Bento n. 19; Casimiro Pinto & Comp., rua Primeiro de Março ns. 4 e 6; Zenha Ramos & Comp., rua S. Bento n. 46,

4º andar; Pring, Torres & Comp., rua Primeiro de março n. 20; Souza, Mattos & Comp., travessa do Comércio n. 15. Arroz — João Lopes da Costa, travessa Santa Rita n. 31, 1º andar; Magalhães e Amandio & Hermanos Barcellos & Comp., rua Primeiro de Março n. 65. Farinha de Mandioca: — Fernandes Moreira & Comp., rua do Mercado n. 34. Milho: — Fernandes Moreira & Comp., rua do Mercado n. 34. Araruta: — Fernandes Moreira & Comp., rua do Mercado n. 34. Polvilho: — Fernandes Moreira & Comp., rua do Mercado n. 34.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.084 — Em aditamento ao officio numero 1.078, de 30 de julho findo, venho, pelo presente, deante de grande aumento de entrada de cereais para expurgo e beneficiamento, nesta nova dependencia desta diretoria, rogar providencias no sentido de ser considerado urgente o pedido de bi-sulfureto incluído na relação n. 007.111/007.114, que acompanhou o citado officio. Para que possa V. S. avaliar da urgencia do referido fornecimento junto o ultimo exemplar do boletim «Expurgo e Beneficiamento de Cereais», pelo qual verificará que na última quinzena de julho entraram 9.240 volumes, contra 2.306, na primeira. Na quinzena em curso o movimento continúa em franco aumento e, em consequencia, o stock das ultimas cincoenta caixas de sulfureto enviadas por essa comissão, está a esgotar-se. Esperando, deante do exposto, mereça o pedido benevolente acolhimento e seja considerado de natureza urgente, sirvo-me do ensajo para reiterar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 7

Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 1.083 — Junto passo ás vossas mãos, para os devidos fins, as cópias autenticas dos conhecimentos ns. 5.030/5.663, 5.291 a 5.933, 5.396/6.257, 5.597/6.258, 5.861/6.323 e 5.949/6.417, da «Caixa Geral» do Tesouro Nacional, correspondentes aos recolhimentos, pelo agronomo Antonio de Arruda Camara, da renda apreçada, durante o mês findo, pelo Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais, na importancia global de 7:894:975.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Sr. diretor da Estação Experimental do Piracicaba—S. Paulo:

N. 1.126—Remete o conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil n. 2.174, do despacho de um caixote contendo 25 vidros para mostruários de sementes, solicitados pelo officio n. 86, de 5 de junho ultimo.

Expediente de 5 de agosto de 1931

—Sr. director geral de Contabilidade deste Ministerio:

N. 1.127 —Remete as 2ª vias das contas e folhas de pagamento, e duas relações das despesas empenhadas e pagamentos requisitados no mês de julho ultimo.

Quanto ás despesas empenhadas e pagamentos requisitados até 30 de junho, esta superintendencia já enviou a essa diretoria geral o respectivo balancete, acompanhado do officio n. 945, de 6 de julho proximo findo.

—Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério:

N. 1.125 — Remete a 3ª via do conhecimento de empenho n. 7/9, de diárias a que têm jús o chefe da Seção Técnica, engenheiro agrônomo Alcides de Oliveira Franco.

—Sr. inspetor agrícola federal no Estado da Paraíba do Norte:

N. 1.124—Remete o conhecimento numero 1.774 G, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, do embarque no vapor «Duque de Caxias», de um volume de mudas de vime, fornecidas pela Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

—Sr. delegado do Serviço de Estado de Minas Gerais:

N. 1.123 — Recomenda que os requerimentos dos Srs. Jayme Ferreira de Brito, Itagiba Barçante, Silvino Fonseca e Lupericio dos Reis Vieira, devem ser encaminhados à Delegacia Fiscal do Tesouro nesse Estado, com a informação relativa ao exercício desses funcionários no tempo por eles indicado em cada petição.

—Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério:

N. 1.122—Informa não mais ser necessária a proposta que fez a firma S. Mellazzo & Comp., de Uberabinha, para a instalação de uma camara de expurgo na Fazenda de Sementes deste serviço ali.

— Sr. administrador da Fazenda de Sementes de Uberlândia :

N. 1.121 — Pede informações sobre as condições do acôrdo feito com o Sr. Arthur Lemos Saldanha, autor da proposta a que se refere o ofício n. 49.

—Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará :

N. 1.120—Chamo a vossa atenção para o fato de não terdes dado inteiro cumprimento à recomendação contida na circular n. 8, de 8 de maio ultimo, acerca da remessa de material para estudos nos laboratórios desta superintendencia e recomenda providencias no sentido de ser imediatamente suprida essa falta.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional :

N. 1.119 — Pede a remessa de mais um exemplar do *Diário Oficial*.

— Sr. diretor de Meteorologia :

1.118— Em referencia ao vosso ofício numero 6.688, de 25 do proximo passado mês, reclamando resposta ao vosso de n. 5.527, de 27 de maio deste ano, cumpre-me informar-vos que a resposta já vos foi dada em o ofício desta superintendencia n. 1.062, de 33 do mês de julho ultimo.

N. 1.117 — Transmite, em referencia ao ofício n. 6.240, de 3 de julho, cópia do ofício n. 293, do delegado do Serviço em Minas Gerais, com esclarecimentos sobre o arquivo da Estação Meteorologica de Sete Lagoas.

N. 1.116—Remete, por cópia, o ofício do delegado do Serviço em Minas Gerais, referente a irregularidades que apontastes nos serviços da Estação Meteorológico-agraria de Sete Lagoas.

— Sr. sindaco da Junta de Corretores :

N. 1.115—Tenho o prazer de vos remeter o mapa demonstrativo do algodão classificado para arbitragem nesta superintendencia no mês de julho do corrente ano.

— Sr. ministro :

N. 1.114 — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. para a devida apreciação, o mapa demonstrativo do algodão classificado para arbitragem nesta Superintendencia no mês de julho proximo findo.

Renovo a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Quadro demonstrativo do algodão classificado na Superintendencia do Serviço do Algodão durante o mês de julho de 1931

Data	Numero dos fardos	Peso dos fardos	Tipos									Comprimento de fibra	Classes de fibra			Observações		
													Curta	Média	Longa		Misturada	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9							Re-fugo
4	14	2.380	—	1	1	5	6	1	—	—	—	—	32/34	—	14	—	—	Total dos fardos classificados até 31 de julho do corrente ano — 6.910 — com o peso total de 1.174.080 quilos
11	168	28.560	—	19	87	57	4	—	—	—	—	3	30/32	—	168	—	—	
14	18	3.060	—	—	—	—	—	1	—	—	13	—	25/23	18	—	—	—	
15	112	19.040	—	—	—	—	—	19	—	—	50	3	21/25	112	—	—	—	
18	60	10.200	—	—	—	—	30	—	—	—	—	—	22/24	60	—	—	—	
21	48	8.160	—	—	—	—	26	13	—	—	—	—	22/24	48	—	—	—	
22	55	9.350	—	—	—	7	6	22	9	—	—	—	28/30	—	55	—	—	
24	15	2.250	—	—	—	8	—	—	20	—	—	—	32/34	—	15	—	—	
3	10	1.700	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	32/34	—	10	—	—	
3	20	3.400	9	8	3	—	—	—	—	—	—	—	(18-32/34 2-34/36	—	16	2	—	
Total...	520	88.100	9	28	104	81	72	70	50	37	63	6	—	238	280	2	—	
Porcentagem...	—	—	1,730	5,382	20,000	15,575	13,884	13,462	9,612	7,114	12,115	1,152	—	45,765	53,846	0,384	—	

Resumo:

222 fardos acima do tipo — 5 — 42.694
 72 fardos — do tipo — 5 — 13.844
 226 fardos abaixo do tipo 5 — 43.461

521

Visto. — José Maria Fernandes, chefe de seção de classificação. Manoel Nascimento, encarregado da escrita. Visto. — (Assinatura ilegível), superintendente.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Pará :

N. 1.113—Responde o ofício n. 127, de 30 de junho ultimo, remetendo dois saquinhos contendo algodão em pluma, colhido na Fazenda de Sementes «Augusto Montenegro», e remetendo os respectivos certificados de classificação.

— Sr. João de Paula, Curvelo, Minas Gerais :

N. 83—Informa que as sementes das variedades «Mocó» e «Verão», poderão ser adquiridas no Rio Grande do Norte, à razão respectivamente, de 400\$ e 200\$ a tonelada.

Dia 6

Sr. diretor da Estação Experimental de Piracicaba, São Paulo :

N. 1.130—Comunica que só deu entrada na Superintendência um conhecimento do despacho de cinco quilos de sementes, faltando os outros dois mencionados no ofício de remessa.

— Sr. gerente da International Machinery Co., rua S. Pedro n. 65 :

N. 1.134 — Necessitando esta Superintendência de mandar concertar o descarregador de algodão nela existente, rogo a essa firma mandar preço para a execução desse trabalho, de acordo com a seguinte especificação :

1 Eixo de 1".

2 Mancaes de esferas de 1".

Graduação das grelhas.

Aumentar a cavidade das polias.

5 Polias novas de madeira com bucha de ferro.

25 Metros de corrida «Balata» de 2 1/4" de largura.

1 Taboa para assentamento do motor, reforço geral das máquinas.

O descarregador pode ser visto diariamente das 11 às 17 horas nesta Superintendência.

Identicos á :

N. 1.331 — Sociedade Knowles & Foster para o Brasil, Ltd., avenida Rio Branco numero 18.

N. 1.133—Bromberg & Comp., rua Buenos Aires n. 9.

N. 1.132—Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., rua Primeiro de Março n. 88.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Piauí, Terezina :

N. 1.135—De acordo com o pedido constante do ofício n. 75, de 10 de junho proximo findo, junto vos remeto uma cópia das bases para a organização de campos de cooperação.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal :

N. 1.136—Remete o pedido n. 7.019, proveniente de boletins de ensaios a serem fornecidos á Superintendencia.

Dia 7 de agosto de 1931

Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Gerais :

N. 1.142 — Remete uma conta da Rede Sul Mineira na importancia do 1:353\$455, proveniente do transporte de 80 fardos de algodão, vendidos em hasta publica pela Fazenda de Sementes de Uberlândia, á Companhia Industrial Sul Mineira em Itajubá.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.141 — Pede pagamento das contas na importancia total de 903\$009, de que é credora a Companhia Telefonica Brasileira proveniente de assinatura dos aparelhos telefonicos desta superintendencia, no periodo de janeiro a junho do corrente ano.

— Sr. Interventor Federal no Estado do Piauí :

N. 1.140 — Declara que muito apraz á superintendencia saber que o governo estadual se empenha pela execução do serviço de classificação do algodão, e informa que tratando-se de um serviço pela primeira vez organizado no Estado, seria conveniente o estudo «in-loco» das condições do mercado algodoeiro, por funcionario tecnico da superintendencia afim de que o programa elaborado possa abranger tambem a classificação para os negocios internos.

— Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas :

N. 1.139 — Remete a 2ª via do conhecimento de empenho n. 7/9, da importancia de 750\$, proveniente de uma assinatura de recortes de jornais de todo o Brasil, a ser fornecida pela Empresa Lnx-Jornal.

N. 1.138 — Identico á D. G. de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de agosto de 1931

Renzo Bertello (proc. n. 7.760-931). — Annote-se a transferencia e dê-se certidão. Pedido de patente de modelo de utilidade :

João Baptista do Amaral, para «um letreiro luminoso para vitrines ou interiores de lojas e estabelecimentos comerciais». — Indeferido.

Pedidos de privilegios :

The Goodyear Tire Rubber Company, para «aperfeiçoamentos em cubos isolantes para a proteção dos aros das rodas». — Deferido.

Walter Zipper, para «um dispositivo para a pulverização de substancia aromatica ou desinfetante nas latrinas». — Deferido, como reivindicado. Mario José Pinto, para «aperfeiçoamento em maquinas para fabricar blocos ou aglomerados de beton, concreto ou seu equivalente, denominada «Maquina Luar». — Deferido. Vereinigte Lthlwerke Aktiengesellschaft, para «aço para construções de grande resistencia». — Deferido.

Paul Algrain, para «aparelho automatico para a aplicação de freios em veiculos de estradas de ferro». — Deferido. Olaf Kristoffersen, para «um aparelho de mudança de velocidade». — Deferido. The Goodyear Tire & Rubber Company, para «aperfeiçoamentos em rodas pneumaticas e nos processos de fabricação das mesmas». — Deferido.

Parcofil A. G. para «maquina bobinadora com mecanismo automatico de parada». — Deferido. Parcofil A. G. para «maquina automatica de bobinagem em combinação com maquinas de fição». — Deferido.

Pedidos de registro de marcas :

The Hump Hairpin Manufacturing Company, da marca «The Hump seguida dos dizeres It Locks The Locks», para distinguir artigos da classe 12. — Renove-se o registro somente para o artigo reivindicado.

Cutler—Hammer, Inc., da marca «Cutler—Hammer C. H.», para distinguir artigos das classes 8 e 50, letra j. — Renove-se o registro, somente para os artigos reivindicados.

Wolsey, Limited, da marca «Wolsey», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se somente para os artigos reivindicados.

Hart Battery Company Limited, da marca que consiste no emblema ou symbolo de um coração, para distinguir artigos das classes 8 e 50, letra j. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

Edgardo Carlos Baglioni e Miguel Cavaliéri. — Lavre-se o termo. Norberto de Campos Freire. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo. Companhia Valença Industrial. — Publiquem-se os pontos característicos.

Aubrey Edgerton Meyer, Todd Protectograph Company Incorporated, The Smith-Lee Company, Instituto Siéroterapico Milanese, e Richard Mütschiel (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 7 de agosto de 1931

Osorio Ferreira Guedes, Octacilio Fialho, Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, Abreu Sobrinho & Comp. e Britto & Comp. — Lavre-se o termo. Frederico Wilhen Mees. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo. Grazzini & Comp. (proc. 1.002/941). — Apresente descrições, retirando a expressão etc. Narciso Bacelar & Comp. (proc. 7.901/931). — Recorrendo do despacho que mandou registrar a marca «Ratol», depositada sob o n. 18.122 por A. Gonçalves Pinto). — junte-se ao processo. Samuel Corte Real (proc. 1.056/931). — Apresente descrições na forma regulamentar. Pedro Baldassarri & Irmãos (dois requerimentos, procs. 1.018/931 e 1.019/931). — Satisfacão as exigencias do decreto numero 19.605, do corrente ano. Gerhard F. Schmidt Aktiengesellschaft (proc. 7.490/931). — Preliminarmente deve ser feita a modificação da firma, fazendo-se em seguida a transferencia. Pereira, Nevieri & Comp. (proc. 7.567/931). — Preliminarmente apresente o certificado de registro da marca «Ao Trovador». F. Gross (proc. 7.964/931), Angelo M. La Porta & Comp. (proc. 7.968/931). — Dê-se vista e junte-se ao processo. O. Mossaro (tres requerimentos, procs. 7.935/931, 7.936/931 e 7.937/931) e A. Ravache (proc. 7.852/931). — Dê-se certidão.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: José Trindade, marca Ralo Universal; Camarc & Comp., marca C C entrelaçados; Walter Milóns, Sarowal; Graphica Kosmos Fritz Sievers, marca G. K; Villas Boas & Comp., marca China e Japão; Souza Fonseca, marca Periquito; A. S. Racy & Cia. Ltda, marca Rasinda; B. Pereira & Comp., marca Cêdofeita; A. Ribeirs Nobre, marca Especial Manteiga Fragata; Rodrigues Rocha & Comp., marca Camisaria e Chapalaria Arco-Iris; Montgomery Ward & Co., Inc., marca Airline; I. Pragana, marca Café 11 de Junho; Telles de Souza & Companhia, marca Brim Kaki Nacional Typo Militar 1930 Bandeirante; Sociedade Anonyma Lanifícios Minerva, marca Salmtex; Barlos Hahlbohm, marca Panella C H; Steinbach & von Usler, marca Aroma Mattas; C. Magalhães & Comp., marca Pery; Mac Donald, Greenlees Ltda., marca Old Parr; Antonio Marques & Comp., marca Xistol; Naim Dias Maluf, marca N. D. M. Sedalgodina; André Nunes & Filho, marca Casa dos 40; Coultaulds, Limited, marca Itonia; e Belleza Garcez & Companhia, marca Curinga.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 7 de agosto de 1931

Edgardo Carlos Baglioni e Miguel Cavaliéri. — Lavre-se o termo. Norberto de Campos Freire. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo. Companhia Valença Industrial. — Publiquem-se os pontos característicos. Aubrey Edgerton Meyer, Todd Protectograph Company Incorporated, The Smith-Lee Company, Instituto Siéroterapico Milanese, e Richard Mütschiel (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Torcuato Di Tella (proc. 7.936-931).— Junte-se ao processo e encaminhe-se, nos termos da informação. João Munhato Berto e Romolo Giffoni (proc. 7.868-931, oposição ao pedido de privilegio depositado sob n. 10.002, por João Roberto).— Junte-se ao processo referente e dê-se conhecimento ao examinador. Dr. Hans Jordt (proc. 7.951-931, oposição ao pedido de privilegio depositado sob n. 10.071, por Frederico Virmond de Lacerda Werneck e outros).— Preliminarmente faça reconhecer a firma do consul adjunto em Hamburgo. General Plate Company (proc. 7.607-931).— Preste esclarecimentos, à vista da informação. Antonio Mauricio Machado da Cruz (proc. 7.987-931), Standard Oil Development Company (proc. 7.874-931), João de Oliveira Goulart (proc. 7.904-931), Pagliaro & Giuliani (proc. 7.743-931).— Junte-se ao processo referente. Aredio de Souza (proc. 7.764-931), Paraventi & Michielin (proc. 7.849-931) e José Artacho Cespede (proc. 7.902-931).— Junte-se ao processo e encaminhe-se nos termos da informação. Mario Napoleão dos Santos Araujo (2 requerimentos) procs. 7.952-931 e 7.953-931). Dr. Mauricio Gudim (proc. 8.009-931), G. Massaro (proc. 99.731-931), e J. Fernandes Chaves (processo 7.944-931).— Dê-se certidão. — Momsen & Harris (procs. 8.010-921 e 8.923-931).— Expeçam-se guias. Segal Foundres Corporation (proc. 8.047-931). C. Buschmann (proc. 8.051-931), Felipe Caruso (proc. 7.878-931), Joaquim de Lima Fernandes Moreira (proc. 8.038-941), André D'elia (proc. 7.940-931), e Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim (proc. 7.925-931).— Dê-se vista. Casa Lohner S. A. (proc. 7.730).— Não ha o que deferir, à vista da informação. Devolva-se a guia, mediante recibo. The Persolent Company, (proc. n. 7.305-931). — Apresente a patente ou certidão do teor da mesma. Carburol Giorg. Ltda (proc. ns. 7.986, 7.988-931, oposição aos pedidos de privilegio depositados sob o n. 10.127 por Epaminondas França e 10.106 por Pedro Alves de Freitas e Salvador Carnevali). — Junte-se aos processos. Edmundo de Castro (proc. n. 7.943-931).— Seja presente ao examinador, à vista da informação. Edmundo de Castro (proc. n. 7.941-931). — Arquivese, à vista da informação. Bento Ferreira Chaves e José Ferreira Chaves (proc. n. 7.840-931). — A' reecbedoria para revalidação do selo. Corning Glass Work (proc. d. 7.914-931). — Entregue-se, mediante recibo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Octacilio Fialho, destinada a artigos das classes 48 (depósito n. 20.758, de 9 de agosto de 1931):

Consiste em um rotulo semi-oval, sobre fundo preto, tendo os seus característicos na cor vermelha. No centro e ladeado por dois galhos de rozeira se lê em sentido curvilíneo as palavras: —Tábarra— transversalmente: —Benjoim Transparente— e abaixo também em sentido curvilíneo—Sabonete de Toilette.— Em complemento um do outro rotulo com circulo duplo, também na cor vermelha sobre fundo preto, em que se lê a marca e rua em que é estabelecida a fabrica dos depositantes e ao centro a palavra —Rio—

Esta marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir os produtos da sua fabricação, podendo ser substituídas as palavras representativas das

qualidades dos sabonetes, sem que isto altere os seus característicos, sendo também empregada em perfumarias de seu fabrico, incluídas na classe 38.

Descrição da marca para que pediu registro Osorio Ferreira Guedes, destinada a artigos das classes 4 e 50 j (depósito n. 20.759, de 7 de agosto de 1931):

Consiste essencialmente em um rotulo de fundo branco com uma elipse formada por pontos, dentro da qual se destaca o nome característico —Aimoré—, tendo a letra «Y» desta palavra a haste inferior prolongada, da forma a sublinhal-a. Seguem-se os dizeres «Produtos para desenho, pintura e artes applicadas» — «Industria Brasileira» — «Rio de Janeiro». Ao lado da elipse vê-se um circulo, cruzado por um arco e uma flecha e sobre estes um cocar de penas, terminado, na parte inferior, por um colar quadruplo de contas e dentes.

A referida marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir tintas para escrever, para desenhar e para pintar; oleos, vernizes e fixativos para desenho, para pintura e para artes applicadas; gomas e colas, da sua industria e comércio, compreendidos nas classes 4 e 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.760, de 7 de agosto de 1931):

Consiste em uma figura rectangular em sentido vertical, com as linhas bem largas, em cor branca; sobre estas linhas estão collocados grãos de café em cor vermelha, dispostos simetricamente, um após outro, vendo-se, ora o lado liso, ora o lado curvo dos mesmos.

Dentro deste retangulo vê-se as palavras «Café Zeppelin», escritas em sentido curvo convexo com letras brancas contornadas por uma linha vermelha; mais abaixo está a figura de um dirigivel tipo Zeppelin em cor vermelha com estrias brancas; a seguir estão os dizeres: Companhia—Brasileira de Torrefação—E Moagem—Rio de Janeiro, escritos com letras brancas.

Esta marca, que pôde variar de dimensões e para a qual são reivindicados as cores e característicos acima descritos, inclusive a cor do envoltorio, serve para distinguir café em grão, torrado e moído, de sua industria e comércio incluído na classe 41.

Descrição da marca que pediram registro Abreu Sobrinho & Comp., destinada a artigos 43 (depósito n. 20.761, de 7 de agosto de 1931):

Consiste na representação da frente de uma lata, tendo em cima um florão estrelado, lendo-se em baixo deste tipo de letras maiúsculas «Polpa de Tamarindo», a seguir dentro de um oval, um galho desta fruta composto de folhas e frntos e finalmente em manuscrito e sublinhada a denominação característica «Gloria».

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir exclusivamente refrescos de tamarindo de sua industria e comércio, compreendidos na classe 43.

Descrição da marca para que pediram registro Brito & Cia., destinada a artigos da classe 44, (depósito n. 20.762 de 4 de agosto de 1931).

Consiste em um pequeno quadrilongo de papel branco marginado por um filete preto, em o qual acham-se impressos também em

tinta preta, os seguintes característicos: ligados aos angulos um minúsculo desenho, ao centro uma grande aguia com as asas abertas segurando com as garras uma fita, que tem as extremidades volteadas formando um laço, na qual leem-se as palavras: «Caporai—Britto & Cia.», no canto direito superior do quadrilongo lê-se a palavra: «Aguia», entre as asas da aguia lê-se a preposição: «DE», no canto esquerdo superior lê-se a palavra «Ouro» no direito inferior leem-se as palavras: «Feitos à mão», no esquerdo inferior lê-se a palavra «Torre», entre estas palavras, ligada a fita, vê-se um desenho de fantasia com a palavra: «Perrambuco», e, por ultimo, entre as asas da aguia, sob a dita preposição, leem-se, em duas ordens, as palavras: «Marc. Regist.».

A marca que poderá variar em dimensões, cor ou disposições de cores, servirá para distinguir uma qualidade de cigarros de sua marca industria e comércio, incluído na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Frederico Wilhelm Mees, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43, (depósito n. 20.763 de 7 de agosto de 1931).

Consiste nas palavras «Pomba Branca», escrita entre dois pequenos quadrilateros.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir conservas, doces, biscoitos, leite, queijos e demais produtos lacteos, carnes, peixes em conserva ou não, frutas frescas ou secas e demais substancias usadas como alimento ou como ingredientes de alimento; vinhos, cervejas, licores, bebidas espirituosas e liquidas fermentadas; aguas minerais e gazosas naturais ou artificiais e refrescos, nas classes 41, 42 e 43, de fabricação e comércio do depositante.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923

Pontos característicos da invenção de «um novo modelo de vassouras economicas e higienicas com dispositivo para o aproveitamento do cabo», para a qual requer patente de modelo de utilidade. Edgarda Carlos Baglioni (depósito n. 10.303, de 7 de agosto de 1931):

1º, reivindico como ponto característico de «um novo modelo de vassouras economicas e higienicas com dispositivo para o aproveitamento do cabo», caracterizado pelo fato de ser provido de um dispositivo para a fixação da parte flexivel da vassoura, isolada, conforme descrito;

2º, «um novo modelo de vassouras economicas e higienicas com dispositivo para o aproveitamento do cabo», caracterizado pelo fato de ser o dispositivo provido de um tubo com parafuso de fixar o cabo, de modo que o mesmo cabo pôde ser aproveitado por muitas vezes, conforme reivindicado e descrito;

3º, «um novo modelo de vassouras economicas e higienicas com dispositivo para o aproveitamento do cabo», caracterizado pelo fato de ser a parte flexivel da vassoura por si isolada completamente de qualquer meio de fixação, de modo que oferece muita resistência e de muito facil fixação no dispositivo acima reivindicado, tudo conforme descrito no Memorial e demonstrado pelos desenhos.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho ou aparelhos mecanicos ou eletricos, para evitar as lig-ções telefonicas gratuitas feitas por terceiros (ou pessoas estranhas ao assinante) e ao mesmo tempo para divulgar o uso do telefone nos estabe-

lecimentos comerciais, publicos», para que pede privilegio Roberto de Campos Freire (depósito n. 10.304, de 7 de agosto de 1931):

1, um aparelho mecânico, eléctrico ou electro-mecânico para evitar as ligações telefônicas gratuitas feitas por terceiros, caracterizado pelo facto de constituir ele uma peça acessória ao telefone, não interferir ele com o circuito telefonico e ser inteiramente mecânico, como foi explicado em relação ao nosso modelo n. 1.

2, um aparelho mecânico, eléctrico ou electro-mecânico para evitar as ligações telefônicas gratuitas feitas por terceiros, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de ser ele de funcionamento electro-mecânico e permitir que o assinante faça uso do seu aparelho sem necessitar introduzir uma moeda para tal fim, o que equivale a dizer que mesmo no caso pouco provavel de se desarranjar o nosso aparelho, o assinante não ficará privado do serviço telefonico, tal como foi explicado em relação ao nosso modelo n. 2.

3, um aparelho mecânico, eléctrico ou electro-mecânico para evitar as ligações telefônicas gratuitas feitas por terceiros, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de ser de funcionamento eléctrico, poder ser adaptado a telefones de mesa e permitir que o assinante faça uso do seu telefone sem que para isso necessite depositar uma moeda.

4, um aparelho mecânico, eléctrico, ou electro-mecânico para evitar as ligações gratuitas feitas por terceiros, substancialmente como foi descrito e representado nos desenhos anexos.

Pontos característicos da invenção de «Caixa de papelão para acondicionar produtos de tocador», para a qual requer patente de modelo de utilidade Miguel Cavaliere (depósito n. 10.305, de 7 de agosto de 1931):

a), uma caixa de papelão para acondicionar produtos de tocador, caracterizada por acondicionar ao mesmo tempo, um vidro de esmalte para lustrar unhas, e pó ou tijolinhos, para o mesmo fim;

b), uma caixa de papelão para acondicionar produtos de tocador, caracterizada por possuir colada ao fundo, internamente, uma pequena gaveta que serve para acondicionar pó ou tijolinhos para lustrar unhas, em cima da qual gaveta é colocado um vidro de malte também para lustrar unhas.

Pontos característicos da invenção de «Tecidos de algodão brasileiro, na cor da juta, para fabrico de sacos destinados a embalagem de cacau, café e outros produtos e ao enfardamento de fumo», para a qual recue privilegio a Companhia Valença Industrial (depósito n. 10, de 24 de fevereiro de 1931. —Junta Comercial do Estado da Bahia):

1, tecidos de algodão brasileiro, na cor da juta, para fabrico de sacos destinados a embalagens de cacau, café e outros produtos e ao enfardamento de fumo, feitos com fio obtido do mesmo algodão na mesma preparação especial feita em máquinas de fiação devidamente modificadas, e em que a este fio se dá a coloração de juta por meio de uma determinada combinação de anilinas e drogas especiaes;

2, um tecido acorde com o ponto 1, em que se aplicam um pente, trama, fios de urdimento e de trama, largura, pesos de feia e de trama, especiaes para os sacos destinados ao cacau;

3, um tecido acorde com o ponto 1, em que a composição para o pano destinado

aos sacos para café e diferente da dos sacos destinados ao cacau;

4, um tecido acorde com o ponto 1, em que o pano destinado enfardamento do fumo tem composição diferente da dos panos destinados aos sacos para cacau e para café;

5, os sacos e enfardamentos acordes com os pontos 1 a 4, que resistem francamente á perfuração dos caladores com que nas alfandegas se retiram as amostras, voltando os fios ao seu lugar primitivo depois de retirada a amostra, ficando o saco, portanto, perfeitamente intacto;

6, o fio para a fabricação dos tecidos acordes com os pontos anteriores, que se obtém do algodão nacional preparado por processo especial em maquinas de fiação para isso modificadas;

7, os tecidos e fio acordes com os pontos procedentes, applicaveis a qualquer fim ou utilidade.

Departamento Nacional do Comércio

Expediente de 29 de julho de 1931

Offícios:

N. 1.223, do Sr. presidente da Camara de Comércio Hispano Brasileira em Barcelona, agradecendo a sua nota de 7 do corrente, acompanhando uma informação sobre o Brasil, onde ha uma referencia ao Departamento Nacional do Comércio.

N. 1.224 ao Sr. contador do Tesouro Nacional solicitando dados estatísticos referentes a depositos feitos em todas as Caixas Economicas do paiz nos anos de 1929 e 1930.

N. 1.225 ao Sr. presidente da Associação Comercial de S. Paulo, agradecendo a remessa de informações relativas a impostos de exportação nesse Estado.

N. 1.226, ao Sr. Luiz M. Baêta Neves, enviando informações sobre usinas de assucar no Brasil.

N. 1.227, aos Srs. Campos, Filhos & Comp., enviando informações acerca de cimento.

N. 1.228, aos Srs. diretores das Industrias Reunidas F. Matarazzo (S. Paulo), agr. decendo a remessa de um exemplar do «Agenda Matarazzo» 1931.

N. 1.229, ao Sr. presidente da Associação Comercial de Sergipe, agradecendo as informações remetidas acerca da cobrança de impostos de exportação nesse Estado.

N. 1.23, aos Srs. diretores da Companhia Brasileira de Cimento Portland (São Paulo), sobre anuncio no «Brasil Atual».

N. 1.931, aos Srs. Müller & Wolf (Paraná), agradecendo as informações prestadas sobre o livro «Casas Exportadoras do Brasil».

N. 1.232, ao Sr. diretor do Serviço de Estatística Geral (Belo Horizonte), solicitando informações sobre fabricas de casaca no Estado de Minas Gerais.

N. 1.233, ao Sr. ministro da Colombia, enviando informação sobre um provavel commercio de aniz em bruto.

N. 1.234, ao Sr. F. K. Souza (S. Paulo), sobre uma edição em português do «O Brasil Atual».

N. 1.235, ao sindaco interino da Junta dos Corretores de Mercadorias, transmitindo o decreto de exoneração do Sr. Joaquim Nunes Passara, de cargo de corretor de mercadorias.

N. 1.236, ao Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro, solicitando uma relação dos principais importadores de farinha de trigo nesta cidade.

N. 1.237, ao Sr. presidente da Associação Commercial de S. Paulo, fazendo a mesma solicitação do officio precedente.

(Identicos officios aos presidentes das Associações Comerciaes de Santos e de Porto Alegre).

Dia 30

Officio n. 1.240, ao Sr. diretor da Receita Publica solicitando informações sobre a produção de cerveja no Brasil, de 1930.

Dia 3

Officio n. 1.241, ao Sr. diretor geral de expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado transmitindo a 2ª via do ponto dos funcionarios deste Departamento, referente ao mês de julho.

Officio n. 1.242, ao Sr. diretor da Despesa Publica transmitindo o ponto dos funcionarios deste Departamento, referente ao mês de julho.

Dia 1 de agosto de 1931

Officio n. 1.244, ao Sr. diretor da Fabrica de Polvora da Estrela transmitindo, em original, uma informação sobre a madeira «Molulo».

Dia 3

Officio n. 1.245, ao Sr. diretor da Estação Experimental de Pomicultura de Taquari (Rio Grande do Sul) enviando, por cópia, a informação do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, sobre importação de arvores frutíferas da Republica Argentina.

Officio n. 1.246, ao diretor do Instituto B. de Defesa Agrícola agradecendo a informação a que se reporta o officio precedente.

Officio n. 1.247, ao Sr. Tavora Teixeira Leite acerca de um pedido de informações sobre a cultura da mamona.

Officio n. 1.248, ao Sr. presidente da Associação Commercial do Maranhão agradecendo a remessa de um exemplar da lei organica desse Estado.

Officio n. 1.249, ao Sr. presidente da Associação Commercial do Ceará agradecendo a remessa de informações sobre impostos de exportação nesse Estado.

Officio n. 1.250, ao Sr. ministro da Columbia remetendo uma coleção de Boletins deste Departamento e dois exemplares do «O Brasil Atual».

Departamento Nacional do Roramento

Expediente de 1 de agosto de 1931

Ao director geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 2.370 — Solicitando providencias no sentido de serem encadernadas as minutas relativas ao mês de junho do corrente ano.

Ao Intendente do Distrito Federal:

N. 2.371 — Solicitando o emplacamento dos autos do Departamento.

Ao Intendente de Biologia do O Granbery, rua Paro de Santa Helena n. 395, Juiz de Fora, Estado de Minas:

N. 2.372 — Remetendo um quadro do movimento de entrada de imigrantes, período de 1.º de 1927 até 1930.

Ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 2.373 — Comunicando que o chefe de turma dessa Comissão, José Duarte, em serviço na Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, esteve em excursão durante todo o mês de julho ultimo.

Diretoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 7 de agosto de 1931

Requerimento de Didimo Martins de Castro, pedindo aforamento de um dos lotes de terras da Fazenda do Barracão, (Sanatório Naval), em Nova Friburgo. Indeferido, à vista da informação. Dirija-se ao Departamento do Povoamento, querendo.

(L.º 3, fls. 41, n. 12.4.)

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 1931

Presidente Fernandes Couto—Diretor Dr. Izidoro Campos

Presentes Fernandes Couto, presidente, os deputados Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugênio e suplente Rody, e o Dr. Izidoro Campos, diretor da Secretaria, foi aberta a sessão, sendo lida a aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Não houve:

Da Companhia Melhoramentos da Gavaa, S. A. para o arquivamento de seus estatutos.—Deferido.

Da Sociedade anônima Industrias Khair, para o arquivamento de seus estatutos.—Cancelando-se o registro da firma, deferido.

Da Sociedade Anônima Comércio Reintegrador de Valores, para arquivamento de seus estatutos.—Indeferido pelo parecer.

De Ho Akui & Comp., Companhia de Melhoramentos Municipais, Limitada, Cesar & Costa, J. Lobo & Comp., Longra & Borges, T. Pinheiro & Comp., Waldemar Irmão & Comp., Medina & Comp., Hollanda Maia & Comp., Silva & Chaves, Souza, Esteves & Comp., S. Castro & Mello e Serafim Ferreira & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De A. Monitara Limitada e Antonio Tavares Lomba & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Pereira & Coelho e Companhia Abbade Moss, Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Madureira & Vasconcellos, A. W. Vessey & Comp., Limitada, e Almeida & Servos, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Ramadilha, Caldas & Comp. e Vasconcellos & Teixeira, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas.

De A. S. Costa & Comp., Monassa & Beaklini, Limitada, Gonzalez & Beltrão, Lopes & Azevedo, J. Saraiva & Comp. e Virgílio Santos & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Marinho & Martinez, para o arquivamento de seu distrato social. — Indeferido, pelo parecer.

De Ramponi & Ferrari, para o arquivamento de seu distrato social. — Cumpram a exigência.

De A. Ferreira da Rocha & Comp., M. Corrêa & Santos, F. Loureiro & Moreira, Joaquim Vaz Martins & Comp., Limitada, Ezequiel Luiz Gaspar, J. dos Santos Rocha, Irmãos Lusquinhos, Anselmo dos Santos, Luiz Elverdin, João Cardoso, F. Vieira de Souza, João Nunes Ferreira, Leopoldina Varela, Arlindo Estrella & Comp., Veiga & Costa, André Pralong & Comp., Limitada, Virgílio Bastos & Comp., Fernandes dos Santos & Comp., Bianchi-Naylor & Desiderati Limitada, Madeira Gomes & Comp., Oreste Fabbri, Virgílio Augusto Morgado, Henrique Azevedo Baptista, Machado Fernandes & Comp., Olfvê & Comp., Manufatura Brasileira de Cimento Armado Limitada, Borges & André, para as registros de suas firmas. — Deferidos.

De Antonio Moutinho, Francisco Moutinho e José C. Ferreira & Comp., para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Annibal Alves de Pinho & Comp., Adriano Alves da Silva, J. Ferreira, Filho & Comp., Ernesto Costa & Comp., Luiz da Silva Oliveira, U. Rocha & Comp., Avelino Alves da Silva, M. A. Nunes & Comp., J. B. Verrier, Evelyn Vieira & Comp. e Alberto & Oliveira, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De L. Martins, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Adriano Antonio Ferreira, para o registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

De Seraphim d'Oliveira Fontes, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Arthur Innocencio Machado, pedindo registro de seu diploma de ciencias juridicas e comerciaes. — Registre-se.

De Orlando Manoel Duccini, pedindo retirada de seu registro de firma. — Sim, cumpridas as formalidades legais.

De Marques, Irmão & Comp., pedindo anotação em seu contrato social extinção de filial. — Anote-se.

De Nagib Chek Kaled, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede da matriz e extinção da filial). — Anote-se.

Do O Sindicato Mineiro e Metallurgico do Brasil Soc. Limitada, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de escritorio) — Anote-se.

De F. P. Veiga, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Sotelino & Comp., pedindo transferência de seu livro Copiador. — Deferido.

De Orvil Ferreira, pedindo o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

De Carvalho & Duarte, pedindo vistoria de novo armazem. — Nomeados os deputados Porto e Burlamaqui e com parecer deles, volte.

SESSÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1931

Contratos:

De Ho Akui & Comp., firma composta dos socios solidarios Ho Akui e Ho Ham Ding, para o comércio de restaurante, à Estrada Marechal Rangel n. 358, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Longra & Borges, firma composta dos socios solidarios Miguel Ferreira Longra e João Borges de Freitas, para o comércio de secos e molhados, com capital de 7:000\$, prazo indeterminado.

Da Companhia de Melhoramentos Municipais Limitada, firma composta dos socios solidarios Olga Rodrigues Motta e John Baphael Shalders, para o comércio de execução de quaisquer obras de engenharia, etc., com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Cesar & Costa, firma composta dos socios solidarios Odilon Cesar e João da Costa, para o comércio de bisautagem e lapidação de cristal, à rua Moncorvo Filho n. 71, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De J. Lobo & Comp., firma composta dos socios solidarios Dr. João Lobo, João Lobo Junior e Saldanha Travassos Serra Pinto, para o comércio de importação de modas, à rua Buenos Aires n. 129, com capital de 500:000\$, prazo indeterminado.

De Medina & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco de Medina e do comanditario Manoel Gomes Moreira, para o comércio de moveis de ocasião, etc., à rua Chile n. 25, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Hollanda Maia & Comp., firma composta dos socios solidarios Milton de Hollanda Maia e da socia comanditaria D. Maria de Hollanda Maia, para o comércio de trapiche, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Silva & Chaves, firma composta dos socios solidarios Manoel da Silva Marques e Bernardo Ferreira Chaves, para o comércio de carvão e lenha, à rua Barão do Torre n. 117, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Souza, Esteves & Comp., firma composta dos socios solidarios Luiz Fernandes da Costa, Antonio Rodrigues de Souza e Antonio Esteves, para o comércio de secos e molhados, à Estrada da Tijuca n. 12, com capital de 9:000\$, prazo indeterminado.

Contratos:

De S. Castro & Mello, firma composta dos socios solidarios Samuel Fernandes de Castro e José Ervões de Mello, para o comércio de fabrico de calçados, com capital de 15:000\$, prazo de 3 anos.

De Serafim Ferreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Serafim Ferreira de Almeida, Armando Pinto Coelho, Humberto Ferreira Saramago e Joaquim Alberto de Souza Barreto e do socio comanditario Eduardo Almeida, para o comércio de acessórios para automoveis, à rua Evaristo da Veiga n. 23, com capital de 500:000\$, prazo 7 anos.

De Waldemar Irmão & Comp., firma composta dos socios solidarios D. Carlinda Pinto Villas Bôas, Waldemar Pinto Villas Bôas e Moacyr Pinto Villas Bôas, para o comércio de empréstimos sobre penhores, etc., à praça Tiradentes n. 51, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De T. Pinheiro & Comp., firma composta dos socios solidarios Theocrito de Almeida Pinheiro, João Baptista de Barros, Oscar Soares Vargas e Plínio Pinheiro, para o comércio de café, com capital de 500:000\$, prazo 3 anos.

Alterações de contratos:

De Almeida & Servos, alterando as clausulas 1ª, 3ª e 8ª do seu contrato social.

De A. W. Vessey & Comp., Limitada, os socios Graccho Peixoto da Costa Rodrigues e Elysio Rodrigues Lima, transferem cada um, respectivamente, 10 quotas no valor de 1:000\$ ao socio Arthur William Vessey.

De Madureira & Vasconcellos, é admitido como socio o Sr. Joaquim Teixeira da

Silva, retira-se o socio Albano Vieira de Madureira, recebendo a importancia de réis 1:592\$300; a firma social fica modificada para Vasconcellos & Teixeira.

De Ramadinha, Caldas & Comp., retira-se o socio Oswaldo Pereira Caldas, recebendo a importancia de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distratos:

De A. S. Costa & Comp., retira-se a socia D. Celeste Dezon Costa, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio da Silva Costa na importancia de 516:141\$820.

De Monassa & Beaklini Limitada, retira-se o socio Nassib Kalil Beaklini, recebendo a importancia de 15:700\$, ficando com o ativo e passivo o socio Anim Monassa na importancia de 24:300\$000.

De Gonzalez & Beltrão, retira-se o socio Constantino Gonzalez Vidal recebendo a importancia de 31:792\$702, ficando com o ativo e passivo o socio Luiz Beltrão Ferreira Penna na importancia de 75:763\$500.

De Lopes & Azevedo retira-se o socio

Arthur Jayme Lopes, recebendo a importancia de 12:500\$, ficando com o ativo e passivo o socio Henrique Azevedo Baptista na importancia de 12:500\$000.

De J. Saraiva & Comp. retira-se os socios Bernardo José de Figueiredo, recebendo a importancia de 26:000\$ e o socio José Guerra Saraiva nada recebendo.

De Virgilio Santos & Comp., pelo falecimento do socio Constantino Pereira dos Santos recebendo os seus herdeiros a importancia de 42:716\$089, ficando com o ativo e passivo o socio Faustino Marques de Souza na importancia de 3:000\$000.

Firmas individuais:

De Luiz Elverdín, para o comercio de exportação de café etc., á rua Visconde de Itaboraity n. 35, 2º andar, com capital de 100:000\$000.

De Anselmo dos Santos, para o comercio de botequim, á rua Licínio Cardoso n. 195, com capital de 4:000\$000.

De J. dos Santos Rocha, para o comercio de liquidos e comestiveis, á rua São Luiz Gonzaga n. 460, com capital de 5:000\$000.

De Ezequiel Luiz Gaspar, para o comercio de liquidos e comestiveis, á rua Dr. Garnier n. 247, com capital de 5:000\$000.

De Henrique Azevedo Baptista, para o comercio de casa de pasto, á rua Uruguaiana n. 174, com capital de 15:000\$000.

De Virginio Augusto Morgado, para o comercio de liquidos e comestiveis, á rua Sacadura Cabral n. 71, com capital de 8:000\$000.

De Oreste Fabbri, para o comercio de serralheira, á rua Farani n. 71, com capital de 30:000\$000.

De Leopoldina Varella, para o comercio de fazendas etc, á rua Carlos de Carvalho n. 41, com capital de 6:000\$000.

De João Nunes Ferreira, para o comercio de comissões e consignações, á rua da Quitanda n. 174, com capital de 50:000\$000.

De F. Vieira de Souza, para o comercio de liquidos e comestiveis, á rua Bomfim n. 202, com capital de 5:000\$000.

De João Cardoso, para o comercio de botequim e leiteria, á rua Padre Januario n. 36, com capital de 5:000\$000.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 7 de agosto de 1931....	3.844:225\$697
Em 8 de agosto de 1931.....	556:766\$904
	4.397:992\$601

Em igual periodo de 1930.....	4.150:374\$846
Diferença para mais em 1931.	247:617\$755
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de agosto de 1931.	128.335:958\$456
Em igual periodo de 1930.	117.066:057\$894
Diferença para mais em 1931.	11.269:900\$562

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
8 de agosto de 1931.	549:649\$544	264:640\$971	285:008\$573	2.243:096\$870	2.528:105\$443
8 de agosto de 1930.	990:162\$796	292:049\$934	698:142\$862	1.333:655\$938	2.031:797\$900
Diferença para menos em 1931.	440:513\$252	27:378\$963	413:434\$289	909:441\$832	496:307\$543
Receita do mês:					
De 1 a 8 de agosto de 1931.	1.527:549\$618	570:340\$592	957:209\$026	4.764:467\$747	5.718:676\$743
De 1 a 8 de agosto de 1930.	3.408:744\$807	1.303:017\$834	2.105:726\$976	6.950:882\$430	8.056:609\$406
Diferença para menos em 1931.	1.881:195\$189	732:677\$239	1.148:517\$950	2.189:414\$713	2.337:932\$663
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 8 de agosto de 1931..	48.386:279\$032	19.865:860\$101	28.520:418\$931	141.991:374\$198	170.514:793\$129
De 2 de janeiro a 8 de agosto de 1930..	81.898:349\$062	34.319:643\$998	47.578:605\$064	156.737:814\$118	204.316:449\$177
Diferença para menos em 1931.	33.511:970\$030	14.453:783\$897	19.058:186\$133	14.743:439\$915	33.801:626\$048

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia—Rio de Janeiro—E. U. do Brasil — Em 8 de agosto de 1931

Distrito Federal e Niterói — Tempo: ameaçador com chuvas, melhorando possivelmente ao correr do dia. Temperatura: ainda em declínio. Ventos: de oeste e sul sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: ameaçador com chuvas, melhorando possivelmente ao correr do dia, salvo a léste, onde será ameaçador com chuvas. **Temperatura:** ainda em declínio.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas, melhorando ao correr das 24 horas, sobretudo a oeste e sudoeste de São Paulo, e bom nos demais Estados. Temperatura: manter-se-á baixa, geadas. Ventos: do oeste e sul sujeitos a rajadas em São Paulo e frescos nos restantes Estados.

Ona de frio — Com o avanço para o nordeste do anticiclone a que nos temos referido, a temperatura declinou consideravelmente nos Estados sulinos, onde o termometro em varias localidades registrou minimas abaixo de zero. O declinio acentuado da temperatura permitiu a occurencia de geadas nos Estados do Rio Grande, Santa Catharina e Parana, as quais deverao persistir nesses Estados, estando Sao Paulo sujeito, no decorrer das proximas 48 horas a esse fenomeno. A temperatura continuara a declinar nos Estados de Sao Paulo e Minas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 7 às 14 horas do dia 8

O tempo decorreu bom à tarde, instável à noite e ameaçador com chuvas fracas hoje. A temperatura sofreu ligeira ascensão à noite e declinou sensivelmente de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 19.8 e mínima 15.1, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 20.0 e mínima 15.6, respectivamente às 0h.01 e 13 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sul a oeste com rajadas frescas, atingindo velocidade máxima a 16 metros por segundos às 8 horas e 25 minutos, do SSW

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 8 de agosto de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	760.6	0.1	27.0	0.0	NE	2	0	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Belém.....	61.0	1.0	29.0	1.0	NE	5	9a	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B
São Luiz.....	61.0	—	26.0	—	C	0	0	—	B	35.0	15.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda.....	60.0	—	20.0	—	N	2	0	—	B	35.0	13.0	0.0	B	B	B
Grajaú.....	61.5	-0.1	25.0	-1.0	C	0	0	—	B	35.0	18.0	0.0	B	B	B
Terezina.....	62.4	0.6	28.0	0.0	SE	5	0	—	B	31.0	21.0	0.0	B	A	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	64.6	0.3	26.0	-1.0	—	—	2b	—	B	31.0	23.0	0.0	A	I	B
Quixeramobim.....	61.4	0.2	28.0	-1.0	SE	5	2a	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	62.7	-0.1	26.0	0.0	SE	5	2a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	64.7	0.4	26.0	-1.0	SE	2	5b	—	B	28.0	18.0	1.0	B	B	lo
Natal.....	63.1	0.2	26.0	0.0	SE	2	5b	—	I	28.0	20.0	2.0	B	B	lo
Paraíba (João Pes- soa).....	62.7	-0.1	21.0	1.0	SE	2	9b	—	I	25.0	18.0	—	A	I	I
Campina Grande.....	63.6	0.0	23.0	-2.0	C	0	9b	Chão	Mo	27.0	21.0	4.0	I	Ao°	Ao°
Recife (Olinda).....	—	—	19.0	0.0	S	2	9b	—	I	26.0	16.0	1.0	A	B	I
Pesqueira.....	64.2	-0.4	25.0	1.0	SE	2	5b	—	I	—	17.0	5.0	I	I	lo
Goiana.....	65.0	-0.6	18.0	0.0	SE	2	9b	—	M	22.0	16.0	1.0	I	A	A
Garanhuns.....	62.4	0.1	26.0	0.0	SE	5	9a	P. vgs.	B	26.0	24.0	1.0	I	I	B
Fern. Noronha.....	63.3	-0.4	25.0	-1.0	C	0	5b	P. vgs.	I	27.0	21.0	2.0	I	lo	o
Maceió.....	65.5	0.0	23.0	-1.0	SE	2	9b	—	lo	28.0	14.0	1.0	I	B	lo
Pão de Assucar.....	—	—	23.0	—	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Colegio (X).....	—	—	23.0	—	SE	2	5b	—	I	27.0	10.0	0.0	I	I	I
Santa Anna do Ipa- nema.....	64.5	-0.8	24.0	-1.0	SE	2	2b	—	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Aracaju.....	64.8	-0.4	22.0	-3.0	C	0	9b	—	I	28.0	15.0	0.0	I	I	Bx
Propriá.....	64.5	-0.5	23.0	1.0	C	0	5b	Chão	B	25.0	20.0	0.0	I	B	B
Ondina (S. Salv.).....	62.0	-0.9	24.0	1.0	NE	2	0	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	B
B. do Rio Grande.....	66.2	—	19.0	—	SE	2	0	—	B	27.0	11.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	—	—	21.0	—	SW	2	2b	Tranq.	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Ilhéos.....	63.9	-0.4	17.0	4.0	N	2	0	—	B	27.0	8.0	0.0	B	B	B
Caravelas (X).....	62.0	-1.5	20.0	3.0	C	0	0	—	B	31.0	12.0	0.0	B	B	B
Beio Horizonte.....	64.1	0.0	16.0	0.0	N	2	9b	—	I	27.0	11.0	0.0	B	B	B
Januária.....	65.6	-0.9	15.0	8.0	SE	2	5a	—	B	27.0	5.0	0.0	B	B	B
Tecófilo Otoni.....	65.1	0.4	13.0	0.0	SE	2	9b	—	I	26.0	9.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	67.2	0.8	13.0	4.0	SW	2	5a	—	B	27.0	9.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	65.7	1.0	16.0	2.0	E	2	2c	—	B	26.0	9.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	67.0	1.9	15.0	4.0	SE	2	—	—	—	27.0	7.0	0.0	B	B	B
Focos de Caldas.....	765.5	-0.1	20.0	6.0	SE	2	5a	—	B	33.0	13.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	65.4	2.3	17.0	—	—	—	5a	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Goiaz.....	68.3	8.4	15.0	-4.0	S	2	9a	—	B	21.0	12.0	0.0	I	I	I
Catalão.....	69.3	2.5	14.0	-2.0	S	2	2a	—	B	22.0	11.0	0.0	I	I	B
Cuiabá.....	68.8	9.4	11.0	-4.0	S	2	5a	—	B	21.0	7.0	0.0	Ao°	Ao°	I
Corumbá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana.....	66.5	—	22.0	—	W	2	2b	Tranq.	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
M. Grosso (fechada). Vitoria.....	68.7	—	16.0	—	C	0	9b	—	I	30.0	11.0	0.0	B	B	B
Itanemirim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 8 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	68.5	4.3	17.0	0.0	SW	5	9b	Vagas	Mo°	24.0	17.0	0.0	B	B	I
Campos.....	67.1	3.3	19.0	-1.0	N	2	—	—	—	29.0	14.0	—	B	B	B
Paraíba do Sul.....	66.8	2.7	20.0	0.0	S	2	5a	—	B	28.0	11.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	69.7	2.1	11.0	4.0	C	0	2a	—	B	25.0	5.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende.....	67.7	—	16.0	7.0	SW	5	9b	—	I	29.0	15.0	0.0	B	B	I
Terezopolis.....	68.5	2.9	16.0	4.0	S	2	9b	—	I	26.0	8.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	65.8	3.3	20.0	1.0	SW	5	2a	P. vgs.	B	24.0	18.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis.....	70.0	6.3	17.0	-1.0	SW	2	9b	P. vgs.	I	23.0	13.0	4.0	B	B	Ao°
S. Paulo.....	69.4	5.9	10.0	-5.0	E	2	9b	—	M	27.0	9.0	7.0	B	I	Io
Santos.....	70.8	6.4	15.0	-3.0	SW	2	9b	Vagas	I	20.0	14.0	15.0	I	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto.....	66.5	2.6	16.0	3.0	SE	2	9a	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	I
S. C. do Pinhal.....	68.6	5.5	11.0	-8.0	S	5	9b	—	I	27.0	9.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	69.5	5.8	11.0	-3.0	SE	2	0	—	B	23.0	7.0	6.0	I	I	Io
Campinas.....	68.0	5.4	12.0	-5.0	S	5	5b	—	I	27.0	11.0	0.0	I	B	I
Curitiba (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	71.0	5.2	13.0	-3.0	SW	2	0	P. vgs.	B	16.0	9.0	9.0	Ao°	Ao°	Ao°
Guarapuava.....	71.2	8.8	4.0	-8.0	E	2	0	—	B	14.0	-2.0	1.0	Ao°	I	B, Ge
Palmas.....	73.3	6.9	2.0	-4.0	C	0	0	—	B	—	-5.0	0.0	B	B	B, Ge2
Florianopolis.....	70.6	5.1	10.0	-1.0	N	2	0	Tranq.	B	13.0	7.0	9.0	Ao°	Ao°	B
Lages.....	71.2	6.7	1.0	-6.0	C	0	0	—	B	12.0	-1.0	2.0	Ao°	B	B, Ge
Herval.....	75.5	5.6	3.0	-6.0	C	0	5e	—	I	12.0	0.0	1.0	A	B	B
S. Francisco.....	69.8	—	10.0	-3.0	SW	2	0	Chão	B	17.0	3.0	1.0	Ao°	Ao°	A
Porto Alegre.....	72.1	3.6	8.0	-1.0	W	2	2b	—	B	14.0	5.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana.....	74.4	2.2	4.0	-2.0	SE	2	0	—	B	17.0	0.0	0.0	B	B	B, Ge
S. Luiz Gonzaga.....	71.9	—	6.0	—	NW	2	2a	—	B	25.0	3.6	0.0	B	B	B
Santa Vitória.....	71.1	—	5.0	—	SW	2	0	—	B	13.0	2.0	0.0	I	A	B, Ge
Montevideo.....	73.6	3.2	5.0	0.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	73.2	3.6	3.0	-1.0	C	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Barra do Corda e outras localidades com 35°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 5 graus abaixo de zero.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuva; :: chuviscos; OO nevoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania; Δ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris; bx, bom após perturbação; T, trovoadas.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 7 às 9 horas do dia 8

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas esparsas. A temperatura sofreu em geral pequeno declínio. Predominaram os ventos de sul e leste, fracos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em varias localidades do E. do Rio, onde era perturbado com chuvas. Hoje às 9 horas o tempo era bom, salvo no E. do Rio, onde era perturbado com chuvas esparsas. Predominaram os ventos do quadrante sul com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. Hoje às 9 horas era bom, salvo em S. Paulo onde era perturbado com chuvas esparsas. A temperatura sofreu em geral acentuado declínio. Predominaram os ventos do quadrante sul com rajadas frescas e esparsas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sans Pena	Jardim Botânico	Cascadura	Ipacema	Campo dos Afoços	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	—	(X) 24.9	19.8	—	(X) 22.2	—	19.0	21.8	19.4	18.3	—	—
Minima	—	11.5	16.0	—	14.6	—	16.2	15.8	15.0	16.2	—	—
Chuva	—	0.2	3.9	—	0.5	—	—	0.3	1.6	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 8:			Rio S. Francisco — Dia 8:		
Guararema.....	0.36	0.02	Pirapóra	0.57	-0.01
Jacarei	0.25	-0.08	São Francisco	0.89	0.00
Caçapava.....	0.62	-0.06	Januária	0.21	0.01
Pindamonhangaba.....	0.70	0.00	Carinhanha.....	1.07	0.00
Guaratinguetá.....	0.72	0.02	Rio Branco.....	1.30	-0.02
Rezende.....	0.41	0.00	Barra do Rio Grande.....	1.72	-0.01
Barra do Pirai.....	1.31	0.00	Propriá.....	0.74	-0.04
Paraíba do Sul	0.23	0.00	Joazeiro (X).....	—	—
Anta.....	0.60	-0.04	Cabrobó.....	1.57	0.00
Porto Novo do Cunha	0.48	-0.01	Piranhas.....	2.31	-0.02
S. Fidelis.....	2.26	-0.04	Penedo.....	1.28	0.00
Campos.....	6.84	-0.07	Bacia Amazonica — Dia 7:		
Rio Itajaí Assú — Dia 8:			Cruzeiro do Sul.....	0.93	-0.01
Pouso Redondo.....	1.70	0.21	S. Felipe.....	-1.06	—
Rio do Sul.....	2.86	0.53	Rio Branco.....	2.24	0.00
Taió.....	1.42	0.80	Juruena	1.24	-0.01
Hansa.....	2.08	1.08	Manáus	24.22	—
Aquidaban.....	1.90	0.59	Porto Velho.....	87.62	0.06
Indaial.....	2.05	0.64	P. Nacional.....	0.88	—
Timbó.....	2.33	1.69	B. V. Tocant.....	0.55	-0.03
Blumenau	3.32	2.23	Obidos.....	4.34	-0.05
Gaspar.....	3.50	1.62	Itaituba (X).....	—	—
Ilhota.....	3.00	0.90	Santarém.....	3.33	-0.06
			Altamira (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 8 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 8 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 8 — Entrará em rapido declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 7 — Estacionario em Rio Branco. Subindo em P. Velho. Baixando em Cruzeiro do Sul, Juruena, Obidos, Santarém e B. V. Tocantins.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
F. de Noronha.....	10 hs.	SE 7	SE 10	SE 9	SE 9	ESE 10	—	—	—	2.650 ms.	
Quixeramobim (X)....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Natal	9.30	SE 7	SE 7	SE 8	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maceió	9.30	ESE 2	ESE 5	ESE 9	ESE 8	—	—	—	—	1.650 ms.	
Ondina	9.30	—	ESE 3	E 5	ESE 2	—	—	—	—	1.650 ms.	
Cuiabá.....	7.30	S 8	S 11	SSE 13	SSE 12	E 3	—	—	—	2.150 ms.	
Caravelas.....	9.30	NNW 2	NE 5	NW 5	SE 4	ENE 3	NNW 7	NNW 7	—	4.800 ms.	
B. Horizonte (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Vitoria	9.30	SW 5	SW 5	W 2	WSW 2	ESE 5	NNW 2	NNW 10	NW 11	6.250 ms.	
Campos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mendes (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro (XX)...	9.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro (XX)...	13 h.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santos (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Curitiba.....	9.30	SSE 3	SSE 6	SE 2	SSE 6	SW 4	SW 15	WSW 19	—	4.200 ms.	
Florianopolis.....	9.30	WSW 1	SSW 6	SSW 12	SSW 8	SW 3	SW 15	SW 19	—	4.950 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	SSW 2	SSW 4	WSW 6	WSW 8	SW 10	—	—	—	2.250 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical
dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Pragas: 90 d/v à vista
3 29/128 3 25/128

Sobre Londres.	75\$382,564	75\$110,024
Sobre Paris.	8609	8612
Sobre Italia.	—	8815
Sobre Alemanha.	—	3\$701
Sobre Portugal.	—	8689
Sobre Belgica (papel).	—	8433
Sobre Belgica (ouro).	—	28158
Sobre Hespanha.	—	18356
Sobre Suissa.	—	38055
Sobre Suecia.	—	18250
Sobre Noruega.	—	18250
Sobre Dinamarca.	—	18250
Sobre Siria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	8469
Sobre Nova-York.	158352	158512
Sobre Montevideo.	—	78335
Sobre Buenos-Aires (peso papel).	—	18130
Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Japão (Yen).	—	78730
Sobre Rumania.	—	8096
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	28200
Sobre Chile.	—	18915
Valor ouro, por 18000.	—	88476

Moedas

Libras (papel).	758000
Escudos (papel).	8740
Liras (papel).	8825
Pesos-uruguayo (ouro).	68500

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5%	7658006
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	8208000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	7618000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	7238000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	9708000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	9658000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	1408000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	1388000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	1568000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261)	1538006
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.	1488500
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (Decreto n. 9.555).	5008000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom. (Decreto n. 9.682)	5008000
Apólices Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (Decreto n. 9.625).	1308500
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (Decreto n. 9.625).	6538000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	8268000
Banco Português do Brasil, c/50 %	238000
Banco do Brasil.	3008900
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía, c/50 %	128000
Companhia Estrada de Ferro Victória á Minas.	258000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo	888000
Companhia Poltropolitana.	1158000
Companhia Docas de Santos, port.	2518000
Debentures Companhia Confiança Industrial.	1358000
Debentures Companhia Docas de Santos.	1738000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1931. — Ary de Almeida e Silva, secretario.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 8 de agosto de 1931

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Por 10 quilos

Contrato A

Mêses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Sacas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Agosto.	Não cotado		—	—	—
Setembro.	Não cotado		—	—	—
Outubro.	Não cotado		—	—	—
Novembro.	Não cotado		—	—	—

Mercado disponível

Pregão do tipo 7, 128000 por arroba.
Mercado estavel.
Vendas: 3.003.
O mercado de pregão de fechamento nao funciona aos sabados.
O sindicato interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Café

	Sacas
Entradas.	6.509
Saídas.	2.617
Consumo local.	500
Existencia.	376.275
Mercado estavel.	
Mercado calmo.	

Preços:

Tipo 3	118000
Tipo 4	138500
Tipo 5	138000
Tipo 6	128500
Tipo 7	128000
Tipo 8	118100

Assucar

	Sacos
Entradas.	3.900
Saídas.	8.831
Existencia.	212.715
Mercado frouxo.	

Preços:

Branco cristal	358000 a 408000
C. amarelo	338000 a 348000
Mascavinho	338000 a 358000
Mascavo	298000 a 308000

Algodão

	Fardos
Entradas.	597
Saídas.	125
Existencia.	3.170
Mercado calmo.	

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Seridó:	
Tipo 3	378500
Tipo 4	368500
Fibra média:	
Seridões:	
Tipo 3	368000
Tipo 5	348000
Ceará:	
Tipo 3	358000
Tipo 5	338000
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	358000
Tipo 5	338000
Paulista:	
Tipo 3	338000
Tipo 5	318000

O sindicato interino, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Séries 407, 9.167, 8.859/60, 005.484/89, 008.889 e 008.944 a 47.

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, chama a atenção dos Srs. fornecedores para os editais de concorrência, publicados no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1931 (série ns. 407 e 9.167), de 6 de agosto de 1931, (série números 8.859/60, de 7 de agosto de 1931, (série ns. 005.484/89), de 9 de agosto de 1931, e (série ns. 008.889, 008.944 a 47), relativos ao fornecimento de materiais constantes nos mesmos.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora.

RETIFICAÇÃO

Série 005.484/89

Material e acessórios para carpintaria:

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, declara em tempo, para os devidos efeitos, que, no edital de concorrência, para fornecimento de pregos dos artigos, constantes da série 005.484/89, publicado no *Diário Oficial* de 7 de agosto de 1931, página 42.752.

Onde se lê:

Belmases de cobre, de 1/2"-3/4"-7/8" e 1" (dois quilos de cada), quilo, 40.

Deve-se ler:

Belmases de cobre, de 1/2"-3/4"-7/8" e 1" (dois quilos de cada), quilo, 40.

Onde se lê:

Belmases de latão de 1/2"-5/8"-3/4" e 7/8", (dois quilos de cada), quilo, 40.

Deve-se ler:

Belmases de latão de 1/2"-5/8"-3/4" e 7/8", (dois quilos de cada), quilo, 40.

Outrosim, declara que, na página 42.752, 2ª coluna, na 15ª linha, houve por engano, publicação em duplicata. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entregue no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no *Diário Oficial* e conterão somente os artigos da série a que se referir.

Para maior clareza sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das mesmas pelas repartições deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Série 5.497

Artigos — Unidade — Quantidade

Material para a carpintaria:

Madeira:

Cedro em taboas de 6,00 x 0,500 x 0,015, taboa.....	12
Idem, idem, idem de 5,00 x 0,500 x 0,015, taboa.....	12
Idem, idem, idem de 5,00 x 0,500 x 0,022, taboa.....	12
Idem, idem, idem de 5,00 x 0,500 x 0,030, taboa.....	12
Idem, idem, idem de 5,00 x 0,500 x 0,050, taboa.....	12
Genipapo em taboas de 4,00 x 0,500 x 0,022, taboa.....	5
Idem, idem, idem de 4,00 x 0,500 x 0,015, taboa.....	5
Idem, idem, idem de 4,00 x 0,500 x 0,030, taboa.....	5
Peroba de Campos em pranchão de 6,00 x 0,500 x 0,050, pranchão.....	4
Idem, idem, idem de 6,00 x 0,500 x 0,200, pranchão.....	4

Idem, idem, idem de 5,00 x 0,500 x 0,075, pranchão.....	4
Idem, idem, idem de 4,00 x 0,500 x 0,100, pranchão.....	4
Peroba de Campos em taboas de 6,00 x 0,500 x 0,010, taboa.....	12
Idem, idem, idem de 6,00 x 0,500 x 0,015, taboa.....	12
Idem, idem, idem de 6,00 x 0,500 x 0,022, taboa.....	12
Idem, idem, idem de 6,00 x 0,500 x 0,025, taboa.....	12
Idem, idem, idem de 6,00 x 0,500 x 0,030, taboa.....	12
Peroba de Campos em viga de 6,00 x 0,500 x 0,300, viga.....	4
Pinho do Paraná, em taboas de 4,00 x 0,300 x 0,010, taboa.....	12
Idem, idem, idem de 4,00 x 0,300 x 0,015, taboa.....	12
Idem, idem, idem de 4,00 x 0,300 x 0,022, taboa.....	12
Idem, idem, idem de 4,00 x 0,300 x 0,050, taboa.....	12
Idem, idem, idem de 4,00 x 0,300 x 0,050, taboa.....	12

Os proponentes deverão declarar na proposta submeter-se às especificações do Ministério da Marinha.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 12 de agosto de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet n. 12, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Série 10.527

Artigos — Unidade — Quantidade

Pedra em blocos, tonelada.....	15.000
Pedra moirrada, tonelada.....	5.000

Especificações

1.ª A pedra deve ser desmontada de pedreiras que estejam em franca exploração, de boa qualidade e preferencialmente de pedreiras que já tenham fornecido pedras para enrocamentos para trabalhos marítimos.

2.ª As obras do Novo Arsenal de Marinha fornecerão batelões de bascula apropriados para o serviço de enrocamento, com capacidade aproximada de 120 toneladas, os quais serão entregues na Ilha das Cobras, sendo todos os rebuques por conta do fornecedor, estejam os batelões vazios ou carregados.

3.ª A carga dos batelões no local do fornecimento será feita por conta do fornecedor e a descarga dos mesmos pelo pessoal das Obras do Novo Arsenal de Marinha.

4.ª O fornecimento não será inferior a tres batelões por dia, na razão aproximada de tres batelões de pedra em blocos para um de pedra moirrada.

5.ª A pedra em blocos deverá ter no máximo de uma tonelada e um quarto a uma tonelada e meia e as moirradas terão no máximo, 20 e 25 quilos.

6.ª O proponente deverá provar estar habilitado para efetuar o transporte marítimo sobre quaisquer circunstancia, obrigando-se, pelo exato cumprimento das estipulações relativas as quantidades diárias de material a entregar.

7.ª O proponente deverá manter um stock de pedra dos dois tipos acima enumerados, correspondente a um suprimento diário efetivo de quinze dias sobre a base de trescentos e cem toneladas de pedra em blocos e centô e vinte toneladas de pedra moirrada, podendo em qualquer ocasião a juízo da Comissão, ser verificado o cumprimento desta clausula nas pedreiras de propriedade do proponente.

8.ª Para qualquer suprimento de emergência de que venha a necessitar a direção das obras do Novo Arsenal, o proponente providenciará de maneira a atender-lo de preferencia a quaisquer outro.

9.ª O proponente deverá declarar, com documentos comprobatorios qual a capacidade de produção de suas instalações atuais.

10. Os preços unitarios liquidados para os dois tipos de pedra acima enumerados compreenderão todas as despesas até sua recepção em locais previamente designados pela direção das Obras do Novo Arsenal.

11. A medição das quantidades fornecidas, será feita depois do material descarregado, devendo a ela assistir representantes de todas as partes interessadas.

12. O pagamento será efetuado imediatamente, após terem sido apuradas as quantidades entregues durante o mês encerrado.

Para maior esclarecimento deverão os proponentes se dirigir a esta Comissão.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de agosto de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet n. 12, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviados pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à Avenida das Nações, edifício do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da serie a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para os editaes publicados às paginas numeradas 12.807, 12.808 e 12.809 do "Diario Oficial" de 8 do corrente.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES,
PARA 1932

11º distrito

De ordem do Sr. diretor e nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público, para conhecimento dos interessados, que, na revisão do lançamento de industrias e profissões, para 1932, em relação ao do corrente ano, houve as alterações seguintes:

RUA SACCADURA CABRAL:

N. 35 — Fernandes & Alvaro ou João Lopes de Oliveira, botequim, alterado o valor locativo de 12:000\$000 para réis 14:400\$000.

N. 37 — José Rodrigues Nunes, idem, de 7:800\$ para 8:400\$ e a classificação para casa de pasto e botequim.

Ns. 41-43, antes só 43 — S. A. Philipps do Brasil, idem, de 40:000\$ para réis 84:000\$000.

N. 47 — A. Fernandes Peres ou Alberto Fernandes, botequim, idem, de 7:200\$ para 8:400\$000.

N. 49, sobrado — Thereza Bozzetti, incluída como aposentos mobiliados, sob o valor locativo de 6:000\$000.

N. 57 — José Antonio Esmeriz, botequim, alterado o valor locativo de 4:200\$ para 4:800\$000.

N. 59 — Companhia Frick Ltda., aparelhos electricos, incluída com o valor locativo de 12:000\$000.

N. 61 — Guilherme Barcellos de Oliveira, transportes, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 6:000\$000.

N. 63 — Mangel Gonçalves Pereira, transportes, incluído com o valor locativo de 3:600\$000.

N. 69 — João Camel, fazendas, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 71 — Albino de Souza, tamanqueiro, idem, de 1:440\$ para 2:400\$000.

N. 83 — Thomaz da Silva & Comp., algodão, idem, de 10:800\$000 para réis 12:000\$000.

N. 87 — Walter & Comp., idem, de 13:200\$ para 15:000\$000.

N. 89 — Pullman Standard Car Export Corporation, maquinas em grande escala, incluída com o valor locativo de réis 9:600\$000.

N. 93 — Manoel Moreira da Costa, cabeleleiro e barbeiro, sem perfumarias, incluído com o valor locativo de réis 1:800\$000.

Ns. 111 e 113 — J. F. Oliveira & Comp., alterada a classificação para aguardente e bebidas alcoolicas, fabricante, taxa fixa de 500\$ e proporcional de 30 %.

N. 115 — Soledade & Coelho ou Garcia & Prieto, casa de pasto, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:440\$000.

N. 135, mudança do n. 103 — Vieira Aguiar & Comp., tanoeiro, idem, de réis 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 137 — Felix Santos Cruz, madeiras, idem, de 7:200\$ para 8:400\$000.

N. 139 — Gonçalves Fonseca & Comp., oleos, idem, de 7:200\$ para 8:400\$000.

N. 141 — Rodolpho Wachheldt & Comp., para 18:000\$000.

N. 147 — José Balsells, maquinas e ferro em grande escala, idem, de 10:800\$ para 18:000\$000.

N. 153 — Campos & Marcondes ou Lourenço Gonçalves & Corrêa, açougue, idem, de 4:200\$ para 5:400\$000.

N. 155 — José Joaquim M. Alves Castro, casa de pasto e comodios, idem, de 6:000\$ para 8:400\$000.

N. 169 — Aquilino Lopes, comodios, idem, de 9:600\$ para 12:000\$000.

N. 179 — Antonio José Martins, botequim e comodios, idem, de 4:800\$ para 7:200\$000.

N. 181 — Jesuina Rosa Moreira, sacos, idem, de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 189 — A. Rodrigues & Oliveira, café moído, idem, de 3:000\$ para réis 4:800\$000.

N. 191 — Tyndaro Amorim Cardoso, cabeleleiro e barbeiro, idem, de 400\$ para 960\$000.

N. 215 — Mudança do 181, José Graber, colchões e moveis, incluído com o valor locativo de 3:840\$ e alterada a classificação que era a de moveis usados, taxas de 80% e 10 %.

N. 219, Antonio Thomé Arithmeidi, casa de pasto e aposentos mobiliados, alterado o valor locativo de 6:00\$ para 8:400\$000.

Ns. 223/225 — Pedro Castoldi, alterada a classificação para materiais, carpinteiro e esquadrias, taxas de 80% e 10 por cento.

N. 227 — Avelino Moreira, moveis usados e comodios, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 5:400\$000.

N. 261 — Francisco Peixoto, cabeleleiro e barbeiro, idem, de 960\$ para 1:920\$000.

N. 281 — Antonio de Moraes Garva, idem, a classificação de funileiro para bombeiro hidraulico, taxas de 40% e 10 %.

N. 291 — Costa & Lemos ou Joaquim dos Santos Barcos, idem, para louça de barro e mercado de sabão, taxas de 40% e 10 %.

N. 349 — Antonio Alves Junior, padaria, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 102 — Companhia Armazens Gerais Sant'Anna, idem, de 96:000\$ para 120:000\$000.

N. 120 — A. Sion & Comp., café, deposito, incluído com o valor locativo de 9:000\$000.

N. 128 — Tude & Irmão, café em grande escala, alterado o valor locativo de 21:600\$ para 24:000\$000.

N. 132 — Fernandes, Azevedo & Companhia, aguardente, idem, de 9:000\$000 para 18:000\$000.

N. 142 — Fernandes Moreira & Companhia, generos alimenticios, idem, de 24:000\$ para 27:600\$000.

Ns. 144/148 — Companhia Armazens Gerais Pinto, idem, de 24:000\$000 para 30:000\$000.

N. 150 — Pinto & Comp., café moído, idem, de 6:000\$ para 12:000\$000.

Ns. 156/162 — Arbuckle & Comp., café, idem, de 24:000\$ para 30:000\$000.

N. 228 — A. R. Lisboa & Comp., magames, idem, de 1:560\$ para 1:800\$000.

N. 260 — M. Silva Pinho ou Adelino Soares de Oliveira, idem, de 4:800\$000 para 5:400\$000.

N. 264 — Antonio Felix & Comp., marceneiro, incluído com o valor locativo de 4:560\$000.

BECO DAS ESCADINHAS:

N. 30 — A. R. Lisboa & Comp., magames, incluído com o valor locativo de 1:800\$000.

N. 26 — Francisco Ventura, figuras de gesso e vidros, mercador, idem, com o valor locativo de 1:800\$000.

RUA DO ESCORREGA:

N. 9 — Antonio Ferreira, carpinteiro, alterado o valor locativo de 720\$000 para 2:400\$000.

N. 11 — Wallace & Comp., embarcações miúdas, incluído com o valor locativo de 3:600\$.

Recebedoria, 8 de agosto de 1931. — O 2º escrivão, José Ferreira Tavares. — Confere, Theyses. — Visto, Fabio Paulo Bueno Brandão, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

16º distrito

Alterações para 1932

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª sub-diretoria, de acordo com o art. 21 do regulamento aprovado pelo decreto nº 5.152, de 27 de fevereiro de 1904, faço publica que foram alterados para 1932 o seguintes lançamentos:

RUA BARÃO DE MESQUITA:

- N. 129 — Francisco Pinto do Prado, lenha e carvão, alterado de 2:400\$ para 3:600\$000.
- N. 133 — José Martins Henriques, alterado de 2:000\$ para 2:800\$000.
- N. 141 A — Alberto da Cunha, louça de barro, alterado de 1:785\$ para réis 1:800\$000.
- N. 143 — João Evangelista Ramos, botecum, alterado de 1:320\$ para réis 2:400\$000.
- N. 257 — José Francisco Cunha Leal, tintureiro, alterado de 2:160\$ para réis 3:000\$000.
- N. 357 — J. de Araujo, fogões de ferro, alterado de 3:600\$ para 4:200\$000.
- N. 359 — José Augusto, louça de barro, alterado de 1:800\$ para 2:400\$000.
- N. 367 — J. J. Magalhães & Comp., farmacia, alterado de 3:000\$ para réis 4:200\$000.
- N. 397, fundos — Maria Martins, lenha e louça de barro, alterado de 1:200\$ para 2:400\$000.
- N. 455 — Antonio Jacome Sobrinho, ferragens em pequena escala, alterado de 3:600\$ para 5:600\$000.
- N. 523 — José Gonzales Alonso, marceneiro, alterado de 3:000\$ para réis 3:800\$000.
- N. 639 — Elias Malta Marroli, fazendas em pequena escala, alterado de réis 1:200\$ para 5:200\$000.
- N. 663 — João de Assis Borges, alfaiate sem fazendas, alterado de 900\$ para 1:800\$000.
- N. 675 — Joel Pereira Vide, flores naturais, alterado para flores naturais e engraxate e de 600\$ para 1:800\$000.
- N. 685 — Manoel Souto, cabelereiro sem perfumaria, alterado de 2:400\$ para 3:000\$000.
- N. 769 — Bento Esteves, botecum, alterado de 3:000\$ para 4:200\$000.
- N. 777, fundos — José Domingos & Comp., garage e gasolina, alterado de réis 6:000\$ para 6:600\$000.
- N. 817 — R. P. Gonçalves, armario e fazendas em pequena escala, alterado de 4:200\$ para 6:600\$000.
- N. 819 — A. C. Corrêa, ferragens e louças, alterado de 2:400\$ para 3:000\$000.
- N. 893 — Thomaz Rabello, cabelereiro sem perfume, alterado de 960\$ para réis 1:800\$000.
- N. 897 — João Baptista Alves, botecum e bilhares, alterado de 1:000\$ para 5:400\$000.
- N. 899 — João Baptista Salgado e outro, carvão e louça de barro, alterado de 2:640\$ para 2:800\$000.
- N. 903 — Nunes & Comp., charutos e cigarros, alterado de 2:400\$ para réis 3:000\$000.
- N. 905 — Luiza Affonso Pires, açougue, alterado de 3:000\$ para 4:200\$000.
- N. 1.039 — E. Framim, farmacia, alterado de 3:000\$ para 4:200\$000.
- N. 1.047 — João José Leite, serrador, alterado para fogões de ferro e taxa proporcional de 5 % para 10 % e fixa de 20\$ para 80\$000.
- N. 1.049 — José Pereira, cabelereiro sem perfume, alterado de 1:960\$ para 3:600\$000.
- N. 1.059 — Ramos & Rodrigues, móveis de madeira, alterado de 3:600\$ para 6:600\$000.
- N. 1.061 — Lyra & Irmão, fazendas em pequena escala, alterado de 5:100\$ para 6:200\$000.
- N. 1.071 — Domingos A. Ferreira, generos alimenticios, 2ª classe, alterado de 4:800\$ para 6:200\$000.
- N. 1.079 — J. Costa & Gonçalves, botecum, alterado de 3:600\$ para réis 5:400\$000.
- N. 1.081 A — Alberto Barnabé Villanova, carpinteiro, alterado de 2:400\$000 para 3:600\$000.
- N. 1.083, Mathcus Cantisano, ferragem para escala, alterado de 3:000\$000 para 4:200\$000.
- N. 224 A, João Camilla, alfaiate com fazenda, alterado de 3:000\$ para réis 3:600\$000.
- N. 338, José Augusto, barbeiro sem perfumes, alterado para cabelereiro sem perfume e taxa fixa de 20\$000 por réis 90\$000.
- N. 340, Joaquim Marques, laticínios, alterado de 4:800\$ para 5:400\$000.
- N. 342, Ary Borges Coelho, botecum, alterado de 3:000\$ para 5:400\$000.
- N. 346, Roberto Hatat, armario e meias, alterado de 1:440\$000 para réis 1:600\$000.
- N. 354 A, Joaquim Monteiro, aves para alimentação, alterado de 3:000\$000 para 3:600\$000.
- N. 356, Zeferino & Augusto, botecum, alterado de 2:440\$ para 4:000\$000.
- N. 358, Antonio Domingues de Corvelho, materias para construções, alterado de 4:200\$ para 5:000\$000.
- N. 398, Casemiro Gonçalves, comissões, alterado de 3:600\$000 para réis 4:200\$000.
- N. 400, Santos & Rodrigues, tintureiro, alterado de 2:400\$000 para réis 3:000\$000.
- N. 404, Antonio Barata de Carvalho, bombeiro hidraulico, alterado de réis 1:800\$000 para 2:400\$000.
- N. 444, fundos, Egidio Antonio Patogano, sapateiro, alterado de 1:135\$000 para 1:600\$000.
- N. 454, Cappollito Carmone, lenha e carvão, alterado de 2:640\$000 para réis 3:000\$000.
- N. 524, Meirelles & Irmão, generos alimenticios de segunda classe, alterado de 4:800\$000 para 6:600\$000.
- N. 526, José Augusto de Oliveira, cabelereiros sem perfume, alterada de 1:440\$000 para 2:400\$000.
- N. 526 B, José Ferreira Pedro, tintureiro, alterado de 3:000\$000 para réis 3:200\$000.
- N. 590, Coelho Cardoso, farmacia, alterado de 4:800\$000 para 6:600\$000.
- N. 596, J. Torres & Irmão, generos alimenticios de segunda classe, alterado de 4:800\$000 para 7:200\$000.
- N. 606, Agostinho Souto, cabelereiro sem perfume, alterado para cabelereiro vendendo perfumes e taxa proporcional de 5 % para 12 % e fixa de 40\$000 para 80\$000.
- N. 608, Antonio Tancredo Nicolau Joia, ferragem por escala, alterado de 3:000\$000 para 4:200\$000.
- N. 610, José dos Santos Cruz, botecum, alterado de 3:000\$000 para réis 3:600\$000.
- N. 660, R. Francisco Martins, botecum, alterado de 5:600\$000 para réis 6:600\$000.
- N. 676, Simas G. Dias, ferreiro, alterado de 1:440\$000 para 3:600\$000.
- N. 690, Manoel Fernandes Reis, ferreiro, alterado de 1:960\$000 para réis 4:200\$000.
- N. 692, Jayme Viriacto, louça de barro, alterado de 1:960\$000 para réis 2:400\$000.
- N. 738, Adolpho Duprat, alfaiate sem fazenda, alterado de 3:960\$000 para réis 4:200\$000, e de alfaiate sem fazenda e alfaiate vendendo fazenda e taxas proporcional de 5 % para 10 % e fixa de 40\$000 para 80\$000.
- N. 740, fundos, Adolpho de Oliveira, produtos medicinaes, alterado de réis 1:800\$000 para 2:400\$000.
- N. 740, S. Garcia & Comp., aves e ovos, alterado de 1:960\$000 para réis 3:000\$000.
- N. 748, Antonio Loureiro, botecum, alterado de 2:640\$000 para 3:600\$000.
- N. 762, J. Paredes, fazendas, armario por escala, alterado de 1:800\$000 para 4:800\$000.
- N. 764 B, Mario Dias da Costa, colchoeiro vendendo moveis, alterado para moveis de madeira e taxa proporcional de 10 % para 20 %.
- N. 778, R. de Aguiar Rocha & Comp., fazenda, armario por escala, alterado de 6:000\$000 para 8:400\$000.
- N. 784, J. Bassorchi & Irmão, calçado para escala, alterado de 2:400\$000 para 3:600\$000.
- N. 858 — Companhia America Fabril, tecidos de seda fabricante, — Alterado de 15:000\$ para 54:000\$000.
- N. 960 — Companhia Matadouro Modelo açougue, — Alterado de 2:400\$ para 4:800\$000.
- N. 986 — Norival Barroso, pharmacia, — Alterado de 2:880\$ para réis 4:200\$000.
- N. 988 — Manoel Ferreira Romadilha, chapéus, consertador, — Alterado de 1:000\$ para 2:400\$000.
- N. 1.022 — Gonçalves & Souza, tintureiro, — Alterado para tintureiro e chapéus, mercado, taxa fixa de 40\$ para 80\$000 v. l. de 3:000\$ para 4:200\$000.
- N. 1.022 A — Manoel da Fonseca, prod. de laticínios, — Alterado de réis 3:840\$ para 4:000\$000.
- N. 1.024 — S. N. Chacaur, armario e meias, — Alterado de 3:360\$ para 3:600\$000.
- N. 1.030 — Manoel Augusto de Souza, tintureiro, — Alterado de 3:000\$ para 3:600\$000.
- N. 1.032 — José Vieira, botecum, — Alterado de 2:400\$ para 3:600\$000.
- N. 768 — Lima & Tavares, ferragens e louça, — Alterado de 6:600\$ para 7:200\$000.
- N. 799 — João Pedro Henrique, carvão vegetal, — Alterado de 2:400\$ para 3:600\$000 e de carvão vegetal para carvão vegetal e alugador de comodas sem mobilia e taxa fixa de 20\$ para 40\$000.
- N. 1.041 — Fernandes & Ribeiro, casa de pasto com bebidas, — Alterado de 4:800\$ para 6:000\$000.
- N. 1.063 — J. Lourenço & Fernandes, ferragens para ex., — Alterado de 1:200\$ para 6:200\$000.
- N. 610 — Joaquim Dias, açougue, — Alterado de 2:400\$ para 3:600\$000.
- Ns. 610/642 — Paschoal Gioso, cinema, — Alterado de 6:000\$ para réis 12:600\$000.
- N. 752 — J. Duarte Vieira, papel e objetos de escritorio, — Alterado de 3:000\$ para 3:600\$000.
- N. 764 — Manoel das Neves Ayres, açougue, — Alterado de 3:000\$ para 3:600\$000.
- N. 770 — João da Silva Costa, generos al. 2ª classe, — Alterado de réis 2:400\$ para 6:000\$000.
- N. 990 — T. Sá & Comp. Ltd, serviços não espdos., — Alterado de réis 3:600\$ para 4:800\$000.

2ª Sub-Diretoria, 8 de agosto de 1931.
— O lançador, — Waldemar A. da Costa. O escripturário, F. Telles. Confere, — Visto, Fabio Paulo Bueno Brandão, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Seção de Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. — O secretário, Oswaldo Crêspo Pereira de Souza.

A. Collaço Veras.
A. H. Pitt.
Almeida — Arthur Pereira de.
Av. Kundig.
Ave — Adelstano Soares de Mattos Porto d'.

Azevedo — Manoel Nunes Coelho.
Azevedo — Philadelpho.
Baptista — Henrique.
Bastos — Arthur Alfredo.
Beringer — Alberto.
Bordallo — Cesar.
Brito — Manoel Deodoro de.
Bruce — Everardo Kerth.
Burgetti — Mario.
Buschmann — Victoria.
C. Boaventura.
Campos — Antonio Gomes.
Carom — Miguel.
Castro — Bento José Ribeiro de.
Cesar — Luiza.
Cesar — Maria da Gloria.
Costa — Manoel Dias Soares da.
Cruz — Durval Rodrigues da.
D. Custodio Fernandes.
Dutra — Gilbert C.
Elia — Theophilo Carvalho d'.
Estevão — Leão Camillo de M.
Ferreira — Carlos Martins.
Ferreira — Francisco (Filho).
Figueira — Raul de Andrada.
Fiori — Victorio.

Fischer — George H.
Freitas — Antonio Novaes de.
Frões — Deusdedit.
Giorelli — Cesar.
Guidice — Raphael.
Henrique — Landulpho.
Jones — William James da Cunha.
Kimmick — Paulo.
Lima — Alzira Clara dos Santos.
Lobo — Ariculus da Fonseca.
Lopes — Antonio Luiz Baptista.
Lopes — Julio Luiz Baptista.
Lorena — Guilherme.
M. Berthe Ferreira.
Magalhães — Eugenio.
Magalhães — Manoel Venancio de.
Mardles — Fred Charles John.
Marques — Antonio da Silva.
Martins — Luciano.
Mello — Francisco Andrade.
Miranda — Augusto.
Miranda — Octavio da Rocha.
Monfreita — Paulo.
Moura — Silvio Neves de.
Murray — Douglas.
Myers — Edward Ignatins.
Nunes — Luiz José.
Nunes — Pedro Marques.
Nussler — João.
Oliveira — Alberto de.
Osorio — Amena Ribeiro Naz.

Peixoto — Joaquim da Silva.
Pereira — Ernani Soares.
Pereira — Fortunato Alves.
Pereira — João da Silva.
Poggi — Jayme.
Ribeiro — Maximino Chaves José.
Santos — Antonio Fernandes dos.
Santos — Antonio Mamede dos.
Santos — Manoel Martiniano Silva.
Santos — Maurity dos.
Sarmiento — João de Moraes.
Silva — Adolpho.
Silva — Afrnando.
Silveira — Genaro Augusto da.
Singen — Marcus.
Smock — Wilson W.
Souza — Alvaro Alves de.
Tiling — Walther Von.
Torres — Antonio da Costa.
Torres — Dionysto.
U. V. Woolman.
Valladão — José Ildefonso de Ramos.
Vidal — Eugenio.
Viuva — Perez.
Vivacqua — Egydio.
Woulman — Urban V.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal.
Exercício de 1931:
E 23.221, Augusto — S., rua Cateie n. 66.
E 28.684, Ferreira — José L., avenida Mem de Sá n. 65.
E 30.963, J. Torres & Irmão, rua José Higino n. 2, filial.
E 2.397, José Ramos Teixeira & Companhia, rua dos Cajueiros n. 2.
E 9.686, Lima & Monteiro, rua Buenos Aires n. 143.
E 35.450, Mello — Antonio da Rocha, rua S. Luiza n. 27.
E 1.688, Nunes — J. A. Marques, rua Frei Caneca n. 157.
E 12.127, Osorio & Soares, rua Silveira Martins n. 110.
E 23.202, Pinto — Fernando de Almeida, largo do Machado n. 5.
E 37.871, Pires — Carivaldo, rua Aristides Lobo n. 249.
E 31.739, Santos — J. P. dos, estrada do Areal n. 192 — Turi Assú.
Suplemento:
B 1.665, Correia — Gonçalo Manoel, rua Barão de Mesquita n. 829.
B 691, Corrêa & Lopes, travessa do Paço n. 10; 2ª loja.
Exercício de 1930:
Ex-officio:
13.936, Alves — Ramiro Alonso, rua Santa Sophia n. 11.
13.940, Alves & Sauches, rua Patagonia n. 33, Penha.
13.943, Alves — Victorino, rua General Caldwell n. 258.
13.945, Amadeu Soares & Comp., Avenida Mem de Sá n. 20.
13.946, Amanso — Antonio, Estrada Braz de Pinna n. 366.
14.142, Amaral — Antonio Pereira de, rua Maria Rodrigues n. 246.
14.089, Amaral — Anysio, Praça do Tanque n. 7.
14.090, Amaral — Benjamin do, rua Bela de S. João n. 151.
14.091, Amaral — Demerval, rua Marechal Floriano n. 65, sobrado.
14.092, Amaral — Herculino, rua Visconde da Gavea n. 83.
14.093, Amaral — João do, rua Frei Caneca n. 40.
14.094, Amaral — João, rua Bento Gonçalves n. 85, casa 5.
14.095, Amaral — Lino Ventura, rua Dr. Carmo Netto n. 219.
14.006, Amaral — Pereira do, rua Barão de Mesquita n. 86 A.
14.097, Amaral — Sylvano, rua Gonçalves Dias n. 13.
14.098, Amarante, Abreu, rua do Catete n. 219.
14.099, Amaral Brito & Comp., rua Senador Euzebio n. 330.
13.978, Amaro — Joaquim Nogueira, rua Frei Caneca n. 74, fundos.
13.982, Ambrosano — Antonio, rua da Alfandega n. 229.
13.984, Ambrosini — Antonio, rua 24 de Maio n. 180.
13.983, Ambrosio — Candido, Jardim do Alto da Boa Vista sem numero.
13.984, Ahiendola — Affonso, rua Senhor dos Passos n. 173, sobrado.
13.959, Andrade — Alipio Martins de, rua Theodoro da Silva n. 182.
13.996, Andrade — Amelia Amorim, rua Barão de Mesquita n. 346.
13.998, Andrade — Antonio, rua do Riachuelo n. 423.
14.000, Andrade — Antonio Teixeira de, rua Candido Benicio n. 21.
14.002, Andrade — Augusto Teixeira de, rua Marechal Floriano n. 145.
14.003, Andrade — Delphina de, rua Visconde da Gavea n. 96, sobrado.
14.001, Andrade — Egydio de, rua Dias da Cruz n. 62.
14.005, Andrade & Figueiredo, rua Bento Gonçalves n. 46.
14.006, Andrade — Francisco Dutra de, rua Theodoro da Silva n. 213 A.
14.007, Andrade — Hercilio, rua do Carmo n. 50.
14.008, Andrade — Horacio, Estrada Marechal Rangel n. 397.
14.111, Andrade — José Francisco de, rua Carolina Machado n. 1.504.
14.112, Andrade — Luiz Carlos de, rua Sant'Anna n. 191.
14.113, Andrade — Narciso de, rua Barão de Mesquita n. 750.
14.014, Andrade — Regina Costa de, rua Barão de Mesquita n. 758.
14.013, André — Antonio, rua Gayaz n. 382.
13.960, Anjos & Calheiro, Travessa Porteira n. 69 A.
14.115, Antonio — Braz Copello, Estrada Nova da Pavuna n. 49.
14.116, Antonio Carvalho & Antonio Coutinho, Estrada Nova da Pavuna numero 157.
14.122, Antonio Flor & Irmão, rua Visconde do Rio Branco n. 48.
14.125, Antonio Frederico & Comp., rua General Koca n. 1.
14.121, Antonio Gonçalves & Comp., rua Miguel Angelo n. 397.
14.120, Antonio Gonçalves & Irmão, rua Pinto de Azevedo n. 4-A.
14.119, Antonio — Jacintho, rua Barão de São Felix n. 25.
14.118, Antonio Jamuzzi, avenida Rio Branco n. 111-2º.
14.126, Antonio Pinho & Comp., rua Haddock Lobo n. 91.
14.127, Antonio Reis & Comp., rua Rodrigo Silva n. 1.
14.128, Antonio & Rodolpho, rua Cambi n. 104.

44.129, Antonio Rodrigues & Carvalho, rua Maia Lacerda n. 101.

44.130, Antonio Rodrigues Netto & Marcio de Paiva, rua Bela de São João n. 153.

44.132, Antonio — Silvino, Estrada Porto de Inhuma n. 266.

44.133, Antonio Soares & Ernesto, rua do Riachuelo n. 11.

44.134, Antonio Toste & Irmão, rua Major Avila n. 70.

44.135, Antunes — Antonio, rua Camerino n. 418, sobrado.

44.137, Antunes & Comp., rua da Alfandega n. 188.

44.140, Antunes — José, rua Dr. Noguechi n. 47.

44.139, Antunes & Jesus, rua João Pinheiro n. 171.

44.070, Aranha — Olympia Verbena, rua Machado de Assis n. 26.

44.071, Araripe — João de Alencar, rua João Rodrigues n. 50.

44.072, Arauchau — Saraia, rua Venina n. 6-B.

44.074, Araujo — Adelino de, rua das Missões n. 154.

44.075, Araujo — Adolpho Corrêa de, rua D. Anna Nery n. 388-C.

44.079, Araujo — Antonio Joaquim Monteiro de, rua Carolina Machado numero 354.

44.080, Araujo — Aristo de, Estrada da Queimada n. 204.

43.986, Araujo — Carlos D', rua do Rezende n. 8.

43.988, Araujo — Henrique Antunes de, rua Domingos Lopes n. 256.

44.147, Araujo — José Candido de, rua Antonio Carlos n. 399.

44.162, Araujo — José Vicente de, rua Lino Teixeira n. 191.

44.167, Araujo — Moysés J. de, rua Regente Feijó n. 106.

44.169, Araujo & Rodrigues, rua Alvaro Miranda n. 3.

43.992, Araujo Junior — José, rua 24 de Maio n. 73.

44.175, Argento — Emilio Francisco, avenida Gomes Freire n. 6.

44.176, Arincheim — Wladimir, rua Copacabana n. 550.

44.156, Ariza & Gomes, rua Marquês de São Vicente n. 76.

44.181, Armindo Freitas & Comp., rua Ipiranga n. 14.

44.180, Arosa & Ferreira, rua Visconde de Itabora n. 329.

44.154, Asforroitch & Grinberg, rua dos Cardoso n. 71.

44.156, Assad — João, rua São Francisco Xavier n. 503.

44.157, Assad & Jorge, rua da Alfandega n. 287.

44.158, Assad — Nagib, Estrada do Retiro n. 15, Bangú.

44.339, Assis — Francisco Machado de, rua Caminho dos Pilares n. 151.

44.340, Assis — Omara Nunes de, rua G 24, Irajá.

44.100, Assum — Elias, rua Dias da Cruz 185-B.

44.103, Atilla — Domingos, rua Cabuçu 44.

44.104, Atilio — Marchi, rua Americana 219.

44.107, Atlan — Chiara, rua Riachuelo 202.

44.108, Audi — Abdalla, praça 3 de Maio 9 — C. Grande.

44.109, Augusto — Adamastor, rua Uranos 82-B.

44.119, Augusto & Alves, caminho da Invernada sem numero.

44.490, Augusto — Carlos Apparicio, rua Laura de Araujo 52.

44.194, Augusto — Dias, rua Anna Quintão 2.

44.102, Augusto Galvão & Comp., rua Senador Pompeu 79.

44.106, Augusto Moreira & Comp., rua General Camara 119/319.

44.265, Avellar — João Simões de, rua Bezerra de Menezes 59.

44.286, Avellar Junior — Manoel Durstle de Travessa Dias da Costa 40.

44.287, Avelino & Anthero, rua Dona Clara 143.

44.288, Avelino Xavier Araujo & Comp., avenida Suburbana 2.026.

44.289, Avena — Coracy, rua Ramalho Orlião 26, 1º, sala 9.

B. 34.655, Machado — Rodolpho Villanova, rua Buarque de Macedo 39.

44.014, André — Antonio Augusto, rua dos Diamantes 101.

44.017, André Salathé & Comp., avenida Rio Branco 401 sala 9, 1º andar.

44.018, Andria — Laura d', avenida Dr. Oswaldo Cruz 435.

44.019, Angelici — Julieta, rua Campo Grande 82.

44.020, Angelo Dias & Comp., rua Senador Pompeu 189.

44.023, Angelo de Souza & Comp., rua Vasco da Gama 429.

44.025, Angerami — Vicente, rua São Luiz Gonzaga 49.

44.026, Annibal Marques & Irmão, rua Aracati 17.

44.028, Antonio — João, estrada do Areal 845/847.

44.029, Antonio Joaquim Gomes & Antonio Lopes Rezende, praça de S. Christovão 59.

44.031, Antonio — José, estrada da Penha 1.482.

44.032, Antonio Leal & Comp., Mercado Municipal, rua IX, ns. 59/63.

44.033, Antonio & Lemos, rua Bento Lisboa 70.

44.034, Antonio de Lemos & Carlota dos Anjos, rua Theodoro da Silva 102.

44.035, Antonio Lopes Teixeira e João de Castro, rua Santo Christo 113, sobrado.

44.247, Dias — Alvaro Fernandes, rua 24 de maio 14.

44.260, Dias — Antonio Alves, avenida Rio Branco 140.

44.262, Dias — Antonio Pereira, Lloyd Brasileiro.

44.243, Dias — Belmiro, rua S. Pedro 162.

44.266, Dias — Camillo Sacramento, Banco do Brasil.

44.240, Dias — Clodomir Feydit, rua Frei Caneca 374.

44.238, Dias — Esmael Ferreira, rua General Caldwell 231.

44.236, Dias — Francisco Paredes, avenida Rio Branco 134.

3.878, Dias — João Ignacio, rua General Gurjão 61.

3.873, Dias — José de Souza, rua Jardim Botânico 418/413.

44.279, Dias — Leonora Jannuzzi Vieira, rua Uruguiana 39.

3.872, Dias — Luiz, rua Coronel Rangel 24.

3.870, Dias — Luiz Joaquim, rua Martins Caetano 17 — Piedade.

3.869, Dias — Manoel, avenida Amaro Cavalcanti 24.

44.259, Dias Sobrinho — Antonio, rua Santa Luzia 69.

51, Dick — Archibald Hastie, avenida Atlantica 540.

44.167, Domingues — Nilo, Banco do Brasil.

44.158, Domingues — Rogerio, rua Teodoro Martins 19.

44.156, Domingues — Rosa Constantina, rua Lima Barros 56.

44.027, Sant'Anna — Heloisa Araujo de, rua Leopoldina Rego 30.

Exercício de 1931

E-28.769, Amorim — Henrique José, rua Moraes e Silva, 150.

E-28.414, Antonini — Stefano, rua Senador Pompeu, 145.

E-17.958, Bargo — Manuela Cabo, rua Conde de Bonfim, 147.

E-35.047, Beran — Leo, rua Buenos Aires, 255/7.

E-20.758, Cardoso — Joaquim Gomes, rua 7 de Setembro, 97.

E-21.346, Castro — Archimedes Botelho Pires de, rua Copacabana, 752.

E-23.576, Costa — João Barreto Picango, rua 9 de Fevereiro, 104.

E-2.504, Ferreira — Raymunda Borges Pires, ladeira Santa Theresa, 124.

E-25.460, Gobitta — Luciano, praça Tiradentes, 35.

E-29.048, Gonçalves — José Bouças, rua Cosme Velho, 265.

E-7.764, Kaelbler — Hermann, rua D. Gerardo, 42-A.

E-7.117, Kälzer — Carlos, rua Cândido Mendes, 291.

E-12.810, Lima — Nestor Corrêa, rua das Acacias, 28.

E-23.517, Marques — Arthur Meixner de Almeida, rua da Quitanda, 56.

E-21.435, Medeiros — Norberto de, rua da Alfandega, 140.

E-9.064, Mendes — Manoel Marques, rua dos Andrades, 132.

E-7.064, Oliveira Junior — Antonio Gonçalves de, rua do Ouvidor, 43.

E-3.631, Porto — Abel Guimarães, rua Farani, 68.

E-11.718, Rosa — Francisco José, praça da Igrejainha n. 22.

E-26.466, Simões — Julio, praça 15 de Novembro, 27.

E-18.209, Soares — José Paulo, rua 7 de Setembro, 32-1º S/13.

A-890, Adriano — José, estrada Velha da Pavuna, s/n.

A-981, Adriano — José, avenida Rio Petropolis, 730.

B-1.692, Giordano & Irmãos, rua Cabuçu, 86.

A-725, Guerra — Jorge Tavares, rua Haddock Lobo, 37.

B-2.732, Luiz Pinello & Filho, rua Visconde de Santa Isabel, 191.

B-2.631, Martins — Serafim Alves, rua Henrique Valadares, 2.

B-2.024, Massa Filho — Antonio, rua Copacabana, 610.

B-2.647, Oliveira — Eufrazio Maria de, rua 30 de Setembro, s/n.

A-1.166, Oliveira — Francisco Paes de, rua 1º de Março, 65-2º.

B-28, Paiva — João de, rua Vinte de Abril, 37.

A-164, Santagostinho — Igino, rua Buenos Aires, 44.

E-36.462, Vidira — João Jacintho, rua Senador Pompeu, 207.

E 20.422, Athayde & Comp., rua Mariz e Barros ns. 115 e 117.

E 37.111, Companhia Brasileira de Portos, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

E 32.610, Empresa L. de Melhoramentos no Brasil, rua General Camara n. 120.

E 7.844, Hachiga Irmãos & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 104.

E 32.754, Jaimovich — Carlos, rua do Cabelo n. 104.

E 415, Reeve — Alberto, rua Chile número 19, sobrado.

E 4.465, Reis, Alves & Comp., rua General Camara n. 82.

E 5.542, Rezende — Henrique Marques, rua Assis Carneiro n. 412.

E 28.074, Rodrigues Alves & Comp., rua do Lavradio n. 200.

E 20.424, Soc. Anonima Estamparia "Colombo", rua Mariz e Barros n. 344.

E 26.394, Wadi Gebara & Filhos, rua Luiz de Camões n. 38.

Suplemento:

A 976, Alfred Sinner & Comp., Limitada, avenida Venezuela n. 43.

A 888, Bentley — G. D., ladeira da Gloria n. 108.

B 1.793, Brandão — Domingos de Oliveira, avenida Suburbana n. 1.093.

B 193, Campos — Rosa de Araujo, rua da Estação n. 17.

A 595, Cardoso — Mario Bernardes, rua Alice n. 298, Laranjeiras.

B 670, Carreiro Neto — Luiz da Costa Porto, rua 24 de Maio n. 154.

B 1.757, Cid — Joaquim Vasconcellos, rua Theophilo Ottoni n. 201.

B 2.442, Clerot — Leon, rua Padre Januario n. 85, Inhauma.

B 632, Costa — Joaquim José da, estrada do Norte n. 109, Itajá.

B 638, Costa — Manoel Simões da, rua Clarimundo de Mello n. 278.

A 498, Dearborn (South America), Limited, rua de São Pedro n. 86, 1º andar.

A 287, Fernandes — Alberto M., avenida Amaro Cavalcanti n. 637, Engenho de Dentro.

B 664, Fonseca — Mauricio da, rua São Luiz Gonzaga ns. 101 a 105.

A 204, Gama — Luiza Henriqueta Nogueira da, rua Raul Pompeia n. 101.

A 157, Gonçalves — João Baptista, rua do Rosario ns. 30 e 32.

A 583, Italino & Mimoso, rua 7 de Setembro n. 53, sobrado.

A 542, Manner — Herry Ritter von, rua Quitanda n. 86.

A 536, Mario Santos & Comp., rua General Camara n. 215.

B 654, Motta — J. Maria da, rua Angelica Motta n. 2, Olaria.

A 559, Neves — Americo Baptista das, rua Sacadura Cabral n. 208, 2º andar.

A 1.000, Ottoni — Herminia de Barros, rua das Laranjeiras n. 550.

B 1.436, Paiva, Antunes & Comp., rua Senador Pompeu n. 169.

A 993, Pricewaterhouse Faller & Co., rua da Alfandega n. 48, 3º andar.

B 1.898, Santos — Pedro dos, avenida Suburbana n. 3.036.

B 1.759, Sarmento — Luiza da Silveira, rua Haddock Lobo n. 419.

B 2.177, Sierra — Florentino, rua Moreira n. 79, antigo 81.

A 4.252, Silva — Manoel Pestana da, rua 1º de Março n. 21.

B 1.606, Teixeira — Henrique Carneiro Leão, rua Senador Vergueiro n. 32.

A 409, Teixeira — Joaquim Augusto, rua General Camara n. 59.

A 670, Travers — Donald Gibson, rua Passo da Patria n. 156.

A 162, Tricot — François, rua Buenos Aires n. 44.

A 416, Vasconcellos — Henrique Figueiredo de (Dr.), rua Gago Coutinho n. 26.

E 3.869, Cunningham — Manoel Gonçalves, rua Salgado Zenha n. 71.

E 13.805, Matta — Horacio Augusto da, rua Visconde de Inhauma n. 69, 1º andar.

E 17.990, Fonte — Carolina Maria Cardoso, praia de Botafogo n. 396.

E 26.865, Francisco Leal & Comp., rua General Camara n. 87, sobrado.

E 2.588, Miguez — Joaquim, rua dos Ourives n. 50.

E 1.670, Ramos — Carlos Gardone, rua Copacabana n. 718.

A 468, Ribeiro — João Domingues, rua do Lavradio n. 103.

Exercício de 1931:

E 21.944, Amorim — J. Dias de, rua das Palmeiras n. 64.

E 27.002, Amorim — José Caridade, rua Visconde de Itauna n. 85, loja.

E 17.015, Amorim Junior — Antonio Alves de, rua da Constituição n. 57.

E 8.628, Assis — Olympio Camillo de, rua Bulhões de Carvalho n. 65.

E 37.400, Barreto — Mauricio de Barros (Dr.), rua Conde de Itajá n. 43.

E 17.216, Britto — Antonio Eduardo de Lennhoff, Estrada Paranaquana n. 344, ilha do Governador.

E 14.436, Carr — G. S., rua da Alfandega n. 48, 4º andar.

E 4.339, Castro — Germano Martins, rua Guimarães n. 74, Rocha.

E 19.939, Castro — Maria Luiza Borges de, rua São Francisco Xavier n. 553.

E 19.202, Coelho — Joaquim Ferreira, rua do Riachuelo n. 166.

E 26.425, Costa — Aurelia de Souza, Av. Oswaldo Cruz n. 78.

E 23.250, Crespo — Arthur José, rua Senador Euzébio n. 129.

E 37.788, Cunha — Francisco Thomaz da, rua 4 de Setembro n. 45.

E 4.900, Dardot — Paul, rua da Quitanda n. 107.

E 8.244, Davel — Manoel Fonseca, rua da Constituição n. 71.

E 25.620, Escherard — Elise Lucie, rua Vasco da Gama n. 166.

E 36.433, Figueiredo — Gastão de (Dr.), rua da Assembléa n. 61, sobrado.

E 18.493, Guimarães — Maria da Conceição, rua D. Thereza n. 33.

E 14.336, Kordenhans — Wilhelm, rua da Alfandega ns. 42/48.

E 23.372, Land — Horacio Wallington de Albuquerque, rua Republica do Peru n. 33.

E 20.612, Leitão — J. Dias, rua Uruguiana n. 125, sobrado.

E 19.726, Martins — Bráulio, rua S. Francisco Filho n. 52.

E 13.502, Mesquita — Avelino Ferreira Souto Motta, rua Fonseca Telles ns. 48/30.

E 37.729, Miranda — Mario de Franca, rua da Passagem n. 124.

E 9.450, Monetto — Maria Luiza, rua Affonso Penna n. 143.

E 7.364, Nobrega — Arnulpho Lins de (Dr.), rua Joaquim Nabuco n. 44.

E 6.166, Ouro Preto — Affonso Celso, rua D. Marianna n. 39.

E 25.600, Pacheco — Albino Sampayo, rua Dezenbargador Isidro n. 129.

E 24.875, Pinheiro — Albino Antonio da Silva, rua da Alfandega n. 115.

E 24.874, Pinheiro — Maria Albertina Machado, rua da Alfandega n. 115.

E 25.715, Rocha — Alvaro Dias da, praia do Flamengo n. 304.

E 15.054, Rocha — Eugenio Lindénherg Porto (Dr.), rua 9 de Fevereiro n. 15.

E 4.553, Rogers — Leonard Edwin, rua Mariz e Barros n. 62.

E 7.549, Rosado — Luiz Ribero, rua Conde de Leopoldina n. 146.

E 26.135, Ruffier — Luciano, rua Vasco da Gama n. 166.

F. 12.047, Santis — Nicola di, rua Bento Lisboa n. 106.

E 30.404, Teixeira — Domingos Garra, rua Correia de Oliveira n. 39.

E 27.983, Torres — Antonio Dias, rua Bella de S. João n. 158.

E 20.711, Vianna — Milton Ferreira, rua do Matoso n. 248.

E 36.086, Werneck — Fabio Leonil, rua dos Ourives n. 7.

A 4.465, Ferrini — Duilio, rua Buenos Aires n. 20, 1º andar.

A 4.056, Fialho — Salaberio Alberto, rua Santa Clara n. 105.

A 4.030, Kuster — Charles, edificio do Guinle n. 14, andar.

B 2.407, Latif — Julio Monteiro de Barros, rua Voluntarios da Patria n. 4.

B 2.405, Latif — Pedro, rua Voluntarios da Patria n. 4.

A 445, Lessa — Francisco de Lenhos, rua da Matriz n. 32.

A 684, Lessa — Guiomar Mayrink, rua Riachuelo n. 169, apartamento 43.

B 2.690, Lopes — Alfredo Mello, rua Senador Furtado n. 56.

B 2.797, Tupinambá — Palladio, rua S. José n. 57.

44057, Amorim — Manoel Corrêa de, rua Apia n. 100.

44.058, Amorim — Manoel Ferreira de, rua Patagonia n. 33.

44.062, Amuedo & Comp., Ltda., rua D. Gerardo n. 46, 1º.

44.051, Ananias & Irmão, rua Visconde de Niterói ns. 440/2.—

44.054, Andrade — Alfredo Nunes de, rua Santa Luiza n. 57.

44.039, Antonio Moura Durães Xavier & Comp., rua Frei Caneca n. 250.

44.040, Antonio Nogueira e Antonio Mendes Coelho, rua da Republica n. 71, fundos.

44.064, Antunes — Oscar Ferreira, rua Haddock Lobo n. 452.

4.499, Barbosa — Edgard, Dep. de Contabilidade — Lloyd Brasileiro.

4.407, Barbosa — José da Silva, avenida Mem de Sá n. 107.

4.767, Barros — Antonio de Souza, rua do Cafete n. 84.

2.457, Bonças — José, avenida Rio Branco n. 9, 1º.

2.082, Braga — Alvaro da Silva, rua General Camara n. 128.

2.421, Braga — José Custodio, avenida Rio Branco n. 9, 3º.

2.192, Brando — Pedro Affonso, Banco do Brasil.

2.477, Campos — Aluzio Fragozo de Lima, Banco do Brasil.

2.478, Campos — Amynthos Alves de, avenida Rodrigues Alves ns. 303-334.

2.562, Campos — Antonio Ribeiro, rua Theophilo Ottoni n. 36.

2.700, Campos — Mario Lima, rua Theophilo Ottoni n. 34.

2.557, Campos Radamés de, rua Gago Coutinho n. 42.

2.695, Campos Filho — João Luiz de, Recrebedoria do Distrito Federal.

2.247, Cancelli — Eurico, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.256, Candiota — Orolivel, rua Candelaria n. 88.

2.259, Caneco — Vicente dos Santos, praia do Retiro Saudoso n. 182, Caju.

2.712, Canhago — Bernardo Miguez, rua da Candelaria n. 66.

2.714, Cannavan — Isaac, praça Barão de Mauá, E. F. Leopoldina.

2.715, Cannone — Santullo, rua XI, Mercado Municipal, ns. 12/6.

2.716, Canongia — Armando, Instelôria Federal de Navegação

2.748, Cantuaria — Antonio, rua Santo Amaro n. 119.
 2.680, Capella — José Santos, rua da Harmonia n. 61.
 2.651, Capone — Armando, rua da Candelaria n. 71.
 2.666, Capriglione — Luiz Amadeu (Dr.), rua Delgado de Carvalho n. 41.
 2.674, Cardim — Walter Gomes, rua Ramon Franco n. 101.
 2.678, Cardona — José Tavares, rua Rademarek n. 49, Tijuca.
 2.675, Cardoso — Adauto Lucio (Dr.), rua Copacabana n. 1.073.
 2.805, Cardoso — Joaquim Moreira, rua Miguel Angelo n. 458, Meyer.
 3.074, Catramby — Guilherme, Imprensa Nacional.
 3.065, Cattaneo — Giuseppe, praia de Russell n. 144.
 3.076, Catude — Pedro Domingues, rua de São Pedro n. 207.
 3.018, Cavaca — Livio de Almeida, rua do Rezende n. 95.
 3.022, Cavaleante — Gilberto de Araujo, Forte de Copacabana.
 3.030, Cavaleanti — Ernesto, Dr., rua Chile n. 47.
 3.023, Cavaleante — Maria Novis, rua Ibituruna n. 81.
 3.066, Caubit — Eugenio, rua Afonso Arinos n. 5.
 3.458, Cerqueira — Alberto, rua Gonçalves Dias n. 62.
 3.461, Cerqueira — Eduardo Reis da Gama Alfandega do Rio de Janeiro.
 3.454, Cerqueira — José Pedro, Avenida Rio Branco n. 140.
 3.117, Chatelanat — Lucian, rua da Alfandega n. 5, 3º andar, s/11.
 2.852, Chetta — Francisco, rua Senador Dantas n. 47.
 3.608, Chlimer — Michel, praça Freriano n. 55, 1º.
 3.473, Christophe — Luiz Felipe dos Santos, Alfandega do Rio.
 3.479, Cicquel — Alfredo, rua Anna Nery n. 491, C/XII.
 2.963, Clapp Filho — João, E. F. Central do Brasil.
 2.965, Clara Filho — Narciso, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 2.967, Clares — Armando, Fernandes, rua Voluntarios da Patria n. 353.
 3.207, Coelho — Antonio Francisco, rua Affonso Penna n. 147.
 3.212, Coelho — Antonio Santarem, rua Primeiro de Março n. 103, sobrado.
 3.977, Coelho — Duarte Gonçalves, E. F. C. B., 4ª Divisão.
 3.487, Coelho — Jayme Pereira, Banco do Brasil.
 3.489, Coelho — João Baptista, Intendencia da Guerra.
 3.490, Coelho — José Ferreira, Avenida Rio Branco n. 140.
 3.491, Coelho — Leopoldo Fernandes, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 3.495, Coelho — Manoel Augusto, rua Visconde de Inhaúma n. 38.
 3.493, Coelho — Maria Magdalena, Banco do Brasil.
 3.495, Coelho — Rifa Jansen, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 3.496, Coelho — Trajano de Araujo, D. N. S. P.
 3.505, Coleião — João, rua do Ouvidor ns. 123/5.
 3.502, Combacau — Paulo, Banco do Brasil.
 3.504, Conceição — Benedicto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
 3.499, Conceição — Nicomedes, rua do Catete n. 251.
 3.498, Conceição — Satyro da rua Cordeiro n. 93 A.

Ex-officio:

3.692, Corrão — Luiz, rua São Pedro n. 33.
 3.423, Corrêa — Helmy Breedveld, rua Gago Coutinho n. 39.
 3.426, Corrêa — João Lopes, praia do Retiro Saudoso n. 38.
 2.713, Cunha — Jacintho Miguez, rua da Candelaria n. 66.
 4.044, Davids — Henri, Banco do Brasil.
 3.890, Day — Stephen George, rua Passos da Patria n. 156, Niteroi.
 3.991, Defelippe — Derneval, avenida Rodrigues Alves n. 303/331.
 3.992, Defelippe — Domenico, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 4.000, Delmas — Luiz, rua da Quitanda n. 43.
 4.189, Delucca — Francisco, praia do Retiro Saudoso n. 252.
 4.202, Desiderati — Francisco, rua São José n. 36, 2º andar.
 4.204, Dessel — Jeanne Van, rua Uruguiana n. 11.
 4.194, Denster — Fritz, Banco Alemão Transatlantico.
 4.205, Destri — Claudio, avenida Amaro Cavaleanti n. 21.
 4.207, Delzi — Gastão Luiz, Banco do Brasil.
 4.209, Develly — Oscar, rua Buenos Aires n. 251.
 4.213, Dezemone — Arthur, rua da Alfandega n. 50.
 4.253, Dias — Albino, praia de São Cristovão n. 597, casa 6.
 4.270, Dias — Alvaro Fernandes, rua da Alfandega ns. 80/82.
 4.169, Donald — John Mac, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 4.160, Donath — Max, rua Lima Barros n. 49.
 4.161, Donati — Robert, rua do Ouvidor n. 153.
 4.163, Dou — Maria Thereza, villa São Lazaro n. 33, São Cristovão.
 5.067, Galeppe — Henri, avenida Rio Branco n. 50.
 11.790, Langham — J. M., avenida Rio Branco ns. 135/7.
 11.954, Lapyre — Pedro, avenida Rio Branco n. 57.
 2.327, Lisboa — Carlos Elias de Latorre, Ministerio do Exterior.
 4.212, Severmine — Louise, rua do Ouvidor ns. 116/8.
 2.481, Campos — Adalberto de, rua Flauzina n. 149.
 2.565, Campos — Arthur, Lage Irmãos.
 2.248, Cancellia — Raul Lopes, Lloyd Brasileiro, Seção de Fretes.
 3.035, Cavalcanti — José Collyer, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 3.092, Cavalcanti — Manoel Tavares, rua Osorio de Almeida n. 7.
 3.474, Cheade — Felipe, rua do Passaio n. 2.
 107, Clark — Alfred Whitman, praça Floriano n. 7, 9º andar.
 3.194, Clement — Pedro, rua Barão de Cotejipe n. 79.
 Exercício de 1931:
 E 41.655, Araujo — João Manoel de (general), rua Barão de S. Borja número 84.
 B 4.602, Carvalho — Carolina de, rua Alzira Brandão n. 14.
 E 32.585, S. A. Empresa das Aguas de Caxambu, rua Visconde de Inhaúma n. 93.
 A 1.275, Totz — Joseph Anton, rua Theophilo Ottoni n. 144, sobrado.
 E 41.714, Carvalho — Joaquim da Silva, rua Frei Caneca n. 245.
 E 35.267, Carvalho — José, rua do Ouvidor n. 364.

E 24.855, Carvalho — Oscar, Ferreira de, rua Buenos Aires n. 68/2.
 E 41.712, Costa — Joaquim dos Anjos, rua Frei Caneca n. 245.
 E 22.839, Gepp — Francisco Henry, rua do Ouvidor n. 11, loja.
 E 33.040, Machado — Agostinho Afonso, rua Gonçalves Dias n. 32.
 A 932, Mattos — Darke David Bhearingh de Oliveira, rua Sete de Setembro n. 113.
 E 28.302, Netto — Elias J. P. de Souza, avenida Rio Branco ns. 76/86.
 E 5.528, Novaes Junior — Antonio Teixeira, rua os Ourives n. 125, 1º andar.
 B 2.125, Reis — Arnaldo Muller dos, avenida Paulo de Frontin n. 269.
 B 1.148, Rozsany — Victor Eduardo, largo do Machado n. 39, App. 3.
 E 7.553, Sarmento — Joaquim Guedes de Moraes, rua Ipiranga n. 91.
 E 7.475, Sila — Randolpho Margarido da (Dr.), rua Marquês de Abrantes n. 37.
 E 17.452, Soudy — Leopoldo, rua Heremengildo de Barros n. 163.
 B 2.187, Stein — James, praça Quinze de Novembro n. 10.
 E 17.324, Vianna — José Lourenço Barreira, rua da Candelaria n. 81, 1º andar.
 A 558, Waller — Benedicto Leme, rua Sacadura Cabral n. 208, 2º andar.
 E 24.453, Zitrin — Maximo, rua Buenos Aires n. 11, sobrado.
 B. 2.817, Almeida — Affonso Ayres de, rua Moncorvo Filho, 52.
 E. 37.348, Banho — Eurico Alves do, rua Mariz e Barros n. 200.
 E. 7.044, Bastick — Norman Douglas, avenida Rio Branco ns. 135/7, 9º.
 E. 3.217, Carlos Ramôa & Comp., rua Conde de Bomfim n. 346.
 E. 32.574, Casa de Saude S. Sebastião, rua Bento Lisboa n. 160.
 E. 37.854, Cerqueira — Manoel, rua General Pedra n. 3.
 E. 17.907, Coelho Barbosa & Comp., rua dos Ourives ns. 38-40.
 E. 7.545, Companhia Brasileira de Fumo e Fôlha, avenida Rio Branco, números 135/7, 8º andar.
 E. 9.567, Cunha — Raymundo, rua Lapa n. 54.
 E. 9.257, Dennison C.º — Por seu representante Leslie Francis Andrews, avenida Rio Branco n. 109, sala 23.
 E. 22.828, Donato — Arthur, rua Monte Alegre n. 316.
 29.694, Felix — Antonio Joaquim, rua Barão de Mesquita n. 1.053.
 E. 32.425, Fiducia S. A. Companhia Predial e Hipotecaria, rua Theophilo Ottoni n. 88, 4º.
 E. 2.395, Flavio Brouck & Comp., avenida Passos n. 111.
 E. 26.158, Florentino — Angelo Raphael, rua S. José n. 26.
 E. 20.938, J. Leite & Comp., rua Regente Feijó n. 12.
 E. 17.549, Levy — André, rua Luiz de Camões n. 4.
 E. 6.828, Lopes — Cincinato Americo, rua Clovis Bevilacqua n. 26.
 E. 30.403, Lopes — Clodomiro, rua Almirante Tamandaré n. 19.
 E. 9.432, Lucas — Augusto de Campos, rua Sacadura Cabral n. 303.
 E. 2.417, Magra — Maria, rua Ouvidor n. 144.
 E. 33.850, Marques — Amadeu, rua Columbia n. 78 (Quintino Bocayava).
 E. 40.918, Martins — José Osorio, largo de Santa Rita n. 6.
 E. 21.585, Mello — Luiz Pires de, rua Buenos Aires ns. 192/6.

E. 39.986, Nogueira — Seraphim, rua Luiz de Camões n. 106.

E. 31.542, Oliveira — Estevam Afonso Henrique d', rua Almirante Cochrane n. 92.

E. 7.233, Pinto — Fernando da Silva, rua Santo Amaro n. 104.

E. 36.767, Ribeiro — Antonio da Costa Faro, rua Conde de Bômfim n. 330.

E. 2.418, Rocha — A. de Carvalho, rua Gonçalves Dias n. 15.

E. 37.850, Sá — Antonio Gonçalves, rua S. Pedro n. 39.

E. 26.152, Sarmiento — Nicolau Paes, rua General Severiano n. 210.

E. 1.690, Seoane — João Otero, avenida Niemeier n. 2.

E. 23.664, Souza — Emilio de, rua dos Andradas n. 19 (Hotel Globo).

E. 4.543, Souza — Oscar Lisboa de, rua Pereira da Silva n. 128.

E. 4.224, Valle — Francisco Abalada do, rua do Catete n. 186.

E. 11.626, Villela Junior — Marcos Evangelista Gôsta, rua 24 de Maio numero 66 (Estação do Rocha).

E. 21.069, Waller — Fred, rua General Gurjão n. 61.

E. 4.705, Walloth — Frits, rua D. Gerardo n. 42, II.

A. 1.369, Abranches — Jair de, rua S. Cristovam n. 25.

A. 838, Andrade — Luiz SoSares de, rua D. Manoel n. 46.

A. 1.356, Barreiros — Emilia Goulart, rua Gonçalves Dias n. 82, 1°.

A. 825, Bell — David, avenida Rio Branco ns. 135-137, 8° andar, sala numeros 802 e 803.

B. 1.612, Berquió — Pedro de A., rua Almirante Tamandaré n. 15.

E. 13.427, Bittencourt — Socrates Mariani, rua Raul Pompeia n. 161.

A. 1.463, Brown — Percy J. W., Caixa Postal n. 300.

A. 353, Cardoso — Humberto de Aguiar, rua Honorio de Barros n. 16.

A. 483, Costa — Maria Antonieta G. da Silva, rua General Camara n. 126.

A. 447, Costa — Elisa da Silva, rua General Camara n. 124.

A. 949, Fonseca — Joanna Augusta de Faria, rua Francisco Muratori n. 21.

A. 668, Fox — M. Stuart, rua Alice numero 71.

A. 1.054, Franco — Filho, Eugenio Luiz, rua Copacabana n. 628.

A. 165, Giraldez — José Veiga, rua Buenos Aires n. 44.

B. 1.794, Lima Filho — Alcides de Mendonça, rua Visconde de Silva numero 87-A.

A. 350, MacLland — John Armstrong, praça 15 de Novembro n. 10.

A. 194, Nunes — Leonidia Klaes, rua General Delgado de Carvalho n. 21 — Tijuca.

B. 1.445, Oliveira — José Alfredo de, avenida Atlantica n. 848.

B. 34.647, Paulo & Pinto, avenida Tomé de Souza n. 74.

A. 787, Perry — Lucien, rua Aprazivel n. 43.

A. 347, Pestana — Celso, Club Naval.

A. 836, Pestana — Luiz Augusto, rua D. Manoel n. 46.

B. 1.666, Ramos — Fernando Gardone, rua Copacabana n. 746.

A. 185, Santos — Pedro Pinto dos, rua Conde de Bômfim n. 40.

B. 1.451, Silva — Maria das Neves Dias da, rua Escobar n. 92.

B. 1.855, Simonard — Henrique, rua Delgado de Carvalho n. 81.

A. 1.385, Vecetrio — Carlos Del, avenida Oswaldo Cruz n. 4.

A. 452, Viegas — Edison, rua Maria Quitéria n. 94, Ipnema.

A. 975, Winnich — Anna, avenida Atlantica n. 300, app. n. 10.

Ficam ctenificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 8 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Oficial* e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. diretor geral, convindo a comparecerem nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os aprendizes da officina de impressão tipografica deste estabelecimento, Acyr Pereira Lopes, José Felix Solidade dos Santos e Sylvio Lopes.

Imprensa Nacional, 4 de agosto de 1931. — O chefe, *Antonio J. de Alencar Avaripe Filho*.

Polícia Civil do Distrito Federal

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A VENDA DO CASCO DE MADEIRA, DA LANCHA "3 DE JANEIRO", COM 10m,00 DE COMPRIMENTO, 2m,60 DE BOCA E 1m,20 DE PONTAL, INSERVIVEL AO SERVICO DA INSPETORIA DA POLICIA MARITIMA

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, comunico aos senhores interessados que, de acordo com o art. 840, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, serão recebidas e abertas, na quarta seção da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, propostas para a venda do casco da lancha "3 de janeiro", mediante as seguintes condições:

1ª — As propostas serão entregues ás 15 horas do dia 27 do corrente, na quarta seção da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, em quatro vias, sendo a primeira selada e devidamente datadas, com o respectivo preço em algarismo e por extenso, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

2ª — Só poderão concorrer os proponentes que se inscreverem mediante requerimento, que será recebido, até as 14 horas do dia 25 do mês andante.

3ª — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquelas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

4ª — O proponente que, em sua proposta, maior preço oferecer, deverá, dentro de cinco dias uteis, contados da data da publicação das propostas no *Diario Oficial*, recolher ao Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela quarta seção da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, a quantia resultante da compra do casco da lancha "3 de Janeiro", de que trata o presente edital.

5ª — A Policia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de anular a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que desse fato caiba ao concorrente que maior preço tiver oferecido, direito a qualquer reclamação e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, 8 de agosto de 1931. — O diretor, *Mario de Moraes Paiva*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Anorelino, Mauricio de Oliveira, Neyrino Abdy, Heitor Vicente Santoro, Egidio Marciano Junior, Accacio Guimarães, Moema Pontes, Joaquim Pereira de Castro, Amadeu Suzini Ribeiro, Henrique Pimentel e Jayme Affonso Pereira.

Prova pratica — Manoel Pereira de Almeida.

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Andifax Gonçalves de Azevedo, Luiz Julian Rodriguez Velez, José Garcia Monteiro de Moraes, Miguel Sayer, Jacome de Mello Azevedo, José Nunes Monteiro, Luiz Farias, José de Araujo Pimentel, Affonso Reis e Benedicto Orlando Costa.

Prova pratica — Seraphim da Silva Branco.

— Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente:

Aprovados — Margarete Kaelble, Eugenio Lage, Newton Medeiros, Bonifacio Schilling, José Kahl Filho, Antonio de Albuquerque, Miguel Pinto Affonso, Joaquim Nogueira Freitas, Augusto dos Santos Vigario, José Fiuza, Paulo N. Costa, Gysberto C. G. Mutzenbecher, Luiz Antonio Cajueiro Costa, Pedro S. de Oliveira e Alecbiades T. da Silva.

Reprovados — Dois.

Inspetoria de Veículos, 8 de agosto de 1931. — Pelo inspetor geral, *Carlos França*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 18 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 4, 6 e 7 de agosto de 1931

Cargas:

N. 2.206, Silva Pedrosa & Comp., artigo 248 L. — Proprietários.

N. 3.381, J. B. Soares & Comp., artigo 100 — Proprietários.

N. 6.094, Francisco de Assis Jesus, art. 248 I — Motorista.

N. 6.233, I. H. Export & Comp., artigo 111 — Motorista.

N. 6.278, A. P. G. Vasques, art. 159 — Motorista.

Experiencia:

N. 166, R. A. Smith & Comp., art. 114 — Proprietários.

Passageiros:

N. 771, Rachel Perez, art. 102 — Motorista.

N. 1.120, E. G. May, art. 102 — Motorista.

N. 1.461, M. H. Yarclester, art. 111 — Motorista.

N. 1.534, M. O. Castanhas, art. 103 — Proprietário.

N. 1.798, Decio Monteiro, art. 102 — Proprietário.

N. 2.992, A. C. das Neves, art. 103 — Motorista.

N. 3.052, N. C. Pereira, art. 79 — Proprietário.

N. 3.914, A. Dias & Martins, art. 144 — Proprietários.

N. 4.991, A. D. Martins, art. 102 — Motorista.

N. 5.030, A. Chiare, art. 257 — Proprietário.

N. 6.615, C. G. Garcia, art. 102 — Proprietário.

N. 7.082, A. Gomes de Oliveira, artigo 102 — Proprietário.

N. 7.225, Celina Padilha, art. 111 — Motorista.

N. 7.505, Ernesto Egel, arts. 82 e 103 — Motorista.

N. 8.075, A. R. do Prado, art. 141 — Proprietário.

N. 9.054, Isac Coen, art. 102 — Motorista.

N. 9.659, D. Botelho, art. 102 — Proprietário.

N. 9.739, João A. Motim, art. 102 — Motorista.

N. 10.968, Smith Andrade, Limitada, art. 102 — Motorista.

N. 11.338, A. Marques, art. 87 — Motorista.

N. 11.420, A. Marchetti, art. 144 — Motorista.

N. 11.568, Dr. A. P. de A. Filho, artigo 102 — Motorista.

N. 14.109, Dr. V. P. de Oliveira, artigo 144 — Proprietário.

N. 14.141, L. Ferreira Real, art. 144 — Motorista.

Observação:

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, Monte Vianna.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Oficial" de 29 de julho, acha-se publicado um edital da Repartição acima, convidando diversos proprietários de prédios, a satisfazerem seus débitos dentro do prazo de quinze dias. Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da repartição acima, publicado a paginas 12.566/7 do *Diario Oficial* de 3 do corrente, e pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de quinze dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na Tesouraria desta repartição, à rua do Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

N. 6.026, proprietário, rua André Cavalcante n. 157, 49\$140.

N. 6.027, idem, rua Colina n. 55, 38\$945.

N. 6.028, idem, rua Cosme Velho n. 257, 22\$952.

N. 6.029, idem, rua Almirante Alexandrino n. 976, 16\$009.

N. 6.030, idem, rua Corrêa Dutra n. 24, 18\$6352.

N. 6.031, idem, rua Barão de Serro n. 85, 4\$978.

N. 6.032, idem, rua Colina n. 89, 40\$197.

N. 6.033, rua Miguel de Paiva n. 62, 42\$928.

N. 6.034, rua Monte Alegre n. 75, 21\$563.

N. 6.035, idem, rua André Cavalcante n. 69, 32\$152.

N. 6.036, idem, rua Zamenhof n. 63, 5\$683.

N. 6.037, rua Catumby n. 48, 41\$930.

N. 6.038, rua Aprazível n. 5, 10\$368.

N. 6.039, idem, rua Professor Gabizo n. 11, 9\$957.

N. 6.040, rua Colina n. 102, 5\$683.

N. 6.041, idem, rua Pereira da Silva 39\$052.

N. 6.042, largo do Boticario n. 4, 15\$745.

N. 6.043, idem, travessa Barão de Petropolis n. 4, 33\$197.

N. 6.044, idem, rua Barão de Petropolis n. 156, 6\$595.

N. 6.045, idem, rua dos Coqueiros n. 14, 50\$232.

N. 6.046, idem, rua Pereira da Silva n. 220, 42\$717.

N. 6.047, idem, rua Marinho n. 40, 5\$639.

N. 6.048, idem, rua Aprazível n. 28, 14\$026.

N. 6.049, idem, rua André Cavalcante n. 118, 33\$515.

N. 6.050, idem, rua Oriente n. 67, 5\$117.

N. 6.051, idem, rua Estrela n. 57, 47\$908.

N. 6.052, idem, rua Catumby n. 75, 69\$625.

N. 6.053, idem, rua das Laranjeiras n. 352, 12\$050.

N. 6.054, idem, rua Alice n. 84, 12\$050.

N. 6.055, idem, rua Tailor n. 36, 28\$163.

N. 6.057, idem, travessa Barão de Guaratiba n. 38, 4\$575.

N. 6.058, idem, rua Santo Amaro n. 59, 79\$320.

N. 5.059, idem, rua Benjamin Constant, n. 62, casa 4, 7\$320.

N. 6.060, idem, rua Visconde de Paraná n. 29, 13\$883.

N. 6.061, idem, ladeira da Glória n. 160, 101063.

N. 6.062, idem, praça dos Arcos n. 14, 5\$187.

N. 6.063, idem, rua Alice n. 113, 26\$617.

N. 6.064, idem, rua Petropolis n. 85, 21\$731.

N. 6.065, rua Aguiar n. 28, 35\$317.

N. 6.066, idem, rua Barão de Itapagipe n. 188, 5\$890.

N. 6.067, idem, rua Sampaio Viana n. 71, 5\$890.

N. 6.068, idem, rua Aristides Lobos n. 167, 26\$920.

N. 6.069, idem, rua Alvaro Chaves n. 41, 18\$308.

N. 6.070, idem, rua Candido de Oliveira n. 495, 20\$121.

N. 6.071, idem, rua Almirante Alexandrino n. 1.090, 6\$551.

N. 6.072, idem, rua Bento de Lisboa n. 8, 97\$410.

N. 6.073, idem, rua Colina n. 85, 16\$570.

N. 6.075, idem, rua Padre Miguelino n. 15, 6\$518.

N. 6.076, idem, rua Ermelinda n. 16, 5\$117.

N. 6.077, idem, rua das Laranjeiras n. 422, 9\$152.

N. 6.078, idem, rua Oriente n. 67, 41\$280.

N. 6.079, idem, rua Almirante Alexandrino n. 1.092, 41\$280.

N. 6.080, idem, rua Bento Lisboa n. 21, 9\$152.

N. 6.081, idem, rua Teotônio Regadas n. 46, 5\$187.

N. 6.082, idem, rua Joaquim Silva n. 16, 16\$987.

N. 6.083, idem, rua do Bispo n. 99, 31\$765.

N. 6.084, idem, rua Barão de Itapagipe n. 254, casa 5, 5\$890.

N. 6.085, idem, rua Barão de Petropolis n. 197, 6\$797.

N. 6.086, idem, rua Alice n. 21, 17\$440.

N. 6.087, idem, rua Cassiano n. 17, 6\$398.

N. 6.088, idem, rua Cassiano n. 37, 5\$187.

N. 6.089, idem, rua Barão de Itapagipe n. 254, casa 7, 9\$957.

N. 6.090, idem, rua Monte Alegre n. 288, 6\$551.

N. 6.091, idem, rua Costa Bastos n. 81, 15\$131.

N. 6.092, idem, rua Petropolis n. 110, 31\$631.

N. 6.093, idem, rua Conde de Baependi n. 121, casa 13, 5\$187.

N. 6.094, idem, rua do Bispo n. 245, 9\$957.

N. 6.096, idem, rua S. Salvador n. 29, 37\$680.

N. 6.097, proprietário, rua Barão de Petropolis n. 621, 28\$119.

N. 6.098, idem, rua Catumby n. 63, 42\$121.

N. 6.099, idem, rua Alice n. 68, 22\$010.

N. 6.100, idem, rua Cosme Velho n. 179, 8\$240.

N. 6.101, idem, rua Alice n. 52, 22\$952.

N. 6.102, rua Cosme Velho n. 250, 44\$175.

N. 6.103, idem, rua Cosme Velho n. 203, 4\$575.

N. 6.104, idem, rua Curvelo n. 54, 68551.
 N. 6.105, idem, rua Almirante Alexandrino n. 976, 228563.
 N. 6.106, idem, rua Almirante Alexandrino n. 564, 58639.
 N. 6.107, idem, travessa Mosqueira n. 13, 108975.
 N. 6.108, idem, rua Cosme Velho n. 151, 98152.
 N. 6.110, rua André Cavalcanti n. 115, 108063.
 N. 6.111, idem, rua André Cavalcanti n. 213, 168009.
 N. 6.112, idem, Ladeira do Senado n. 20, 68029.
 6.120 — Proprietário, rua Gonzaga Bastos n. 42, 558911.
 6.121 — Idem, rua Conde de Bomfim n. 186, 138262.
 6.122 — Idem, rua São Pedro n. 66, 68330.
 6.123 — Idem, rua Uruguai n. 203, 428729.
 6.122 — Idem, Estrada Velha da Tijuca n. 13, 368374.
 6.125 — Idem, rua Sele n. 29, 48391.
 6.126 — Idem, rua Dr. Silva Pinto n. 26, 168286.
 6.127 — Idem, rua Dr. Silva Pinto n. 28, 48811.
 6.128 — Idem, rua Conde de Bomfim n. 968, 128379.
 6.129 — Idem, Praça Hilda n. 11, casa V, 78473.
 6.130 — Idem, rua Araxá n. 132, 318492.
 6.131 — Idem, rua Uruguai n. 229, 268118.
 6.132 — Idem, rua General Rocca numero 101, 368409.
 6.133 — Idem, rua Conselheiro Aulfran n. 18, 98777.
 6.134 — Idem, rua 18 Outubro n. 17, 258119.
 6.135 — Idem, travessa Affonso n. 17, 218382.
 6.136 — Idem, rua Pinto Guedes numero 149, 218353.
 6.137 — Idem, rua Araujo Lima numero 116, 258937.
 6.138 — Idem, rua Araujo Lima numero 138, 228358.
 6.139 — Idem, rua Medeiros Passaros n. 36, 178918.
 6.140 — Idem, rua Conde Bomfim n. 1.244, 21.557.
 6.142 — Idem, rua D. Zulmira n. 82, 348197.
 6.143 — Idem, rua Leopoldo n. 224, 68195.
 6.144 — Idem, rua José Vicente n. 90, 238215.
 6.145 — Idem, rua Dezebargador Isidro n. 61, 268130.
 6.146 — Idem, praça Hilda n. 17, 168175.
 6.147 — Idem, rua Frei Pinto n. 68, 218890.
 6.148 — Idem, rua Clovis Bevilacqua n. 20, 458582.
 6.149 — Idem, rua Visconde de Santa Izabel n. 152, 428812.
 6.150 — Idem, rua Silva Guimarães n. 32, 78875.
 6.151 — Idem, rua 24 de Maio n. 274, 98328.
 6.152 — Idem, rua 24 de Maio n. 140, 78143.
 6.153 — Idem, rua 24 de Maio numero 26 e 28, 68075.
 6.154 — Idem, rua 24 de Maio n. 267, 88840.
 6.155 — Idem, rua Theodoro da Silva n. 327, 238086.
 6.156 — Idem, avenida 28 de Setembro n. 23, 198011.

6.158 — Idem, rua Barão de Mesquita n. 526, 128087.
 6.159 — Idem, rua Andrade Neves n. 145, 178586.
 6.160 — Idem, rua Alzira Brandão n. 63, 188312.
 6.161 — Idem, Estrada Nova da Tijuca n. 169, 178642.
 6.162 — Idem, Estrada Nova da Tijuca n. 215, 48900.
 6.163 — Idem, rua Professor Valadares n. 122, 68260.
 6.164 — Idem, rua Conde Bomfim n. 795, 258679.
 6.165 — Idem, rua Conde Bomfim n. 834, 288682.
 6.166 — Idem, rua Conselheiro Corrêa n. 52, 20633.
 6.167 — Idem, rua Conde Bomfim numero 804, 318736.
 6.168 — Idem, rua 24 de Maio numero 437/439, 138037.
 6.160 — Idem, avenida 28 de Setembro n. 236, 118410.
 6.170 — Idem, rua Rufino de Almeida n. 33, 248742.
 6.171 — Idem, rua José Higino n. 210, 328729.
 6.172 — Idem, rua Grajaú n. 97, 398367.
 6.173 — Idem, rua Theodoro da Silva n. 209, 188025.
 6.273 — Idem, rua do Catete n. 423, casa VIII, 108063.
 6.274 — Idem, rua Santa Alexandrina n. 403, 68797.
 6.275 — Idem, travessa Braz e Barros n. 4, 68029.
 6.276 — Idem, rua Pereira da Silva n. 203, 258705.
 6.277 — Idem, rua Alice n. 302, réis 118905.
 6.278 — Idem, rua Curvelo n. 54, 138103.
 6.279 — Idem, rua Cosme Velho numero 242, 178140.
 6.280 — Idem, rua Cosme Velho numero 262, 158715.
 6.281 — Idem, rua Professor Gabizô n. 22, 478290.
 6.282 — Idem, travessa Vista Alegre n. 36, 98743.
 6.283 — Idem, Ladeira Santa Tereza n. 19, 498187.
 6.284 — Idem, rua Santa Alexandrina n. 357, 158658.
 6.285 — Idem, rua Araujo Pena n. 35, 98957.
 6.286 — Idem, praça D. Antonia numero 22, 58117.
 6.252 — Idem, rua Harmonia n. 15, 338593.
 6.253 — Idem, rua Benedito Hipolito n. 157, 308604.
 6.255 — Idem, avenida Passos n. 42, 138750.
 6.256 — Idem, rua Leandro Martins n. 45, 128169.
 6.257 — Idem, rua do Rezende n. 111, 88618.
 6.258 — Idem, rua da Misericórdia n. 31, 388955.
 6.259 — Idem, rua Machado Coelho n. 146, 48924.
 6.260 — Idem, rua Comendador Leonardo n. 50, 928108.
 6.261 — Idem, rua Luiz de Camões n. 83, 1088406.
 6.262 — Idem, largo da Carioca n. 13, 948467.
 6.263 — Idem, rua Mauriti n. 65, 638707.
 6.264 — Idem, rua Senador Pompeu n. 129, 448414.
 6.265 — Idem, rua do Acre n. 71, 288729.

6.266 — Idem, rua da Gambôa n. 144, 478699.
 6.267 — Idem, rua 1º de Março n. 35, 168637.
 6.268 — Idem, rua da Candelaria numero 91, 258662.
 6.269 — Idem, rua St. Pedro n. 60, 668933.
 6.270 — Idem, rua do Estacio de Sá n. 60, 1158619.
 6.271 — Idem, rua Senador Dantas n. 18, 188981.
 6.272 — Idem, rua do Livramento n. 71, 408649.
 6.246 — Idem, rua Alberto Nepomuceno n. 10, 48050.
 6.244 — Idem, José Duarte Pereira, rua Senador Antonio Carlos n. 311, 108548.
 6.245 — Proprietário, rua Eleuterio Mota n. 1A, 48889.
 6.118 — Idem, rua Real Grandeza numero 226, 88936.
 6.347 — Idem, rua Tomaz Lopes numero 64, 118557.
 6.248 — Francisco Antonio, rua Tomaz Lopes, em frente ao n. 122, réis 148892.
 6.249 — Proprietário, rua Pereira Landim n. 94, 98465.
 6.250 — Idem, rua Alice de Freitas n. 35, 68848.
 6.251 — Idem, rua Etelvina n. 27, 118368.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietário do predio n. 167 da rua dos Andradas a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na tesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo numero 287, o debito por que é responsável, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 7 de agosto de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE PROFESSOR ADJUNTO DA CADEIRA DE TRABALHOS MANUAIS

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de junho ultimo, a paginas 10.429/30, relativa ao concurso para preenchimento da vaga de professor adjunto da cadeira de Trabalhos Manuais.

Diretoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 8 de agosto de 1931. — *Francisco Montojos*, diretor interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

Os candidatos inscritos na prova de habilitação para o preenchimento das vagas de inspetor de 1ª classe, deverão comparecer, na secretaria desta escola, terça-feira proxima, 11 do corrente, ás 8 horas, afim de serem inspecionados de saúde.

Quartel em Realengo, 5 de agosto de 1931. — *Inimá Siqueira*, 1º tenente secretario.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira seção

OFICINA DE ALFAIATES

Haverá distribuição de peças de fardamento a manufaturar, nos dias 11 e 13 das 11 às 14 horas, às senhoras costureiras matriculadas sob números 801 a 1.200.

Serão também atendidos nos dias citados, das 8 às 10 horas, os alfaiates matriculados sob números 71 a 113, e as capoteiras de números 1 — 6 — 110 — 130 — 139 — 148 — 191 — 210 — 235 — 295 — 342 — 365 — 377 — 408 — 431 — 453 — 492 — 496 — 498 — 500 — 501 — 502 — 516 — 535 — 560 — 604 — 610 — 724 — 730 — 737 — 782 — 786 — 789 — 790 — 792 — 957 — 984.

Officina de Alfaiates, 8 de agosto de 1931. — 2º tenente José Augusto Barbosa, pelo encarregado.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

VENDA DE ANIMAIS

De ordem do senhor tenente-coronel comandante, faço publico que, devidamente autorizado pelo senhor diretor do Serviço de Remonta, em officio n. 1.105, de 30 de julho ultimo, serão vendidos em concorrência publica os seguintes animais julgados imprestaveis para o serviço do Exercito:

Cavalos de sela numeros 12 — 20 — 22 — 38 — 49 — 50 — 52 — 58 — 60 — 73 — 76 — 79 — 86 — 87 — 90 — 94 — 94 — 101 — 105 — 113 — 117 — 119 — 163 — 176 — 107.

Eguas de sela numeros 125 e 152.

Muareos numeros 17 — 19 — 20 — 29.

As propostas para todo o lote ou para determinados animais, serão abertas e lidas, no dia 23 de agosto corrente, ás 9 horas e 30 minutos, na sala do Serviço Veterinario do Regimento, pela Comissão Permanente de Remonta desta unidade.

Diariamente, das 7 ás 10 horas poderão ser examinados pelos interessados os referidos animais, sendo-lhes prestadas todas as informações de que carecerem.

Os concurrentes garantirão as propostas feitas, com 50 por cento do valor das mesmas, os quais serão empenhados, mediante recibo, ao secretario da comissão.

Até o dia 26 de agosto corrente será feita a adjudicação dos animais, sendo alienada a caução dos que até o dia 27 do mesmo mês não retirarem os animais que lhes forem adjudicados.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o Código de Contabilidade Publica e da legislação em vigor e o preço que o proponente oferece.

Quartel na Vila Militar, 7 de agosto de 1931. — Luiz Peres Moreira, 2º tenente-contador.

Quinto Regimento de Cavallaria Independente

Quadro demonstrativo da concorrência realizada no dia 25 de julho de 1931, para aquisição dos artigos abaixo:

Discriminação	Concurrentes		Preço preferido	Fornecedores
	Deutz Otto Legítimo	Bomberg & Comp.		
1	2			
Uma plaina dupla				
Desempenadeira combinada com desengrossadeira, servindo para moldura até 25 mm. Largura da desengrossadeira 300 mm. Grossura da desengrossadeira 180 mm. Comprimento total das massas 1.600 mm. Graduações do avanço ou desengrossadeira: 5;4/10 metr. p. min. Caracteristicos: Mesas de desempenadeira levantaveis. Mancaes de esferas duplas no eixo das facas. Pressão de molas para os rolos de avanço.....				
Pertencos				
Guia, jogo de facas, aparelho de pressão para moldurar, contra-marcha, e as chaves necessarias. Peso liquido, ca. de 850 quilos. Força necessaria: 5 H. P.....	8:790\$000	8:500\$000	8:790\$000	Deutz Otto Legítimo
Um jogo de cabeçotes para torno de madeira				
Altura das pontas: 220 mm. Uma luva para ligar o eixo da transmissão. Dois mancaes com caixa, completos. Uma polia de madeira para intermediaria da plaina. Um pedaco de eixo de ca. de 1,20-150 metros. Uma polia para intermediaria de cabeçote (torno). Correias para plaina. Correias para o torno.....				
Montagem e adaptação das maquinas existentes para acionar as maquinas a adquirir.....				

Foram ainda remetidos memoranda ás seguintes casas: Casa Monteiro, Hine & Comp., Sociedade C. e Industria Suissa do Brasil, Herme S.O.tz & Comp., Lasencley & Co. p., D. Lopes Costa & Comp., Ferreira Seixas & Comp., Salvador Cu des e Carraceno Oliveira & Comp., que não apresentaram propostas.

Foi preferida a proposta do concorrente Deutz Otto Legítimo, por apresentar maiores vantagens de ordem tecnica.

Quartel na Vila Militar, 25 de julho de 1931. — Valentim Benicio da Silva, tenente-coronel comandante.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convio o guarda de 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, Julio Rodrigues Pereira, a apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sua defesa, por escrito, á comissão de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, ser encerrado o referido inquerito sem essa formalidade. (Processo n. 25.931/479, do 1931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — João Clapp Filho, pelo secretario.

Administração dos Correios de Minas Gerais

De ordem do Tribunal de Contas, ficam intimados os herdeiros do ex-agente postal da Estação de Sítio, neste Estado, Valdemar Mendonça, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de réis 3:735\$180, alcance verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 1 de setembro de 1920 a 26 de abril de 1922 e 18 de maio de 1922 a 9 de julho de 1929, ou alegarem o que for a bem de seus direitos, sob pena de revelia.

Administração dos Correios de Minas Gerais, 4 de agosto de 1931. — O contador, interino, Antonio Quintino.

Administração dos Correios de Minas Gerais

De ordem do Tribunal de Contas, fica intimada a Sra. D. Adelaide Terce, ex-agente postal de Bicas, neste Estado, a recolher aos cofres públicos ou alegar defesa, dentro do prazo de trinta dias (30) a contar da publicação deste, a importância de 3:627\$850, alcançada verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de abril de 1926 a 9 de junho de 1922.

Administração dos Correios de Minas Gerais, 28 de julho de 1931. — O contador, interino, *Antonio Quintino*.

Administração dos Correios de Minas Gerais

De ordem do Tribunal de Contas, fica intimado o cidadão Abelar Garcia, ex-agente postal de Rio Preto, cidade, neste Estado, a recolher aos cofres públicos ou alegar defesa, dentro do prazo de trinta

dias (30) a contar da data da publicação deste, a importância de 3:391\$365, alcançada verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 16 de julho de 1904 a 17 de março de 1920.

Administração dos Correios de Minas Gerais, 28 de julho de 1931. — O contador, interino, *Antonio Quintino*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PEDIDO DE PREÇOS N. 39, EM 7 DE AGOSTO DE 1931

Aos sete dias do mez de agosto do ano de mil novecentos e trinta e um, presentes, às doze horas, na sala de concorrências desta intendência, à rua Bento Ribeiro numero cinquenta e três, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barboza Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, recebem, devidamente fechados, os envelopes com as propostas relativas ao pedido de preços numero trinta e nove,

publicado no "Diário Oficial" numero cento e oitenta, de um ao corrente, na seguinte ordem:

Um — Lino & Comp. Ltda.

Dois — D. R. Moura & Comp.

Três — Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., ultimo.

O senhor doutor intendente abre os três envelopes recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar esta ata, que, lida e achada conforme, assina com os interessados e comigo, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barboza Penna*. — Por procuração de Lino & Comp. Ltda., *Alberto Silva*. — Por procuração de D. R. Moura & Companhia, *Roberto Kronig*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., *Manoel de Noronha*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de agosto de 1931. — *Nilo Bonfim*, auxiliar de expediente. Confere. — *Nestor de Carvalho*, escrivão. Visto. — *Barboza Penna*, intendente.

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NO PEDIDO DE PREÇOS N. 39, REALIZADO EM 7 DE AGOSTO DE 1931, PARA VENDA DE TAMBORES DE FERRO USADOS E INSERVÍVEIS PARA A ESTRADA

Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3 e ultimo	
		Lino & Comp. Limitada	D. R. Moura & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp. Ltd.	
Tambores de ferro usados e inserviveis para a estrada, com capacidade para 200 litros cada um em lotes de 50:					
Lote n. 1.....	Lote	137\$500	120\$000	x	150\$000
» n. 2.....	»	137\$500	120\$000	x	150\$000
» n. 3.....	»	137\$500	120\$000	x	150\$000
» n. 4.....	»	137\$500	120\$000	x	150\$000
» n. 5.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 6.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 7.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 8.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 9.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 10.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 11.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 12.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 13.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 14.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 15.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 16.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 17.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 18.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 19.....	»	x 137\$500	120\$000		—
» n. 20.....	»	x 137\$500	120\$000		—

Observação:

(x) Preço maior.

Intendencia, 7 de agosto de 1931. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Instituto Biológico de Defesa Agrícola**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA VEGETAL

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme resa o officio n. 2.207, de 31 de julho ultimo, da Diretoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita á avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, a inscrição para este concurso.

De acôrdo com o que dispõe o artigo 46 do regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é da primeira publicação no *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 anos, e menores de 40, exibindo provas de capacidade física, e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigencias da lei do serviço militar.

De acôrdo com o que determina o regulamento do instituto em seu art. 51 e em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica, (eliminatória), escrita e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigirem ao Instituto Biológico, na avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931. — *Carlos Moreira*, diretor.

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro

ESTADO DO RIO

Ata da concorrência administrativa para fornecimento de "meias-botas, tipo Sapadores", a que se refere a circular n. 535, de 24 de julho de 1931, sobre pedidos de preços:

Aos quatro dias do mês de agosto de 1931, ás 14 horas, na Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, presentes os Srs. Dr. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escriptorario, pelo Sr. diretor foi aberta e em seguida rubricada e examinada por ambos a proposta apresentada para fornecimento de "cem pares de meias-botas, tipo sapadores, qualquer número", de que foi objeto a circular n. 535, de 24 de julho findo, desta diretoria. De acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas inscritas nesta repartição, para o fornecimento citado: Ferreira Souto, S. A.; Salvador Guedes; Fornecedor Brasil, Ltda.; e Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., todas do Rio de Janeiro. Somente a firma Ferreira Souto, S. A., apresentou proposta com o seguinte preço: 160 pares de meias-botas, tipo sapadores, qualquer número, par, trinta e nove mil novecentos e cincoenta réis (39.950). Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 2º do aludido decreto e de acôrdo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, o Sr. diretor

lançou a seguinte declaração, na proposta de Ferreira Souto, S. A.: "Aceita por ser a única proposta apresentada e o preço vantajoso". E, para constar, eu Francisco Ribeiro de Abreu, escriptorario deste Curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato, e por mim subscrita. Pinheiro, 4 de agosto de 1931. *Charles Vincent*, diretor. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, escriptorario. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro. Confere. Em 4 de agosto de 1931. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, escriptorario. Curso Complementar de Pinheiro. Visto. — O diretor, *Vincent*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO**Departamento Nacional do Povoamento**

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA O REBOCADOR "PEDRO DE TOLEDO", DO SERVIÇO MARITIMO A CARGO DA PRIMEIRA SECCÃO DÊSTE DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. diretor geral chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 6 do corrente, á paginas 12.708, cuja clausula decima segunda passa a dizer o seguinte, em vês do que ali está: O contrato ou ajuste que for celebrado em virtude da presente concorrência entrará em vigor imediatamente, após a sua aprovação pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 7 de agosto de 1931. — *Abel de Almeida*, pelo chefe da 5ª secção.

SOCIEDADES ANONIMAS**"A PROPIEDAD"**

Sociedade anonima

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALISADA, EM 31 DE JULHO DE 1931

Aos trinta e um dias do mez de julho de 1931, os acionistas abaixo assinados, reunidos na sede social á rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, representando a maioria das ações em que se divide o capital social, conforme consta do Livro de presença, o diretor Dr. João Leopoldo Modesto Leal Filho, diretor-presidente, abriu a sessão e fez sentir que de acôrdo com a lei e os estatutos da sociedade a assembléa tinha por missão tomar conhecimento do relatorio e contas da diretoria, relativos ao ano findo, com o parecer do conselho fiscal, conforme a convocação publicada no *Diário Oficial* de 28 de junho de 1931. Exposto assim o fim desta assembléa, cumpre a mesma resolver conforme dispõe o artigo 9º dos estatutos.

O diretor-presidente convidou nessa ocasião o Dr. Jaguanharo da Rocha Miranda para presidir os trabalhos da mesma assembléa. Aclamado pela assembléa unanimemente o acionista Jaguanharo da Rocha Miranda aceitou o convite para a presidencia e convidou para primeiro secretario o acionista Dr. Mario dos Santos e para segundo o Sr. Sylvio Lydio Moreira Magro, ficando organizada a mesa

Pelo primeiro secretario foi lido o relatorio apresentado pela diretoria.

Parecer

Senhores acionistas — De acôrdo com os estatutos da sociedade, vimos trazer ao conhecimento dos senhores acionistas o balanço e relatorio referentes a gestão dos negocios da sociedade até 31 de dezembro de 1930.

Conforme se verifica dos mesmos documentos, o ano findo, não apresentou apesar dos esforços da diretoria melhor resultado do que o ano anterior. A escriptoração e documentos da sociedade encontram-se em perfeita ordem e podem ser examinados a qualquer hora pelos senhores acionistas. Nada ocorreu de anormal na sociedade que merecer especial referencia aos senhores acionistas. A crise por que atravessa o paiz, se faz sentir sobre todas as transações comerciais, diminuindo de muito o movimento desta sociedade. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931. — *João Leopoldo Modesto Leal Filho*. — *Alberico Dias de Moraes*.

Em seguida foi pelo Dr. Mario dos Santos lido o parecer do conselho fiscal e as contas da administração da sociedade referentes ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1930. Logo após a leitura do parecer, foram postos em discussão o relatorio e as contas e parecer do conselho fiscal. Encerrada a discussão e submetidas á votação foram aprovadas as contas encerradas em 31 de dezembro de 1930.

Os senhores acionistas, depois da referida aprovação de contas, muniram-se das cédulas para a eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes, cujo resultado foi o seguinte:

Diretoria

Diretor presidente, Dr. João Leopoldo Modesto Leal Filho, reeleito com 1.050 votos; Alberico Dias de Moraes, diretor secretario, reeleito com 904 votos.

Conselho fiscal

Comendador José Ricardo Augusto Leal, reeleito com 930 votos; Dr. Mario dos Santos, reeleito com 790 votos; Sylvio Lydio Moreira Magro, reeleito com 760 votos.

Suplentes

Coronel Antonio Fernandes Moreira Magro, reeleito com 820 votos; Percio Lydio Magro, reeleito com 830 votos e o senhor Jayme Amaral eleito com 810 votos.

Em seguida pediu a palavra o acionista Dr. Jaguanharo da Rocha Miranda, que louvou em nome da assembléa os trabalhos da diretoria e demais auxiliares. Suspensa a sessão por meia hora para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão ás 14 horas e meia, foi a mesma lida, posta em discussão e aprovada, sendo assinada pelos senhores acionistas presentes. E eu Mario dos Santos, a mandei fazer e assino. — *Mario dos Santos*. — *João Leopoldo Modesto Leal*. — *José Ricardo Augusto Leal*. — *Jaguanharo da Rocha Miranda*. — *Antonio Fernandes Moreira Magro*. — *João Leopoldo Modesto Leal Filho*. — *Alberico Dias de Moraes*. — *Sylvio Lydio Moreira Magro*. — *Jayme Amaral*.

(C-1.670-8-8-931-70\$000).

**COMPANHIA ARMAZENS GERAIS
MINEIROS****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

No dia 29 de junho de 1931, às 13 1/2 horas, na sede da Companhia Armazens Gerais Mineiros, á rua da Quitanda número 201, presentes acionistas, representando 586 (quinhentas e oitenta e seis) ações, conforme consta do livro de presença por eles assinado, pelo Sr. doutor Antenor Novaes, diretor da companhia, é declarada aberta a sessão, pedindo indicassem os Srs. acionistas um deles para presidir os trabalhos. É indicado e aclamado o Sr. Dr. Gualter José Ferreira que, assumindo a direção dos trabalhos, convidou os Srs. Alcebiades Vianna e José Alves da Torre, para servirem como secretários.

Em seguida, declara o Sr. presidente que, como consta das publicações feitas, a presente assembleia geral ordinária tinha por objeto tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria, referentes ao ano de 1930, assim como a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Procedida á leitura do relatório, conchas da diretoria o parecer do conselho fiscal, pela ordem, pede a palavra o senhor Edgard de Oliveira que, depois de longas considerações, propõe seja adiada a assembleia e nomeada ou eleita uma comissão de três membros para, nos termos do art. 143, § 2º, da lei das Sociedades Anônimas, proceder a um exame completo nos livros, papeis e documentos da companhia, assim como as investigações que forem precisas ao esclarecimento de todos os negócios da companhia.

Em discussão a proposta, depois de com ela concordar o Sr. Dr. Antenor Novaes, diretor da companhia, que a julgou essencial aos interesses sociais, declara o Sr. presidente encerrada a discussão. E, posta a votos é aprovada por todos os acionistas presentes.

A vista do resultado, por aclamação, são indicados e aprovados os nomes dos Srs. Alcebiades Vianna, José Alves da Torre e José Francisco Tavares para procederem aos exames e investigações ordenadas.

Passando á segunda parte da ordem do dia, pede o Sr. presidente que os senhores acionistas se munam das cédulas precisas para a eleição dos membros do conselho fiscal, e suplentes. Feita a chamada pelo livro de presença e procedida á apuração da votação, verificou-se o seguinte resultado:

Para membros efetivos do conselho fiscal:

Alcebiades Vianna.
Innocencio Antonio Rodrigues
Amancio Novaes Junior.

Para suplentes do conselho fiscal:

Paiva Costa e Silva,
Reis & Comp.
Lilo Ribeiro de Paiva.

O Sr. presidente, proclamando o resultado acima, declara os eleitos empossados nos respectivos cargos a partir do presente momento.

Finalmente, usam da palavra os senhores Reis & Comp., que propõem fique a

mesa autorizada a assinar a ata da presente assembleia, proposta que é aprovada por todos os presentes.

E, não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente declara suspensa a assembleia, salientando que, oportunamente, quando concluídos os exames e investigações mandados fazer, se procederá á continuação da presente assembleia, para cujo ato seriam feitas as devidas convocações. E eu, José Alves da Torre, que escrevi, a subcrevo. — *Gualter José Ferreira.* — *José Alves da Torre.* — *Alcebiades Vianna.*

(Talão n. 9A — 10-8-931 — 80\$000).

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAFICA**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1931**

No dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e trinta e um, ás treze horas, reunidos na sede da Companhia Brasil Cinematographica, no edificio Odeon, á praça Floriano n. 7, 2º andar, acionistas representando quarenta e oito mil quinhentas e oitenta e cinco ações, mais de dois terços do capital social, tendo sido previamente depositadas as ações ao portador, no prazo legal, conforme assinaturas no livro de presenças, o presidente, da companhia, Sr. Francisco Serrador, abriu a sessão e pediu aos senhores acionistas que indicassem um dos presentes para presidir-la. Pede a palavra o acionista Sr. Joaquim Martins de Macedo e apresenta o nome do acionista Sr. Dr. Ignacio Verissimo de Mello, que sendo unanimemente aceito, assume a presidência da assembleia e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Juvenal de Souza Cintra e Armino Ferreira de Seixas, os quais assumem esses logares e completam assim a mesa. O Sr. presidente da assembleia, tomando o livro de atas e de publicações da companhia, verifica que a ata da ultima assembleia geral ordinária da companhia, realizada em 30 de março preterito, tinha sido lida e aprovada logo após a referida reunião e publicada no "Diário Oficial" de 24 de maio passado. Assim sendo, ia tratar do assunto que motiva a presente reunião constante da convocação que foi publicada no "Jornal do Comércio", de 21, 23 e 25 do corrente mês e no "Diário Oficial" de 22, 23 e 25, também do corrente mês, cujos exemplares se acham sobre a mesa, do seguinte teor: Companhia Brasil Cinematographica. — Assembleia Geral Extraordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, 2º andar, ás 13 horas do dia 25 de julho corrente, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, para incorporação de uma companhia, com a cessão do Edificio Odeon e outros assuntos de interesse da sociedade. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931. — Francisco Serrador, presidente. Depois dessa leitura, o senhor presidente da assembleia mandou que também fosse lido o parecer do conselho fiscal da companhia, aludido na referida convocação, a saber: "Parecer do conselho fiscal da Companhia Brasil Cinematographica sobre o propósito de sua diretoria de incorporar uma

companhia. Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Brasil Cinematographica, receberam de sua diretoria uma solicitação para examinarem sobre a conveniência de ser a mesma autorizada a incorporar uma companhia, entrando com o Edificio Odeon para pagar as ações que subcrever, alegando a necessidade de dar a esse grande edificio uma organização própria, mais mais indicado para a sua exploração. Examinando essa proposta da diretoria, são de parecer merecer ela integralmente a aprovação dos senhores acionistas, por consultar os interesses da sociedade. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931. — A. Leal V. da Costa. — Ricardo Villela. — Arthur de Lacerda Pinheiro." Feita essa leitura, o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. presidente da companhia, Sr. Francisco Serrador, para que este aduzisse qualquer esclarecimento mais sobre o assunto. Usando da palavra, o senhor Francisco Serrador diz que no proprio parecer do conselho fiscal encontrarão os senhores acionistas as razões de sua iniciativa, que será de muito interesse para a companhia, pois que todos os economistas são unanimes em aconselhar organizações separadas para cada modalidade de exploração industrial e comercial das empresas. Assim, pensa ficar a Companhia Brasil Cinematographica melhor aparelhada para desenvolver, com mais eficiencia, a exploração do negocio de diversões, deixando á nova companhia incorporada os cuidados do Edificio Odeon, que é uma das mais valiosas propriedades do centro urbano da Capital Federal e de melhor situação. Achava, assim, que conviria aos interesses sociais, ser dada uma formula de se outorgar a direção dos serviços do Edificio Odeon a elementos que mais diretamente possam se dedicar á sua administração e ao seu desenvolvimento, mediante a solução que for julgada conveniente. Pede a palavra o acionista senhor Joaquim Martins de Macedo e diz que, habituado a acompanhar os atos administrativos da companhia, especialmente a ação do seu presidente, que merece o seu franco aplauso e tendo agora em vista a sua exposição, submete á consideração da assembleia a seguinte proposta: "Fica a Diretoria da Companhia Brasil Cinematographica autorizada a realizar a incorporação de uma sociedade anonima, com sede nesta cidade, com o capital de treze mil contos de réis (13.000:000\$000), entrando para pagamento das ações que subcrever, com o Edificio Odeon, de sua propriedade, sito á praça Floriano n. 7, e rua do Passeio n. 2, nesta cidade, pela avaliação que for dada pelos peritos, para tal fim nomeados pela assembleia de constituição dessa nova sociedade anonima, persistindo, porém, para todos os efeitos de direito, a hipoteca que existe desse bem, garantindo o empréstimo por debentures de sua emissão nesta praça, conforme escritura de 5 de julho de 1929, inscrita sob n. 50, á pagina n. 89, livro 2 A G, no Registro de Imoveis do Segundo Officio, a 10 de julho de 1929, bem como a segunda hipoteca dada em favor do Sr. Eugenio Honold e de dona Luiza Honold da Rocha Miranda, conforme escritura de 22 de dezembro de 1930, lavrada em notas do tabelião do Sexto Officio no livro n. 221, folha 1, até que pela Companhia Brasil Cinematographica sejam as mesmas resgatadas integralmente."

mente, não podendo, portanto, a sociedade anonima que for incorporada dispor, por qualquer forma, do imovel (Edificio Odeon) enquanto não forem resgatadas pela Companhia Brasil Cinematografica as duas referidas hipotecas." Submetida essa proposta á discussão, e não havendo quem a discutisse e posta em votação, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, verificadas, nas votações, as abstenções legais. Declara então o Sr. presidente da assembléa que fica o presidente da Companhia autorizado a realizar a incorporação de uma sociedade anonima, nos termos da proposta do acionista Sr. Joaquim Martins de Macedo e parecer do Conselho Fiscal que acabavam de ser aprovados. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão para ser lavrada a presente ata, o que é feito por mim Armindo Ferreira de Seixas, 2º secretario, a qual lida ao ser reaberta a sessão e posta em discussão, é aprovada

e assinada por todos os presente. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1931. — Ignacio Verissimo de Mello, presidente. — Juvenal de Souza Cintra, 1º secretario. — Armindo Ferreira de Seixas, 2º secretario. — Francisco Serrador. — Adhemar Leite Ribeiro. — Amadeu Augusto de Azevedo. — David Serrador. — Vivaldi Leite Ribeiro. — José Serrador. — Affonso Serrador. — Eugenio Honold. — Joaquim Martins de Macedo. — Dr. Gilberto Augusto de Andrade. — Por procuração de Julio Llorente, Doutor Gilberto Augusto de Andrade. — Luiz Honold da Rocha Miranda. — Rocha Miranda Filhos & Comp. Limitada. — Renato Rocha Miranda, gerente. — Porfiria Corrêa de Andrade. — Arthur de Lacerda Pinheiro. — Octavio Reis. — Antonio Ribeiro Seabra. — Guinle Irmãos. — Francisco Serrador Junior. — Sebastião Mendes de Brito. — A. Leal V. da Costa. Está conforme. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1931. — Ignacio Verissimo de Mello, presidente.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 10.018

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 6 de agosto de 1931, arquivou-se nesta repartição sob o número 10.018, o seguinte documento referente á Companhia Brasil Cinematográfica, a saber: Ata da assembléa geral extraordinaria realizada em 25 de julho último, que autorizou a diretoria a incorporar uma sociedade anonima com o capital de 13.000:000000\$ e pagar as ações que subscrever, com o Edificio Odeon, de sua propriedade. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official, passei a presente certidão. Sobre 10\$000 de estampilha federal. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official. Visto. — J. C. Em 7 de agosto de 1931. — Isidoro Campos, diretor. A margem estava o carimbo da Junta Comercial.

(C — 4.679 — 8-8-931 — 125\$000)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscrito	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 3.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE JULHO DE 1931

Ativo

Letras descontadas	20.663:597\$310
Letras e efeitos a receber em cobrança do Interior	34.896:924\$610
Letras e efeitos a receber em cobrança do Exterior	24.893:858\$270
Empréstimos em conta corrente	43.320:651\$780
Valores caucionados	59.706:254\$850
Valores depositados	511:425:606\$850
Caixa Matriz	6.000:000\$000
Filiais e agencias no paiz	44.484:376\$260
Filiais e agencias no estrangeiro	2.463:406\$120
Titulos e fundos pertencentes ao banco. Caixa:	1.818:317\$620
Em moeda corrente e ouro	33.120:858\$330
Em outros bancos	27.068:788\$080
Em outras especies	404\$700
Diversas contas	17.732:499\$360
	827.596:044\$500

Passivo

Capital	20.583:333\$330
Depositos em conta corrente com juros.	59.077:260\$700
Depositos em conta corrente sem juros.	25.750:997\$570
Depositos a prazo fixo	19.712:420\$910
Depositos em conta de cobrança do interior	34.896:924\$610
Depositos em conta de cobrança do Exterior	24.893:858\$270
Titulos em caução e em deposito.	571.431:861\$700
Caixa Matriz	40.161:270\$230
Filiais e agencias no Paiz	17.484:882\$920
Filiais e agencias no estrangeiro	6.173:852\$280
Letras a pagar	376:377\$630
Diversas contas	7.353:004\$320
	827.596:044\$500

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1931. Bank of London & South America Ltd. — Fortescue Whittle, gerente. — M. Janzen de Mello, contador interino.

(C 4.669 — 8-8-931 — 55\$000)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE JULHO DE 1931

Ativo

Letras descontadas	905:112\$700
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior	8.109:049\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	1.329:700\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	470:678\$420
Empréstimos em conta corrente	3.227:727\$986
Valores caucionados	6.861:523\$330
Valores depositados	12.646:624\$079
Agencias e filiais no exterior	1.496:263\$111
Correspondentes do exterior	90:351\$500
Correspondentes do interior	619:767\$165
Titulos e fundos pertencentes ao banco. Caixa:	83:541\$400
Em outros bancos	9.060:368\$194
Diversas contas	3.210:673\$512
Total do ativo.	48.111:381\$727

Passivo

Capital	5.705:828\$810
Depositos em conta corrente com juros.	9.878:159\$635
Depositos em conta sem juros	1.523:540\$113
Depositos a prazo fixo	90:191\$400
Depositos em conta de cobrança do exterior	1.329:700\$000
Depositos em conta de cobrança do interior	470:678\$420
Titulos em caução e em deposito.	19.508:147\$909
Agencias e filiais no exterior.	9.572:332\$940
Correspondentes do interior	2\$500
Diversas contas	32:300\$000
Total do passivo.	48.111:381\$727

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. The Canadian Bank of Commerce. — H. P. van Gelaer, gerente. — H. C. Banfield, contador.

(C — 4.667 — 8-8-931 — 50\$000)

COMPANHIA COMISSARIA MINEIRA**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

No dia 29 de junho de 1931, às 13 horas, na sede da Companhia Comissaria Mineira, á rua da Quitanda n. 201, presentes acionistas representando 569 (quinhentas e sessenta e nove) ações, conforme consta do livro de presença por elles assinado, pelo Sr. Dr. Antenor Novaes, diretor da Companhia, é declarada aberta a sessão, pedindo indicasse os senhores acionistas um d'elles para presidir os trabalhos. É indicado e aclamado o Sr. Dr. Gualter José Ferreira que, assumindo a direção dos trabalhos, convidou os senhores Alcebiades Vianna e José Alves da Torre, para servirem como secretários.

Em seguida declara o senhor presidente que, como consta das publicações feitas, a presente assembleia geral ordinária, tinha por objecto tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria, referentes ao ano de 1930, assim como a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Procedida a leitura do relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, pela ordem, pede a palavra o senhor Edgard de Oliveira que, depois de longas considerações, propõe seja adiada a assembleia e nomeada ou eleita uma comissão de tres membros para, nos termos do artigo 143, parágrafo 2º da lei das Sociedades Anonymas, proceder a um exame completo nos livros, papeis e documentos da companhia, assim como as investigações que forem precisas ao esclarecimento de todos os negócios da companhia.

Em discussão a proposta, depois de com ella concordar o Sr. Dr. Antenor Novaes, diretor da companhia, que a julgou essencial aos interesses sociais, declara o Sr. presidente encerrada a discussão. E, posta a votos é aprovada por todos os acionistas presentes.

A vista do resultado, por aclamação são indicados e aprovados os nomes dos senhores Alcebiades Vianna, José Alves da Torre e José Francisco Tavares para procederem aos exames e investigações ordenadas.

Pede a palavra o Sr. Dr. Antenor Novaes que, chamando a atenção dos demais acionistas, most... de receber uma carta do Sr. ...

... a 12 de ...

... resolve a assembleia, ... os presentes, conceder a pedida renuncia, procedendo-se á eleição para o cargo vago.

Passando a segunda parte da ordem do dia, pede o senhor presidente que os senhores acionistas se munam das cédulas precisas para a eleição dos membros do conselho fiscal, assim como para a dos cargos vagos. Feita a chamada pelo livro de presenças e procedida a apuração da votação, verificou-se o seguinte resultado:

Para director-presidente, Dr. Antenor Novaes.

Para director-gerente, Edgard de Oliveira.

Para membros efectivos do conselho fiscal: Alcebiades Vianna, Innocencio Antonio Rodrigues e Antonio dos Santos Cardoso,

Para suplentes do conselho fiscal: João Pereira de Barros, Avelino Soares Vieira e Fernando Novaes.

O senhor presidente, proclamando o resultado acima, declara os eleitos empossados nos respectivos cargos a partir do presente momento.

Finalmente, usa da palavra o senhor Innocencio Antonio Rodrigues que propõe fique a mesa autorizada a assinar a ata da presente assembleia, proposta que é aprovada por todos os presentes.

E, não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o senhor presidente declara suspensa a assembleia, salientando que, oportunamente, quando concluidos os exames e investigações mandados fazer, se procederá a continuação da presente assembleia, para cujo ato seriam feitas as devidas convocações. E eu, José Alves da Torre que a escrevi, a subscrevo. — *Gualter José Ferreira.* — *José Alves da Torre.* — *Alcebiades Vianna.*

(R. B. — 10-8-931 — 808.)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA ILHA DO GOVERNADOR**BALANÇO GERAL, EM 30 DE JUNHO DE 1931**

<i>Activo</i>	
Via permanente	377:506\$003
Material rodante	174:940\$156
Concessões	100:000\$000
Sub-estação e deposito de carros em Olaria.....	198:185\$820
Linha electrica	81:234\$485
Deposito de carros.....	25:372\$031
Ações caucionadas	20:000\$000
Material em deposito...	10:791\$000
Caução na Prefeitura..	10:000\$000
Caixa	141\$610
Diversas contas	66:713\$590
	4.068:184\$995

<i>Passivo</i>	
Capital	250:000\$000
Empréstimo por <i>debeturas</i>	250:000\$000
Contas correntes	33:285\$000
Diversas contas	534:899\$995
	4.068:184\$995

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.
— Os directores: *Alfredo Eugenio Vieira d'Almeida*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, tesoureiro. — O guarda-livros, *Leocádio Vieira Filho*.

(C—4.674—8-8-931—308)

SOCIEDADES CIVIS**CIRCULO DOS FUNCIONARIOS**

Sede: rua Buenos Aires n. 77, 2º andar
Reforma dos estatutos da Sociedade Beneficente Circulo dos Funcionarios, por deliberação de assembleia geral extraordinaria realizada em 5 de agosto de 1931:

“Estatutos do Circulo dos Funcionarios, aprovados em 5 de agosto de 1931 — Capítulo I — Da sociedade, forma,

sede e duração — Artigo 1.º O Circulo dos Funcionarios, fundado em dois de maio de 1930, de accordo com o Código Civil Brasileiro, é uma associação de classe, de caracter beneficente, constituida por funcionarios publicos federais, estaduais e municipais, civis e militares, ativos e inativos, contratados, pensionistas e esposas dos associados. Artigo 2.º A sociedade tem sua sede no Distrito Federal e representantes nos Estados, sendo ilimitado o prazo de sua duração e o numero de socios. Capítulo II — Objectivos da sociedade — Artigo 3.º O Circulo dos Funcionarios destina-se: a) defender os direitos e interesses do funcionalismo publico, notadamente dos seus associados; b) a assegurar ás familias dos socios peculios e auxilios para luto; c) a trabalhar em prol da fundação do Hospital dos Funcionarios; d) a facilitar aos socios, na sede da sociedade, assistencia médica e jurídica; e) a facilitar aos associados a aquisição de utilidades e, oportunamente, de casas e terrenos, de accordo com os regimentos das respectivas carteiras, devidamente aprovados, e na forma das disposições legais em vigor; f) a fazer empréstimos aos associados, mediante consignação em folha de pagamento, na conformidade das disposições constantes dos decretos numero 20.225, de 18 de julho de 1931, e numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925. Capítulo III — Dos socios, seus direitos e obrigações. Das beneficencias — Artigo 4.º Os socios são de duas categorias: *Socios remidos* — os que houverem contribuido com a importancia de um conto de réis, e *Socios efectivos* — os que contribuirem mensalmente e mediante desconto em folha de pagamento, com a importancia de cinco mil réis. Parágrafo unico. O socio efetivo poderá ser socio remido, uma vez atingindo suas contribuições á importancia de que trata este artigo. Artigo 5.º O socio remido pagará uma joia de cem mil réis, sendo de vinte mil réis a de socio efetivo. Artigo 6.º A admissão no quadro social far-se-á mediante solicitação do candidato que, uma vez accito, se não se tornar desde logo remido, requererá seja averbada em folha de pagamento a respectiva contribuição. Artigo 7.º A falta de pagamento de mensalidades durante seis meses consecutivos é motivo para a exclusão do socio faltoso. Artigo 8.º A diretoria, com audiencia do conselho, poderá excluir o socio cuja permanencia seja manifestamente prejudicial aos interesses da sociedade. Artigo 9.º O socio que for exonerado do cargo publico que occupa, por motivo que não seja deprimente, ou que exonerar-se das suas funções, poderá continuar a gosar dos direitos e vantagens prometidos nestes estatutos, comtanto que pague suas mensalidades por trimestres adiantados, na sede da sociedade. Artigo 10. O socio é obrigado a observar as disposições estatutarias, a solver seus compromissos e a concorrer para o bom nome e desenvolvimento da sociedade. Artigo 11. Por falecimento do socio remido, sua familia ou pessoa por elle indicada, receberá, além do auxilio de quinhentos mil réis para luto, um peculio de quatro contos de réis, que poderá ser pago em trinta prestações mensais, no maximo, a começar do mês seguinte ao do obito, se a sociedade não preferir fazê-lo de uma só vez. Artigo 12. O falecimento do socio efetivo dará direito á sua familia ou pessoa por elle

indicada, a haver, além do auxílio de quinhentos mil réis para luto, um pecúlio igual a quatro meses o valor das contribuições que houver pago o sócio falecido, cumprindo á sociedade entregá-lo de uma só vez, ou em vinte prestações mensais, a começar do mês seguinte ao do falecimento, conforme for mais conveniente para a sociedade. Artigo 13. Em hipótese alguma o pecúlio será maior de quatro contos de réis. Artigo 14. O auxílio para luto será entregue no mês do falecimento do sócio. Artigo 15. A entrega do pecúlio e do auxílio far-se-á mediante atestado do óbito do sócio e documentos que tornem incontestável o direito de quem os reclama. Capítulo IV — Do patrimônio social — Artigo 16. O patrimônio da sociedade é constituído pelas joias e contribuições; pelos donativos, doações e auxílios prestados pelos poderes públicos, sócios e particulares; e, bem assim, pelos rendimentos provenientes das suas carteiras. Artigo 17. O saldo entre a receita e a despesa verificado anualmente, será destinado exclusivamente ás beneficências. Capítulo V — Da carteira de empréstimos — Artigo 18. A carteira de empréstimos operará com os seus associados, mediante a garantia da consignação em folha de pagamento, nos termos precisos dos decretos números 20.225, de 1931, e 17.116, de 1925. Artigo 19. As operações por meio de consignação em folha serão feitas á taxa de juros de 12 % ao ano, no prazo máximo de 24 meses sobre a quantia realmente devida (tabella Price) e de 15 % e 18 % ao anno, quando os prazos forem, respectivamente, de 36 e 48 meses. Artigo 20. Somente poderão operar com a carteira os sócios que receberem vencimentos pelas pagadorias das repartições do Distrito Federal e Niterói, que ocupem cargos com relativa garantia de estabilidade, gozem saúde e não tenham mais de sessenta anos de idade. Artigo 21. Os empréstimos somente serão ultimados em face das certidões probatorias de haverem sido averbadas as consignações, e dos originais dos contratos visados pelo gabinete do consultor da Fazenda, e dentro de 15 dias no máximo, contados da data da apresentação desses documentos. Artigo 22. Para melhor garantia das operações, a sociedade reserva-se o direito de exigir dos candidatos certidão ou atestado de tempo de serviço e exercício. Artigo 23. As reformas dos empréstimos somente serão permitidos depois de decorrido um quarto do prazo estipulado nos contratos. Artigo 24. A sociedade respeitará a livre opção do consignante, quanto aos prazos estabelecidos no artigo 2º do decreto número 20.225, de 18 de julho de 1931, salvo se a quantia por ele solicitada e a quantia que pretende consignar não estiverem dentro das possibilidades da carteira. Artigo 25. A importância da consignação será constituída por amortização e juros. Artigo 26. A sociedade não aceitará consignação que exceda a terça parte dos vencimentos ou estipendios que recebem regularmente os consignantes. Artigo 27. Além dos juros legais, á sociedade não assiste direito de haver do consignante nenhuma gratificação especial. Artigo 28. As consignações para quotas de beneficências só serão aceitas quando o solicitante apresentar autorização expressa do chefe da sua repartição, em duas vias, uma para ficar arquivada e outra

para acompanhar a petição pedindo a averbação. Capítulo VI — Da administração — Artigo 29. A sociedade será administrada por uma diretoria de cinco membros: presidente, vice-presidente, gerente, tesoureiro e secretário. Artigo 30. A sociedade terá um consultor jurídico e dois médicos, que atenderão aos associados na sede da sociedade, com as vantagens que a diretoria estipular. Artigo 31. A diretoria praticará todos os atos de gestão, respondendo por eles á sociedade. Artigo 32. O mandato da diretoria é de seis anos, podendo ser prorrogado. Artigo 33. As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria de seus membros. Artigo 34. Os diretores não serão remunerados, nem terão direito a lucros de qualquer especie. Artigo 35. Ao presidente ou ao vice-presidente compete a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele. Artigo 36. Compete ainda ao presidente ou ao vice-presidente: a) convocar as assembleas gerais, ordinarias e extraordinarias; b) apresentar anualmente á assemblea o relatório sobre atos e contas da administração; c) presidir as reuniões da diretoria; d) superintender de um modo geral os negocios da sociedade. Artigo 37. Ao diretor-gerente compete: a) resolver sobre quaisquer transações, pagamentos de contas e superintender com o diretor tesoureiro o serviço de arrecadação; b) nomear e demitir funcionários e marcar-lhes vencimentos; c) responder pela escrita da sociedade; d) substituir o presidente e o vice-presidente; e) dirigir as carteiras da sociedade e assinar por esta os contratos que forem celebrados. Artigo 38. Ao diretor-tesoureiro compete: a) receber dinheiros e passar recibos, podendo constituir com o gerente procuradores para este fim; b) depositar e retirar dinheiro de bancos, assinando os cheques com o gerente; c) fiscalizar os serviços de cobrança e tomar as necessarias providências para a boa arrecadação das rendas da sociedade; d) substituir o gerente nos seus impedimentos; e) designar pessoa de sua confiança para as funções de fiel. Artigo 39. Ao diretor-secretário compete: a) superintender o serviço de expediente e correspondência; b) substituir o gerente e o tesoureiro, nos seus impedimentos; c) lavrar atas das reuniões da diretoria; d) superintender os serviços do gabinete médico e outros que a sociedade venha a crear; e) ter a seu cargo os serviços de beneficências e auxílios. Artigo 40. A diretoria tem competencia para distribuir outras atribuições. Artigo 41. É da competencia da maioria dos diretores a assinatura de títulos representativos de obrigações e quaisquer documentos de responsabilidades assumidas pelo gerente no interesse do desenvolvimento da sociedade. Artigo 42. O diretor-gerente será auxiliado por pessoas de sua confiança, mediante condições que proporá á diretoria. Capítulo VII — Do conselho — Artigo 43. Na assemblea ordinaria do anno se procederá á eleição de tres fiscais e tres suplentes, cujo mandato terá a duração de um anno, podendo ser renovado. Artigo 44. O conselho reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena de janeiro para tomar conhecimento dos atos da diretoria e emitir parecer sobre as contas. Capítulo VIII — Da assemblea — Artigo 45. Anualmente, no mês de fevereiro, haverá uma assemblea geral ordinaria para aprova-

ção dos atos e contas da diretoria, parecer do conselho, eleição deste e da diretoria, quando for o caso. Artigo 46. As assembleas gerais extraordinarias serão as que forem convocadas pela diretoria, pelo conselho fiscal ou por tres socios remidos que estejam quites com a sociedade. Artigo 47. A assemblea geral é constituída pelos socios remidos, sendo permitido aos efetivos tomar parte nos trabalhos, para fazer sugestões, apresentar reclamações por escrito e defendê-las oralmente. Capítulo IX — Do corpo consultivo — Artigo 48. A sociedade terá um corpo consultivo de dez membros nomeados pela diretoria. Artigo 49. As atribuições do corpo consultivo serão definidas pela diretoria em regimento que organizar. Capítulo X — Dos lucros sociais — Artigo 50. Em 31 de dezembro de cada anno, será levantado o balanço do ativo e passivo e os lucros liquidos terão a seguinte aplicação: 70 % para o fundo de beneficencia dos associados e de suas familias e 30 % para o desenvolvimento dos serviços a que se destina a sociedade. Capítulo XI — Disposições gerais — Artigo 51. As quotas subscritas até a presente data serão liquidadas dentro de vinte e quatro meses, no máximo, e não darão direito á participação de lucros. Parágrafo unico. A sociedade assegura aos socios quotistas, no ato de liquidação das quotas, os juros de cinco por cento. Artigo 52. A sociedade, se a isto não se opuzer a administração pública, aceitará depósitos a juros modicos, para o desenvolvimento das suas carteiras. Artigo 53. No caso de dissolução da sociedade, os bens patrimoniaes serão distribuidos entre os associados quites, proporcionalmente ás contribuições de cada um. Artigo 54. A diretoria fica investida dos necessarios poderes para suprir qualquer deficiencia estatutaria em beneficio da sociedade, sem prejuizo de terceiros, e a satisfazer qualquer exigencia dos poderes publicos, sem carencia de convocação de assemblea, até 31 de dezembro de 1931. Artigo 55. Fica mantida a atual diretoria e aprovados todos os seus atos até a presente data". Sede do Circulo dos Funcionarios, á rua Buenos Aires n. 77, 2º andar, em 5 de agosto de 1931. — José Antonio Gonçalves Mello, presidente. — Italo Petterle, secretário. — J. de Sá Freire Peçanha, tesoureiro. — J. de Serpa, gerente.

(C — 4.679 — 8-8-931 — 4008000)

SOCIEDADE UNIAO DOS OPERARIOS ESTIVADORES DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada em 13 de setembro de 1903, nesta Capital, onde tem sua sede, compõe-se de limitado numero de socios e será por tempo indeterminado. Esta sociedade tem por fim: Trabalhar pelo desenvolvimento moral, intelectual e material dos seus associados, prestar-lhes auxílios em caso de molestia, assistência judiciaria no crimes não infamantes e protegê-los nos casos de accidentes no trabalho. Entrar em entendimento com as emprezas de empreitadas de estiva para o bom cumprimento dos contratos firmados pela sociedade. Contribuir para melhorar as condições de estiva e procurar bem solucionar as questões dos interessados no serviço da estiva e no ultimo caso recorrer aos tribunais. Plei-

tear junto ao Ministério do Trabalho a regulamentação do trabalho de estiva. Pagar o auxílio devido aos socios enfermos e funeral, bem como nos casos de morte de pessoa de sua familia, tudo no perimetro social designado. Instituir um fundo para a defesa da corporação e para amparar os associados que se invalidarem. E' administrada por uma directoria eleita para um ano, sem direito á reeleição, e é composta de presidente, que é o representante legal da sociedade; vice-presidente, 1º e 2º secretarios, tesoureiro, procurador e um conselho de oito membros, dividido em duas comissões, devendo estes dois poderes conter pelo menos dois terços de brasileiros, conforme o paragrafo unico do artigo 7º dos estatutos. A destituição da directoria só poderá ser feita por uma assembléa geral extraordinaria, convocada para esse fim, e só será dissolvida a União por dois terços dos socios quizes, e os seus bens serão distribuidos pelos socios. Dos deveres e direitos dos socios, constam no artigo 1º dos estatutos.

(C—4.668—8-8-931—30\$)

SOCIEDADE AUXILIAR MILITAR

REFORMA DOS ESTATUTOS

A Sociedade Auxiliar Militar em sua assembléa geral, realizada em data de hoje (8 de agosto de 1931), aprovou em seus estatutos as alterações abaixo indicadas afim de harmoniza-los com as disposições do decreto n. 20.225 de 18 de julho do mesmo ano:

a) o paragrafo unico do art. 2º foi substituído pelo seguinte:

"Dissolvida a Sociedade extingue-se a sua pessoa juridica, e, em tal caso, os bens sociais, serão, equitativamente, distribuidos por todos os socios."

b) o paragrafo unico do art. 35 foi suprimido;

c) o art. 12 do regulamento da "Secção Beneficente, anexo aos estatutos do acôrdo com o art. 3º, foi substituído pelo seguinte:

"Os empréstimos que forem feitos aos socios com garantia de consignações em suas folhas de pagamento, obedecerão rigorosamente as disposições legais em vigor sobre o assunto."

d) o art. 14 do regulamento da "Secção Beneficente" foi suprimido.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. — A directoria.

(C—4.504—8-8-31—25\$000.)

ANUNCIOS

Companhia Litografica Ferreira Pinto

A partir do dia 12 de agosto será pago, no escritorio da Companhia Litografica Ferreira Pinto, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1931, á razão de 20\$000 (vinte mil réis), por cada ação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. — A directoria.

(C—4.671—8-8-31—40\$—4 vezes)

Companhia Comercial e Maritima

De acôrdo com o art. 18 dos estatutos, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede desta companhia, á rua Beneditinos n. 1, loja, no dia 25 do corrente mês, ás 15 horas, não só para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e do balanço referentes ao exercicio findo em 30 de junho proximo passado, como também para deliberarem a esse respeito e ainda para a eleição da directoria e do conselho fiscal para o novo exercicio.

De acôrdo com o art. 8º dos estatutos, só poderão votar nessa assembléa os Srs. acionistas que depositarem as suas ações com 15 dias de antecedência na caixa da companhia ou estabelecimentos bancarios no Brasil, contanto que estes tenham sucursais no Rio de Janeiro.

Assim, desde esta data até o dia 25 do corrente mês, ficam suspensas as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1931. — A directoria.

(C—4.682—8-8-31—48\$—3 vezes)

Companhia Souza Cruz

A partir de 12 de agosto será pago, no escritorio da Companhia Souza Cruz, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1931, á razão de 14\$000 (quatorze mil réis) para cada ação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. — A directoria.

(C—4.673—8-8-31—40\$—3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

A partir do dia 12 de agosto será pago, no escritorio da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1931, á razão de 18\$000 (dezoito mil réis) para cada ação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. — A directoria.

(C—4.672—8-8-31—40\$—4 vezes)

Companhia Radiotelegrafica Paulista

São convocados os Srs. acionistas para a assembléa geral extraordinaria, que se realizará ás 13 horas do dia 11 de agosto, na sede social, á rua da Quitanda número 161, sobrado, para aprovação de contas e deliberação de outras medidas administrativas.

(C—4.324—24-7-31—14\$—2 vezes)

A' Praça

SEGUNDA DECLARAÇÃO

Mme. Quesada (Maria Quesada) comunica a esta praça e a quem possa interessar que, em 23 de junho de 1922, vendeu a marca do fabrico denominado "Perolina" ao Sr. José Antonio Garcez, a quem cabem as responsabilidades legais decorrentes dessa venda.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1931. — Mme. Quesada.

(C—4.394—7-8-31—10\$000)

Banco de Operações Mercantis

SOCIEDADE ANONIMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 de agosto proximo, ás dezesseis horas, na sede social, á rua da Alfândega n. 55, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e atos da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao primeiro semestre de 1931.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. — A directoria.

(C—4.681—8-8-31—10\$000)

Companhia Fábrica de Papel Petropolis

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Havendo a assembléa geral ordinaria, realizada em 31 de março do corrente ano, deliberado nomear uma comissão, afim de estudar a solução necessaria, que assegurasse á sociedade meios de resistencia no momento atual de crise geral, devendo o resultado de seus estudos ser entregue á directoria, para que esta, então, convocasse a assembléa geral extraordinaria, para o fim de conhecer e deliberar sobre as sugestões apresentadas, vem a directoria da Companhia Fábrica de Papel Petropolis, em obediência áquella deliberação e com fundamento no art. 13º, n. 1, dos estatutos, fazer a competente convocação da assembléa geral extraordinaria dos senhores acionistas, a realizar-se no dia 18 do corrente, ás 13 horas, na sede social, sendo a seguinte a ordem do dia:

1º, conhecimento, discussão e votação do relatório, sugestões e conclusões offerecidas pelo conselho fiscal;

2º, reforma geral dos estatutos, incluindo-se modificações e aumento do capital social e respectivas ações.

Tratando-se de terceira convocação, a directoria leva ao conhecimento dos senhores acionistas que, regularmente instalada, a assembléa funcionará com qualquer número, de acôrdo com a lei e com os estatutos.

Petropolis, 8 de agosto de 1931. — A directoria.

(C—4.677—8-8-31—60\$—3 vezes)

A Praça

José Augusto Miranda, estabelecido á rua Barão de S. Felix n. 26, sob a firma José A. Miranda, declara aos seus fornecedores desta praça, do interior e exterior; aos seus amigos e freguezes e a quem mais interessar possa, não se referirem á sua pessoa e firma os protestos por titulos de responsabilidade comercial ou não, ou quaisquer processos de execução pela Fazenda Nacional, em nome ou firma identicas, como ultimamente se tem verificado, dada a multiplicidade de hononimos.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. — José A. Miranda.

(C—4.676—8-8-31—14\$000)

R. S. Club Ginastico Português

De acôrdo com o art. 25 dos estatutos, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a se reunirem, extraordinariamente, na sede social, á rua Buenos Aires n. 281, na proxima sexta-feira, 14 de agosto, ás 21, para o seguinte

Ordem do dia

Reforma dos estatutos;

Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.
— *José Rainho da Silva Carneiro*, presidente.

(C-4.806-7-8-31-308-3 vezes)

Metropole Companhia S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, a se realizar no dia 12 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, afim de deliberarem sobre uma proposta de emissão de debentures.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1931.
— *A directoria*.

(C-4.398-7-8-31-248-3 vezes)

S. A. Fábrica Colombo

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, á rua São Cristovão n. 179, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— *A directoria*.

(C-4.393-7-8-31-168-2 vezes)

Abrigo Thereza de Jesus**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a se reunirem em assemblea geral, no proximo dia 9 do corrente, ás 14 1/2 horas, em á sede do abrigo, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Leitura e aprovação do relatorio de 1930;

Leitura e aprovação do parecer do conselho fiscal;

Eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1931/1932;

Interesses sociais. — O 1º secretario, *Henrique Andrade*.

(C-4.808-7-8-31-248-2 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar, que extraviou-se a primeira via do conhecimento n. 10 de carga embarcada no vapor *Hatté*, vindo de Baía, relativo a três caixas com vaquetas, marca P. S., recebendo-se, na sede desta companhia, qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931.
— *Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, Dias da Rocha*, director do trafego.

(C-4.801-7-8-31-208-2 vezes)

Sociedade Anonima Radio Cruzeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Por ordem do sub-gerente, são convidados todos os acionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, ás 16 horas, na sede social provisoria, á rua do Carmo n. 71, 1º andar, sala 7, afim de tomarem conhecimento das atas da directoria e da conveniencia das providencias reguladoras da vida social, na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1931.
— *Severiano Pedro de Lemos Gill*, sub-gerente.

(C-4.501-7-8-31-368-3 vezes)

Sociedade Anonima Guanabara**SEDE NESTA CIDADE****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Terceira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a comparecer no dia 11 do corrente, ás 13 horas, na sede provisoria da sociedade, á rua Sete de Setembro n. 207, para, reunidos em assemblea geral extraordinaria, tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta de liquidação desta sociedade, eleger os liquidantes e conferir os demais poderes necessarios ao dito fim, visto não ter havido número na segunda convocação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931.
— *Luiz André Guimard*, director-superintendente.

(C-4.480-3-8-31-368-3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem possa interessar que a Paul J. Christoph Company lhe fez comunicação de ter-se inutilizado o conhecimento n. 1, á ordem, relativo a oito caixas marcadas A. F. & I, ns. 1/8, de sua consignação, pelo vapor *Poconé*, embarcadas pelo Banco Francês e Italiano para a America do Sul, de Recife para Rio, em junho proximo findo. Si nenhuma reclamação for apresentada dentro no prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, será a carga entregue á notificante "Paul J. Christoph Company", independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1931.
— *Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, José de Mendonça Furtado*, secretario geral, interino.

(C-4.655-6-8-31-428-3 vezes)

Declaração

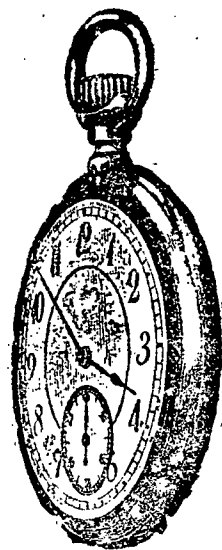
Brito Gonçalves & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital, á rua Evaristo da Veiga n. 138, sobrado, tendo dissolvido a sua firma, conforme distrato arquivado na M. Junta Commercial, declaram que nada devem a esta praça, nem ao estrangeiro; quem, entretanto, se julgar credor, queira apresentar seu credito dentro de oito dias, á rua e número acima, para, verificada a sua exatidão, ser imediatamente pago.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— *Brito Gonçalves & Comp.*

(C-4.802-7-8-31-208-2 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extraídas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 113, pelo premio maior, 11.113, da loteria de segunda-feira, 3 de agosto de 1931.

Inscrição 790, pelo premio maior, 27.790, da loteria de terça-feira, 4 de agosto de 1931.

Inscrição 927, pelo premio maior, 19.927, da loteria de quarta-feira, 5 de agosto de 1931.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. — O fiscal do Governo, doutor *Fernando Soares Brandão*.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vés por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Oficial* de cada segunda-feira.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe imediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81

(C-4.675-8-8-31-428500)